Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 27 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1796

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 409/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043240/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C & C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23.
Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial localizado em diversas ruas do Município de Amambai, com recursos do Convênio Federal Contrato de Repasse nº 0390.069-52/2012/MCIDADES/CAIXA e contrapartida do município, conforme projetos, planilhas orçamentárias.
DO VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R$ 99.425,82 (noventa e nove mil quatrocentos e vinte e cinco Reais e oitenta e dois Centavos), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
Da Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimentos de Infraestrutura de Uso comum do povo.
Fundamentação: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Fevereiro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leticia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:23F349EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1012/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: POSTO EMANUELE LTDA.
CNPJ: 37.539.459.0001/78.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Gasolina, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), para um período de 10 (dez) meses, destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais do Município de Amambai-MS, nas viagens realizadas à Capital do Estado, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados a partir de 01/03/2017, com vencimento para o dia 31/03/2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Fevereiro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Thiago Morais Salomão – Sócio Proprietário
CPF: 828.076.121-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6CE70CE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

Republicar por incorreção
Processo Administrativo nº 062793/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à Dispensa de Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante deste processo administrativo.
OBJETO: ***"Contratação de empresa especializada para realização de aulas de violão e/ ou outros instrumentos musicais a ser executado com crianças e adolescentes assistidos pelos serviços socioassistenciais ofertados por esta Secretaria",*** que serão executados junto ao CREAS em Amambai, pelo período de 90 dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Empresa: **LUIZ PAULO FIORELLI 01221320173,** CNPJ: 24.842.570/0001-97, localizado no endereço Rua Antônio Pereira dos Santos, centro, 1511, CEP: 79.990-000, Amambai/MS., representado neste ato por seu proprietário **Sr. Luiz Paulo Fiorelli,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 001.534.827 SSP/MS, inscrito no CPF nº 012.213.201-73, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira dos Santos, centro, 1511, CEP:79.990-000, Amambai/MS.
FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
VALOR: hora aula: R$ 22,50 (Vinte e dois reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), referente 352 horas aulas.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PRAZO: 90 dias a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a seguinte classificação orçamentária:
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II
02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0003.2136.0000–Serv. De Acolhmto Instical Criaç e Adocnte – Casa Acolhida
02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo de Média Complexiddae - PFMS
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 16 de Fevereiro de 2017.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F4F74B5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1279/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017.
Processo Administrativo nº 062793/2017
Republicar por incorreção
Partes
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUIZ PAULO FIORELLI 01221320173 - Contratada
CNPJ: 24.842.570/0001-97.
OBJETO: ***"Contratação de empresa especializada para realização de aulas de violão e/ou outros instrumentos musicais a ser executado com crianças e adolescentes assistidos pelos serviços socioassistenciais ofertados por esta Secretaria",*** que serão executados junto ao CREAS em Amambai, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR hora aula: R$ 22,50 (Vinte e dois reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), referente 352 horas aulas***. (Parcelado).***
PRAZO: 90 dias.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II
02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0003.2136.0000–Serv. De Acolhmto Instical Criaç e Adocnte – Casa Acolhida
02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo de Média Complexiddae - PFMSLocal e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2017.
Assinam:
Pela contratante: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
CPF n. 663.061.161-68
LUIZ PAULO FIORELLI – Representante
CPF: 012.213.201-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:06CDB62F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 016/2017.

Processo nº: **062889/2017**
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à Dispensa de Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, constante deste processo administrativo.
Objeto: **"Locação de som, palco e iluminação para realização Evento Marcha para Jesus",** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Amambai/MS
Contratada: **ABRAÃO MATAICHI IZUMI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.037.441/0001-63, com sede na Rua Visconde de Taunay, 381, Guanandy, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.
VALOR: **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).**
VIGENCIA: 02 (dois) meses da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai - MS, 22 de fevereiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B048A14E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01284/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062889/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ABRAÃO MATAICHI IZUMI
CNPJ: 23.037.441/0001-63
OBJETO: **"Locação de som, palco e iluminação para realização Evento Marcha para Jesus,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
VALOR: **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).**
PRAZO: 02 (dois) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 22 de fevereiro de 2017.
ASSINAM:
Ednaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
SR. Abraão Mataichi Izumi
CPF: 608.633.071-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AEB78403

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1255/2017

PREGÃO PRESENCIAL 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061900/2017
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONFEITARIA COMPASUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
OBJETO: Aquisição de Salgados prontos (Fritos e Assados) e Bolo Recheado (kg) para os diversos Programas Sociais e Secretarias Municipais, com entrega parcelada pelo período estimado de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 126.870,00 (cento e vinte seis mil oitocentos e setenta Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada-IGD/PBF.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – PV/MC.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.07.00 – Secretario Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 13 de Fevereiro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Wesley Nogueira de Lima– Sócio Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:62AFB06C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.258/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061935/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MORAES ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 18.283.000/0001-01
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil na área pública, abrangendo todos os serviços descritos no Termo de Referência, que passa a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Vigência: 12 (MESES)
Valor Total: R$ 174.000,00(Cento e setenta e quatro mil reais).
Valor mensal: R$ 14.500,00(Catorze mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Fevereiro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Antônio Estevão de Moraes Filho – Sócio Proprietário
CPF: 575.980.538-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A7FCD80B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1248/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061811/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
BARALDI & CALIXTO LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 03.691.083/0001-09
Objeto: Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, por um período estimado de 06 (seis) meses, conforme necessidade da Administração Municipal.
Valor: de R$ 229.681,57 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e um Reais e cinquenta e sete Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. De Material e Patrimônio.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2010.000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.10.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Fevereiro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sra. Jaqueline Fabiana Baraldi Calixto – Sócia Proprietária
CPF: 923.139.731-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FF8C81E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1249/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061811/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA – EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, por um período estimado de 06 (seis) meses, conforme necessidade da Administração Municipal.
Valor: de R$ 166.034,37 (cento e sessenta e seis mil trinta e quatro Reais e trinta e sete Centavos)
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. De Material e Patrimônio.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2010.000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.10.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Fevereiro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Noeli Fontes Araujo – Sócio Proprietário
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:367F037C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 004/2017

Processo nº: 061811/2017
Pregão Presencial nº: 004/2017
Objeto: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, por um período estimado de 06 (seis) meses, conforme necessidade da Administração Municipal.
Empresas Vencedoras:
BARALDI & CALIXTO LTDA EPP - itens; 01, 09, 10, 15, 30, 38, 44, 54, 55, 56, 58, 66, 67, 68, 72, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 97, 110, 121, 123, 125, 126, 141, 144, 145, 146, 150, 154, 158, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 173, 176, 178, 180, 181, 182, e 184, - R$ 229.681,57 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e um Reais e cinquenta e sete Centavos)
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA – EPP - itens; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 168, 169, 172, 174, 175, 177, 179 e 183, - R$ 166.034,37 (cento e sessenta e seis mil trinta e quatro Reais e trinta e sete Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.10.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. De Material e Patrimônio.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2010.000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.

Local e Data: Amambai - MS, Em 10/02/2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1D985EA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 019/2017.

Processo nº: 061935/2017
Pregão Presencial nº: 019/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de assessoria nas áreas de Contabilidade pública; Gestão orçamentária e financeira; Licitações; Contratos administrativos; Gestão patrimonial; Gestão Administrativa Tributária, para a Prefeitura Municipal de Amambai, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.
Empresa Vencedora:
MORAES ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICALTDA.
CNPJ: 18.283.000/0001-01.
Valor Mensal: R$ 14.000,00(Catorze mil reais).
Valor Total: R$ 174.000,00(Cento e setenta e quatro mil reais).
Prazo: 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
Local e Data: 13/02/2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0FBCA754

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 024/2017

Processo nº: 061900/2017
Pregão Presencial nº: 024/2017
Objeto: Aquisição de Salgados prontos (Fritos e Assados) e Bolo Recheado (kg) para os diversos Programas Sociais e Secretarias Municipais, com entrega parcelada pelo período estimado de 12 (doze) meses.
Empresa Vencedora:
CONFEITARIA COMPASUL LTDA ME – Itens n° 01 e 02 – R$ 126.870,00 (cento e vinte seis mil oitocentos e setenta Reais).
DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada-IGD/PBF.

08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – PV/MC.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.07.00 – Secretario Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.

Local e Data: 13/02/2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:20DF0E62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL SRP N° 006/2017

Processo nº: 061815/2017.
Pregão Presencial nº: 006/2017.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinados aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses Empresas Vencedoras:
CAIADO PNEUS LTDA - itens 03, 05, 06, 10, 11, 17, 19, 23, 24, 27, 28, 31, 37, 38, 46, 49, 51, 59, 63, 72, 74, 76, 77, 78, 80, e 81 - R$ 260.690,00 (duzentos e sessenta mil seiscentos e noventa Reais).
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP - itens n° 13, 14, 18, 21, 25, 26, 32, 33, 54, 55, 64 e 68 - R$ 11.668,39 (onze mil seiscentos e sessenta e oito Reais e trinta e nove Centavos).
DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA - itens n° 01, 02, 04, 07, 08, 09, 12, 15, 16, 20, 22, 29, 30, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 75, 79, 82, e 83 - R$ 542.544,00 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro Reais)
Dotação Orçamentária:
02.09.01-Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – Fundeb.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.224.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.

Local e Data: 10/02/2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F229D31F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **ABRAÃO MATAICHI IZUMI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.037.441/0001-63, com sede na Rua Visconde de Taunay, 381, Guanandy, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, e da consulta apresentada pela SEDESC – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, neste ato representado pela **Sr. Abraão Mataichi Izumi,** brasileiro, comerciante, documento de identidade RG nº 486.948 SSP/MS, e do CPF: 608.633.071-91**.**
OBJETO: realização de **SHOW EVENTO MARCHA PARA JESUS,** um evento aberto ao público à ser realizado no dia 04 de março de 2017, com a apresentação da Banda **"Ministério Filhos do Homem".** Também anexamos a proposta efetuada pela empresa, conforme comunicação interna da SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, com fundamento no que dispõe o caput do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Amambai - MS, Em 22 de fevereiro de 2017.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1DC03D5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1285/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062887/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ABRAÃO MATAICHI IZUMI
CNPJ: 23.037.441/0001-63

OBJETO: Contratação direta da empresa **ABRAÃO MATAICHI IZUMI - MEI,** para realização de **SHOW EVENTO MARCHA PARA JESUS,** um evento aberto ao público à ser realizado no dia 04 de março de 2017, com a apresentação da Banda **"Ministério Filhos do Homem"**.
VALOR: **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).**
PRAZO: 02 (dois) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 22 de fevereiro de 2017.
ASSINAM:
Ednaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
SR. Abraão Mataichi Izumi
CPF: 608.633.071-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7378B7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DELIBERAÇÃO 01/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe confere de acordo com o parágrafo único do art.3º da lei Municipal nº1498/98 de 06 de abril de 1998, resolve fazer os remanejamentos dos conselheiros, conforme segue abaixo;

I - Seguimentos dos Usuários Fusus.
1-TITULARES;
Luzia Izabel Soares Galceron
Jonas Santos de Araujo
Sara Mariano
João Moreira Silveira
2 – SUPLENTES;
Renato da Silva Barbosa, Maximiana Toledo,
Arivaldo Barrios - indígena
Dionisio Alves dos Santos
Anatilde dos Santos Holsbach
Silvano Mulina

II – Seguimentos dos Trabalhadores em Saúde,
3 – TITULARES;
Jasmira de Souza Alves Zanata
Henrique César Komiyama
Leonildo Acosta Martins
4 – SUPLENTES;
Eliete Lopez Vaz
Ana Claudia Maciel
Ana Lucia Costa Rechi

III – Seguimentos dos Gestores, Prestadores
5 – TITULARES GESTORES:
Sergio Perius
Augusto Pavão Espindola
6 – SUPLENTES GESTORES;
Brasilia Aparecida Neves Farias
Lusimara Ferreira Alves Braucks

IV – Seguimentos dos Prestadores;
6 - TITULARES
Paulo Sergio Catto
7 –SUPLENTES
Camila Trento

PAULO SERGIO CATTO
Presidente do CMS

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3C0FC903

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL 003/2017 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MÉDICO CLINICO GERAL; ESPECIALISTAS: PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, GERIATRIA,ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, GINECOLOGIA, DERMATOLOGISTA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos concursados para o cargo de MÉDICO no momento.

CONSIDERANDO que o art. 180 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – LC 001/2003 considera necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação de pessoal para o desenvolvimento de atividades de saúde quando não haja disponibilidade de candidato concursado ou possibilidade de remanejamento de pessoal; e, por fim,

CONSIDERANDO que a falta de candidato habilitado para o cargo de médico deixa descoberto o atendimento por médico para ESF (Estratégia de Saúde da Família), inviabilizando o Programa e também a necessidade de atendimento de especialistas em diversas especialidades.

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de pessoal para atuar junto à Secretaria de Saúde, obedecendo às seguintes condições:

I. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. O presente processo seletivo simplificado para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** será realizado em razão da carência de servidores nos quadros desta municipalidade e por haver necessidade de contração imediata para atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público de serviços inerentes à Secretaria de Saúde nas áreas seguintes:

• Médico clinico geral;
• Especialistas:
• Pediatria,
• Psiquiatria,
• Geriatria,
• Ortopedia,
• Neurologia,
• Cardiologia,
• Urologia,
• Ginecologia,
• Dermatologista.

2. O processo seletivo será regido por este Edital, pelas normas contidas nas Leis Municipais Lei Complementar 004/2003 e 016/2010, sendo executado pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai/MS.

3. Além das previsões constantes dos diplomas legais referidos, pelo fato de parte das contratações se destinarem ao preenchimento de vagas em programas específicos do Governo Federal, com prazo determinado, o serviço prestado pelos profissionais selecionados não importa em continuidade de serviços ou em qualquer hipótese de estabilidade contratual ou vínculo direto com os órgãos administrativos da esfera federal e municipal.

4. É assegurado ao portador de deficiência física o direito de participar do processo seletivo para cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

5. Todas as publicações relativas ao processo seletivo previsto neste Edital serão realizadas no mural da Secretaria de Saúde, no site do município de Amambai (MS), Diário Oficial dos Munícipios (Assomasul) e sites virtuais de noticias locais de grande acessibilidade.

II. DAS INSCRIÇÕES
1 – O procedimento de inscrições no processo seletivo disciplinado neste Edital será realizado por Comissão da Seleção designada pela Secretaria de Saúde de Amambai(MS) nos dias nos dias 14 (quatorze) e 15 (quinze) de março do ano em curso (2017).

2 – As inscrições serão realizadas exclusivamente na **Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Sete de Setembro n.º 3244,** das 7:00h às 11:00h.

3. Não será aceita a inscrição realizada via postal, fax e/ou correio eletrônico, como também as que forem efetuadas em local diverso do previsto ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

III. DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÕES:
1. O processo seletivo se destina ao atendimento das contratações temporárias nas funções específicas descritas no presente Edital, respeitado o limite temporal previsto na Lei Municipal nº 2.339/2013.

IV. VALIDADE
1. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, prorrogável ou não, a critério da Administração em efetivo exercício discricionário de suas atribuições.

2. Em caso de se revelar necessária a prorrogação dos contratos objeto do presente processo de Seleção Simplificada, deverá ser observada os requisitos dispostos na Lei Municipal Complementar 010/2009, a critério da Administração Municipal.

V. INSTRUÇÕES ESPECIAIS
1. O presente Processo Seletivo se destina ao preenchimento de empregos temporários nos termos das Leis Municipais Complementares 004/2003 e 016/2010, cabendo à Administração Direta o direito de aproveitar os candidatos selecionados observados a ordem de classificação final, obedecido o limite de vagas disponibilizadas e que forem necessárias serem supridas durante o prazo de validade deste Edital, a exclusivo critério e necessidade do serviço público municipal.
V – Os candidatos aptos a serem chamados deverão estar atentos aos editais publicados no Diário Oficial dos Municípios Assomasul e no site da Prefeitura Municipal de Amambai: www.amambai.ms.gov.br link “Diário Municipal/Editais”, onde constará a relação dos documentos a serem apresentados para posterior contratação.

VI. REQUISITOS GERAIS PARA EXERCER O CARGO
1. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei, e maior de 18 (dezoito) anos;
2. Quando do sexo masculino, haver cumprido com as obrigações do Serviço Militar;
3. Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública;
4. Estar em gozo de seus direitos políticos;
5. Estar quite com a Justiça Eleitoral;
6. Apresentar comprovante de residência;
7. Possuir a graduação completa na época da contratação temporária, para os cargos disponibilizados;
8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções, que competem ao emprego a que concorre;
9. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, e dela não ter sido demitido ou exonerado por justa causa.

VII. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS TÍTULOS
1. Para inscrever-se, o candidato, ou seu procurador deverá:
1.1. Preencher a ficha de inscrição do candidato e apresentar foto 3 X 4 recente,
documento de identidade original (Carteira de Identidade ou Carteira Profissional) acompanhado da respectiva cópia, com ou sem autenticação em Cartório, nesse caso, os documentos não autenticados terão sua legitimidade conferida por ocasião da respectiva apresentação;
1.2. Apresentar currículo nos moldes prescritos pelo anexo II do presente Edital, acompanhado de documentação comprobatória de experiência profissional e titulação correspondente.
1.3. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o instrumento de mandato, uma cópia do documento de identidade do procurador e do documento do candidato, bem como o formulário e os títulos;
2. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica;
3. Os candidatos portadores de deficiência que pretendam prevalecer-se do que lhes faculta o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, deverão declarar esta condição quando da inscrição, juntando documentação comprobatória.
3.1. De acordo com a legislação em vigor, aos candidatos com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas.
3.2. Na falta de aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observando-se a ordem de classificação;
3.3 Ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas aos candidatos negros, afrodescendentes e indígenas, nos exatos termos das disposições constantes da Lei Municipal nº 2.435/2015.

VIII - DO CRITÉRIO DO JULGAMENTO: ANÁLISE CURRICULAR
1. O critério de seleção será objetivo, através da análise curricular realizada pela Comissão referida no item anterior, ocasião em que será examinado o conhecimento técnico na área específica.
2. A análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos por ocasião das inscrições será realizada pela Comissão de Análise de Currículos designada pela Secretaria de Saúde de Amambai;
2.1 Carteira de identidade;
2.2 Cadastro de pessoa física – CPF;
2.3 Carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
2.4 Carteira Profissional – CRM;
2.5 Curriculum

3. A análise curricular levará especialmente em consideração as características relativas às experiências profissionais desempenhadas pelos candidatos nas áreas específicas do processo seletivo, ocasião em que serão levados em consideração os seguintes elementos:
a) Demonstração de competência na sua área específica de atuação;
b) Demonstração de adequação à dinâmica pedagógica que caracteriza a função almejada;
c) Demonstração de adaptação ao público-alvo da função almejada, reconhecendo as especialidades de comunicação e relacionamento;
3.1 A prova de Títulos será realizada com base na experiência profissional do candidato e nos cursos de formação apresentados no currículo, nos seguintes termos:

• Para comprovação de experiência profissional será considerado:
• Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou órgãos públicos, registro na CTPS do exercício da função ou declaração oficial fornecida por órgão público contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;
• Tempo de serviço como profissional liberal autônomo mediante apresentação de certidões e/ou atestados fornecidos por órgãos públicos ou privados que comprovem tal condição; serão aceitos ainda os comprovantes de recolhimento ao INSS na condição de autônomo.

3.1.1 Para comprovação dos cursos de formação será considerado:

• Cursos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado;
• Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, participação em congressos, simpósios, conferencias e outros eventos ligados à área de atuação.

3.1.2 Para pontuação da experiência profissional apresentada, será considerada a seguinte tabela:

Tempo de serviços em meses	Pontuação
00 a 12 meses	03
12 meses e 1 dia a 24 meses	04
24 meses e 1 dia a 36 meses	05
Acima de 36 meses	06

• O tempo de serviço prestado com vínculo no Programa de Estratégias de Saúde da Família será computado com acréscimo de 30% (trinta por cento)

3.2.3 Para pontuação dos cursos de formação, será considerada a seguinte tabela

Curso	Pontuação
especialização	04
mestrado	05
doutorado	06
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, participação em congressos, simpósios, conferências e outros eventos ligados à área de atuação.	0,5 a cada 20 horas
Os cursos de formação específicos para atuação nas Estratégias de Saúde da Família serão computados com acréscimo de 30% (trinta por cento)	

4 Havendo empate entre os candidatos, os candidatos serão classificados utilizando-se os seguintes critérios:
4.1 Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
4.2 Maior idade.

6. O resultado final da seleção, contendo relação nominal e classificação dos selecionados, constará de Edital específico publicado no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2017 no mural da Secretaria de Saúde, no site do município de Amambai, Diário Oficial dos munícipios Assomasul e sites de noticias locais.

IX - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
1. A convocação para admissão dos candidatos classificados ocorrerá em conformidade ecom a necessidade administrativa e obedecerá à ordem de classificação.
2. Para efeito de contratação, os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, em original e 01 (uma) fotocópia:
a - Histórico Escolar correspondente ao nível;
b - Cédula de identidade;
c - CPF;
d - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
e - Cartão PIS/PASEP;
f - Número de conta corrente;
g - Certidão de casamento ou nascimento;
h - Certidão de nascimento de filho(s), se menor de idade;
i - Comprovante de residência;
j - Certificado de reservista, se do sexo masculino;
l - Certidão de antecedentes criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
m - Carteira profissional ou de trabalho, a depender do cargo que fora aprovado.
3. O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público e iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação;
4. A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor;
5. Tornar-se-á obrigatório, à Administração Direta, exigir dos candidatos selecionados além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes criminais, de habilitação legal, que julgar necessário;
6. Efetivada a contratação, Serão disponibilizada jornadas semanal de 20h (vinte horas) para os clínicos gerais percebendo a remuneração correspondente à classificação inicial do cargo de médico, Padrão VII-1, Referência 1, grupo ocupacional "Saúde e Bem Estar" do Quadro de Pessoal Permanente do Município – LC 004/2004, observada a jornada semanal cumprida, e para os médicos especialistas em conformidade com a necessidade de serviço e demanda apresentada pela SMS, sendo o salário proporcional aos dias de trabalho, caso haja interesse da Administração Pública e se as necessidades do serviço o exigirem poderão ser convocados para cumprirem regime suplementar de trabalho em complementação à jornada de trabalho semanal, de até 20h (vinte horas) semanais, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 2.339/2013.
7. Os candidatos selecionados e não convocados imediatamente farão parte da lista de espera podendo ser chamados no prazo de até 1 (um) ano, a partir da publicação do edital de convocação, atendendo as necessidades da Administração Municipal, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com a Lei Complementar 010/2009, a critério da Administração Municipal.
8 – Os candidatos aptos a serem chamados deverão estar atentos aos editais publicados no Diário Oficial dos Municípios Assomasul e no site da Prefeitura Municipal de Amambai: www.amambai.ms.gov.br link "Diário Municipal/Editais", onde constará a relação dos documentos a serem apresentados para posterior contratação.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções constantes do presente Edital e da legislação que regulamenta o Processo Seletivo;
2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
3. Todos os Editais em forma resumida serão publicados no mural da Secretaria de Saúde e no sitio virtual do município de Amambai;
4. A inscrição do candidato importará em anuência implícita à sua futura contratação temporária;
5. A aprovação no presente Processo Seletivo não implica em obrigatoriedade de contratação, cabendo à Administração Direta, o direito de aproveitar os candidatos, observada a ordem de classificação final, por emprego, obedecido o limite de vagas existentes, das que vierem a vagar, e das que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste processo seletivo simplificado, sempre a exclusivo critério e necessidade do serviço público, em face da natureza temporária da contratação;
6. O vínculo dos candidatos selecionados e contratados temporariamente será regido pelas Leis Municipais nº 2.339/2013 , LC 010/2009 e pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Amambai(MS);
7. As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital e, eventuais casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela Secretaria de Saúde de Amambai;
8. Após a publicação dos resultados, os candidatos poderão interpor recurso 24horas, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municpal de Amambai(MS), situada na Rua Sete de Setembro N° 3244 para apreciação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, justificando as razões do recurso e apresentando documentos pertinentes;

VI – Eventuais dúvidas advindas da convocação realizada por este Edital serão dirimidas pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante apresentação de requerimento escrito.

Amambai - MS, 22 de Fevereiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

SÉRGIO PÉRIUS
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
ATIVIDADES DATA / PERÍODO
Inscrição e Entrega de Currículos 15 de março de 2017.
Análise dos Currículos 16 a 23 de março de 2017.
Publicação do Resultado 24 de março de 2017.
Prazo dos Recursos 24 e 25/03/2017
Resultado dos Recursos e Homologação até o dia 31/03/2017

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL AMAMBAI(MS)
I - DADOS PESSOAIS

01 - NOME (sem/abreviaturas):
02 - ENDEREÇO:
03 – TELEFONE: CELULAR:
04 - E-MAIL:
05 - DATA DE NASCIMENTO:
06 - ESTADO CIVIL:
07 - SEXO: ( ) M ( ) F
08 - NATURALIDADE: UF:
09 – IDENTIDADE: DATA EXP. ÓRGÃO:
10 – CPF:
11 – TITULO ELEITORAL: SEÇÃO: ZONA:

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

III - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO:
INSTITUIÇÃO:

MESTRADO:
ESPECIALIZAÇÃO "latu sensu" (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária):

IV - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, prioritariamente, experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem relação com a área de conhecimento para a qual se está candidatando.

1) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU: EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):

2) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU: CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):
EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):

V – CURSOS E CAPACITAÇÕES NA ÁREA INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, prioritariamente, os cursos e capacitações que guardem relação com a área de conhecimento para a qual está se candidatando.
1) TÍTULO DO CURSO: INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU:

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DATA: ___ / ___ / _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E38867A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO Nº 01/2017

MUNICÍPIO: ANASTÁCIO-CNPJ nº 03.452.307/0001-11
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA PONTE – CNPJ sob nº 01.208.642/0001-43
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, estendendo-se pelo prazo de 30 (trinta) dias.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
OBJETO: Incentivar a cultura popular, promovendo um bom relacionamento entre a sociedade em geral, gerando entretenimento, lazer e cultura ao povo anastaciano e aquidauanense garantindo a migração de turistas nos municípios, em conformidade com o Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.13.392.24.2061.3.3.90.39.00-100000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Ademir Alves Guilherme, Carlos Alberto Caldas de Oliveira, Leandra da Silva Cauneto, Lincoln Sanches Pellicioni

Anastácio – MS, 22 de fevereiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:6454369E

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.039, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso financeiro à Associação Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Ponte, inscrita no CNPJ sob o nº 01.208.642/0001-43, com sede na Rua Coronel Ponce, 1052, Centro, na cidade de Anastácio–MS.
§ 1º O valor do repasse será de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), que será pago em uma única parcela.
§ 2º O recurso financeiro será repassado na forma do termo de colaboração para auxilio no custeio de despesas referente à participação no desfile das escolas de samba carnaval/2017.
Art. 2º A despesa decorrente da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente, que será indicada no termo de colaboração.
Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 22 de fevereiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:5DCAE53F

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 025, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal:
Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 025, de 21 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a instituição da gratificação fiscal.
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 22 de fevereiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:FBCBFCB0

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 040, DE 06 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º Fica criada na estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo dentro da estrutura da Procuradoria Jurídica do Município:

I - a Subprocuradoria Jurídica do Município; e,

II - a Unidade de Apoio Operacional e Administrativa.

Art. 2º A Subprocuradoria Jurídica do Município é o órgão de 2° grau hierárquico, diretamente, subordinada à Procuradoria Jurídica do Município, responsável pela análise encaminhamento de todas as questões submetidas à apreciação da mesma, em qualquer área e pela defesa do Município em todas as ações judiciais em que este for parte no polo ativo ou passivo, juntamente que envolvam matéria fiscal, pela cobrança da Dívida Ativa.

Art. 3º Compete à Subprocuradoria Jurídica do Município:

I - a consultoria e a assessoria jurídica aos órgãos e entidades integrantes da estrutura do Município, como a emissão de pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação de leis ou atos administrativos;

II - a orientação na elaboração de projetos de leis, decretos e outros atos normativos de competência do Prefeito Municipal ou dos secretários municipais;

III - a promoção de cobrança administrativa e judicial da dívida ativa do Município;

IV - o acompanhamento e o controle das ações cuja representação judicial do Município tenha sido conferida a terceiros;

V - a defesa em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito Municipal e a representação judicial do Município e de suas entidades de direito público;

VI - a elaboração de minutas de correspondências ou documentos para prestar informações ao Judiciário em mandados de segurança impetrados contra ato do Prefeito e de outras autoridades que forem indicadas em norma regulamentar;

VII - a proposição ao Prefeito de encaminhamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de atos normativos e a elaboração da correspondente petição e das informações que devam ser prestadas pelo mesmo;

VIII - a promoção, a juízo do Prefeito, de representação ao Procurador-Geral da República para que este providencie perante o Supremo Tribunal Federal a avocação de causas processadas perante quaisquer juízos, nas hipóteses previstas na legislação federal pertinente;

IX - a proposição de atos de natureza geral e medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio público e a manifestação sobre providências de ordem administrativa e jurídica aconselhadas pelo interesse público;

X - a defesa dos interesses do Município e do Prefeito junto aos contenciosos administrativos;

XI - a proposição de medidas para uniformização da jurisprudência administrativa e a elaboração de minutas dos termos de contratos a serem firmados pelo Município;

XII - a manifestação prévia com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, nos pedidos de extensão de julgados, relacionados com administração direta;

XIII - a manifestação, sempre que solicitada, em processo administrativo disciplinar ou outros em que haja questão judicial que exija orientação jurídica como condição de seu prosseguimento;

XIV - a representação ao Prefeito sobre providências de ordem jurídica reclamados pelo seu interesse e pela aplicação das leis vigentes;

XV - a colaboração como o Prefeito no controle de legalidade no âmbito do Poder Executivo Municipal;

XVI - a proposição da declaração de nulidade ou a revogação de quaisquer atos administrativos contrários ao interesse público; e

XVII - a organização e sistematização de coletâneas da legislação municipal e de atos do Prefeito Municipal.

Art. 4ºA Unidade de Apoio Operacional e Administrativa gerenciará as atividades da Procuradoria Jurídica sob a supervisão do Procurador e Subprocurador Jurídico do Município.

Art. 5º Ficam criados os seguintes cargos públicos comissionados na estrutura da Procuradoria Jurídica do Município:

I - Subprocurador Jurídico, Símbolo DAS-1;

II – Chefe de Apoio Operacional e Administrativo, Símbolo DAS-2.

Art. 6º Para o cargo de Subprocurador Jurídico do Município, observar-se-á o seguinte:

I- Quanto à forma de Provimento: Recrutamento Limitado, cargo em comissão demissível *ad nutum*.

II- Quanto aos requisitos de acesso: Curso Superior em Direito com registro na Ordem de Advogados do Brasil, ter idoneidade moral e reputação ilibada.

Art. 7º Compete ao Chefe da Unidade Operacional e Administrativa:

I - programar, organizar, orientar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução de todas as tarefas de responsabilidade da Unidade de Apoio Operacional e Administrativa;

II - promover os meios adequados ao suprimento das necessidades, de modo a assegurar o desempenho da unidade que dirige;

III - assessorar o Procurador Jurídico e o Subprocurador no planejamento e na organização das atividades e dos serviços que lhe forem solicitados;

IV - responsabilizar-se e prestar contas junto ao Procurador Jurídico e o Subprocurador dos resultados esperados e alcançados;

V - cumprir e fazer cumprir, na área de sua atuação, nas normas e regulamentos vigentes;

VI - distribuir os serviços ao pessoal sob sua supervisão, examinando o andamento dos trabalhos e providenciando sua pronta conclusão;

VII - promover a sistematização das formas de execução dos serviços de sua competência;

VIII - informar e instruir processos de sua área de atuação, encaminhando aqueles que dependem de solução de outras unidades administrativas;

IX - proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao nível imediatamente superior e, decisórios em processos de sua específica competência;

X - manter a disciplina do pessoal de seu órgão ou unidade de trabalho;

XI - despachar com o Procurador Jurídico e o Subprocurador os assuntos de sua competência;

XII - promover a organização e preparação das legislações e atos oficiais municipais.

Art. 8º Fica alterada a alínea "c", do inciso II, do Art. 7º, da Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º (.....)
I - (.....)
II - (.....)
c - (.....)
c-1 – Subprocuradoria Jurídica;
c-2 – Unidade de Apoio Operacional e Administrativa;
c-3 – Departamento de Expediente;"

Art. 9º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento da Procuradoria Jurídica do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 22 de fevereiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:E7FDF7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017

PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica e unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 14 de março de 2017 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação de pen drive para recepção dos arquivos.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 22 de fevereiro de 2017.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9AD9F3AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 352/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 256/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.231,80 (Um mil duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DE67E56F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 351/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 351/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 259/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.231,80 (Um mil duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9801C2C9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 350/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 350/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 289/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.231,80 (Um mil duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1AF59D8E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 349/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 349/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 292/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.231,80 (Um mil duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D9A0DDAC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 348/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 348/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 294/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.231,80 (Um mil duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:56B8E103

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 347/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 347/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 286/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.231,80 (Um mil duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:049603FB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 328/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 328/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 210/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 150,02 (cento e cinquenta reais e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C61FFCCB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 346/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 346/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 293/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e WORK NUTRI - EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17

de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 45,92 (Quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:229524A0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 345/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 345/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 290/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e WORK NUTRI - EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 45,92 (Quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4BE5962A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 344/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 344/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 287/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e WORK NUTRI - EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 45,92 (Quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4C73FBC0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 343/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 343/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 260/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e WORK NUTRI - EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 45,92 (Quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C8F790B5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 258/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 40/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIREL.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Vila Pereira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.329,99 (Dois mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4DE77744

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 257/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 257/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 50/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIREL.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Jardim do Lago".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.329,99 (Dois mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A9F99116

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 260/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 260/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 45/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIREL.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Vila São Jerônimo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.329,99 (Dois mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4214D7C4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 259/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 259/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 35/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIREL.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Vila Barbosa".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.329,99 (Dois mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AC7CA197

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 265/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 38/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LARISMED – INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Vila Barbosa".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 207,37 (Duzentos e sete reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1B855C5A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 266/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 266/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 53/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LARISMED – INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Jardim do Lago".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 207,37 (Duzentos e sete reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A0DF039F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 267/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 267/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 43/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LARISMED – INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Vila Pereira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 207,37 (Duzentos e sete reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5273A722

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 268/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 268/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 48/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LARISMED – INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Vila São Jerônimo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 207,37 (Duzentos e sete reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:90A0E867

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 286/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 286/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 103/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 629,00 (Seiscentos e vinte e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:78D9F4B2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 281/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 281/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 86/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 629,00 (Seiscentos e vinte e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1F07FC43

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 305/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 305/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 144/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 629,00 (Seiscentos e vinte e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A3CADAF5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 313/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 313/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 136/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 629,00 (Seiscentos e vinte e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:136FF728

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 297/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 297/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 152/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 629,00 (Seiscentos e vinte e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BA47361B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 321/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 321/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 128/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 629,00 (Seiscentos e vinte e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B63B769D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 309/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 309/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 133/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 358,66 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D3E20116

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 301/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 301/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 141/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 358,66 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CB751669

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 293/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 149/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 358,66 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E1587E63

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 282/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 282/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 100/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 358,66 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9BC557F0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 277/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 83/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 358,66 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:000ADB6A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 317/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 125/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 358,66 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BFBC8651

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 515/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 471/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 428,40 (Quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A02499FF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 516/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 472/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 62,01 (Sessenta e dois reais e um centavo)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9F5C2E8F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 517/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 473/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 428,40 (Quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0799BDE8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 518/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 474/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 428,40 (Quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:774B4E7E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 519/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 476/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.101.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 214,20 (Duzentos e quatorze reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2A517BF5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 520/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 520/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 475/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.101.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 508,77 (Quinhentos e oito reais e setenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CD6F3BAE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 533/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 533/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 490/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXPORTAÇÃO - EPP.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do veículo BOXER, placa OOH-9223.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 11.980,39 (Onze mil novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:17CF95F5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 341/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 295/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e WORK NUTRI - EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 45,92 (Quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4082B33E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 342/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 342/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 257/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e WORK NUTRI - EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 45,92 (Quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A769782A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 500/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 500/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 455/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Barretos – SP e São José do Rio Preto – SP, no dia 06/02/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.178,00 (Um mil cento e setenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A42ED201

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 359/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 359/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 453/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Barretos – SP e São José do Rio Preto – SP, no dia 01/02/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (Um mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3165831D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 014/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

CÍCERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Atendendo aos dispositivos legais, especialmente, o Regimento Interno, em seu artigo 66,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os componentes das Comissões Permanentes, com vigência a partir do dia 24 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, como seguem:

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Germino da Roz Silva
Relatora: Máximo Carlos Guimarães Jeleznhak
Membro: Denise da Silva Pesqueira

- COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.
Presidente: Nivaldo Ferreira Moreira
Relator: Germino da Roz da Silva
Membro: Danilo Souza Enz

- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
Presidente: Cacildo da Silva Paião
Relator: Danilo Souza Enz
Membro: Máximo Carlos Guimarães Jeleznhak

- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS

DIREITOS DO HOMEM E DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE.
Presidente: Maurício Ribeiro
Relator: Cacildo da Silva Paião
Membro: Samuel da Silva Macedo

- COMISSÃO DE ÉTICA.
Presidente: Denise da Silva Pesqueira
Relator: Samuel da Silva Macedo
Membro: Nivaldo Ferreira Moreira

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

CÍCERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:035B2DC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Batayporã, e dá outras providências."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo descritos, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, criado pela Lei nº 373/97 de 13 de novembro de 1997, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Presidente: Claudio Valentin Casarotto
Vice-presidente: Cicero Vieira Braz
Secretário: Vanderlei de Freitas

Demais membros:
Representante da Prefeitura Municipal:
- Titular: Georgi André da Costa Alvarado
- Suplente: Mauricio Cota da Rocha

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: Marcela Leite Macedo
- Suplente: Alexandre Dias Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
- Titular: Claudia Macedo Garcia Ibrahim
- Suplente: Kátia Pimentel Vieira de Oliveira

Representante do Legislativo Municipal:
- Titular: Cacildo da Silva Paião
- Suplente: Denise da Silva Pesqueira

Representante da AGRAER
- Titular: Ronaldo Dias Pereira
- Suplente: Cicero Vieira Braz

Representante do Assentamento São Luiz:
- Titular: José de Oliveira
- Suplente: Ademir Gomes Erlich

Representante do Assentamento Mercedina:
- Titular: Francisco Martins dos Santos
- Suplente: Clerio Edigar Kuns

Representante do Assentamento São João:
- Titular: João Lourenço dos Santos
- Suplente: Givanildo Martins Reis

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Batayporã:
- Titular: José Dias Nogueira
- Suplente: José Longin Neto

Representante do Centro Rural do Bairro da Festa:
- Titular: Edilson de Oliveira
- Suplente: Mario de Souza Macedo

Representante da Cooperativa Agroindustrial do Vale do Ivinhema-COOPAVIL:
- Titular: Enoque Evangelista de Oliveira
- Suplente: José Batista

Representante do Banco do Brasil S/A:
- Titular: Lucio Ferreira Simão
- Suplente: Euvislaine Ferreira

Representante do Sindicato Rural de Batayporã:
- Titular: Altamir José Ramos da Fonseca
- Suplente: Salvador Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Titular: Cleia Valério de Souza
- Suplente: Leia Maria de Jesus Souza

Representante do Pró-leite:
- Titular: Expedito Gomes da Silva
- Suplente: José Carlos M. Cunha

Representante da Associação do Desenvolvimento Comunitário de Batayporã - ADEPORÃ
- Titular: Sidinei Olegário Marques
- Suplente: José Cruz

Representante do Rotary Club:
- Titular: Paulo Rogério Rolim Prestes
- Suplente: Reinaldo Antonio Mariscal

Art. 2º. Os membros, bem como os componentes da diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, não serão remunerados, sendo os serviços considerados como de relevância pública.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2017.

Batayporã-MS, 21 de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8F5F0039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1.141/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Batayporã, e dá outras providências."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes do Inciso VI, do art. 47, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batayporã, inscrita no CNPJ sob nº 01.239.173/0001-20, com sede à Rua Jair de Abranches Mella, nº 1027, município de Batayporã-MS, incentivos por meio de Subvenção Social no valor de até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anualmente, pagos em parcelas mensais, a serem definidas na formalização da parceria entre as partes.

Art. 2º - As disposições sobre a presente subvenção serão formalizadas, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 025/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário, e em especial as Leis de nº 689/2006 de 09 de março de 2006 e 1057/2014 de 02 de abril de 2014.

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Batayporã-MS., 24 de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretario de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:167E4AA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Concede Função de Confiança à Servidores Públicos Municipais que especifica.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora DAYANE ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 040/2007, lotada no cargo efetivo de Assistente de Administração II, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para além das suas atribuições, assessorar o Setor de Contabilidade, respondendo pelo SICOM, SICONFI, SIOPS e SIOPE, nos termos da Lei Municipal nº 502/2001, e alterações posteriores, e art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, com efeitos contados a partir de 1º de janeiro de 2017.
Parágrafo Único. A graduação em Contabilidade da Servidora preenche o requisito de habilitação requerida para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º. Conceder à Servidora Pública Municipal KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS, Matricula nº 013/2011, lotada no cargo de Assistente de Administração II, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Função de Confiança – FC-7 , no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para além de suas atividades funcionais, responder pela coordenação do Programa Bolsa Família, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, a partir de primeiro de janeiro de 2017.

Parágrafo único. A graduação de Bacharel em Direito preenche o requisito de habilitação requerida para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 3º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 048/2016 de 14 de março de 2016, e o art. 1º da Portaria nº 148/2015 de 24 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:61C2E3C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga Portarias que especifica.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga em todos os seus termos as Portarias de nºs 221/2013 de 22 de julho de 2013 e 026/2016 de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6F6D1EB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Servidores Públicos Municipais que especifica.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 018/2011, de 05 de maio de 2011, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor LUIZ JOSÉ DA ROZ, Matricula nº 189, inscrito no CPF sob o nº 110.581.951-91, e Cédula de Identidade RG nº 035500/SSP/MS, lotado no cargo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer as atividades inerentes ao assessoramento técnico junto a SEMEC, nos termos da Lei Complementar nº 018/2011, de 05 de maio de 2011, e alterações posteriores, com efeitos contados a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º. Designar a Servidora CLAUDIA AMORIM REIS DE SOUZA, Matricula nº 056/2002, inscrito no CPF sob o nº 889.650.071-00, e Cédula de Identidade RG nº 721564/SSP/MS, lotada no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer as atividades inerentes ao assessoramento pedagógico junto a SEMEC, nos termos da Lei Complementar nº 018/2011, de 05 de maio de 2011, e alterações posteriores, com efeitos contados a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial as Portarias de nºs 222/2013 de 22 de julho de 2013 e 018/2016 de 26 de janeiro de 2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:40F6E0E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 014/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga Portarias que especifica.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga em todos os seus termos a Portaria de nº 050/2014 de 18 de março de 2014, e os arts. 2º, 4º, 7º, 8º e 9º da Portaria nº 148/2015, de 24 de setembro de 2015.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:94C29784

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 024 /2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia Diretoras de Escolas Municipais."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 018/2011, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SONIA NANTES DE LIMA SOUZA, Matriculas nºs 607 e 62/2002, portadora do CPF nº 572.854.461-49 e RG nº 766973/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE ESCOLA na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC3-02, com opção de vencimentos, constantes da Seção II, Capitulo II da Lei Complementar nº 003/2001, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º Nomear CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA BERNEGOZZE, Matricula nº 702 e 049/2002, portadora do CPF nº 390.591.201-59 e RG nº 255434/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE ESCOLA na Escola Municipal Professora Bernadete Teixeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC3-02, com opção de vencimentos, constantes da Seção II, Capitulo II da Lei Complementar nº 003/2001, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3º Nomear RENATA DE SOUZA BOM ENZ, Matricula nº 006/2008, portadora do CPF nº 885.317.591-53 e RG nº 000811180/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE ESCOLA na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC3-02, com opção de vencimentos, constantes da Seção II, Capitulo II da Lei Complementar nº 003/2001, a partir de 13 janeiro de 2017.

Art. 4º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial as Portarias de nºs 224/2013 de 22 de julho de 2013, 120/2015, de 18 de agosto de 2015 e 032/2016 de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã-MS., 19 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:24A6AAEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Concede Função de Confiança à Servidores Públicos Municipais que especifica.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor MARIO BRIGO RODRIGUES, Matricula nº 640, lotado no cargo de Assistente de Administração II, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento a Função de Confiança – FC-3, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para responder pela Diretoria do Departamento de Tributos Municipais, nos termos da Lei Municipal nº 502/2001, e alterações posteriores, e art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, com efeitos contados a partir de 18 de janeiro de 2017.
Parágrafo único. O extenso tempo de experiência no desenvolvimento de atividades relacionadas à tributos municipais preenche o requisito de experiência profissional para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º. Conceder à Servidora Pública Municipal MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO, Matricula nº 025/2002, lotada no cargo de Assistente de Administração II, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento a Função de Confiança – FC-2 , no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para responder pelo setor de Licitação, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, a partir de primeiro de janeiro de 2017.

Parágrafo único. O extenso tempo de experiência no desenvolvimento de atividades relacionadas à processos licitatórios preenche o requisito de experiência profissional para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 3º. Conceder à Servidora Pública Municipal MARCIA REGINA DA SILVA PAIÃO MARAN, Matricula nº 459, lotada no cargo de Assistente de Administração II, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento a Função de Confiança – FC-2 , no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para além de suas atribuições, assessorar a Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, a partir de primeiro de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. O extenso tempo de experiência no desenvolvimento de atividades relacionadas à administração pública preenche o requisito de experiência profissional para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 4º. Conceder ao Servidor Público Municipal EDILSON EVANGELISTA DE OLIEVIRA, Matricula nº 690, lotado no cargo de Motorista, Classe C, na Secretaria de Governo a Função de Confiança – FC-2 , no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para responder pelos serviços de Junta de Serviço Militar, bem como pelo desenvolvimento das atividades da Diretoria do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito-DMTT, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, a partir de primeiro de janeiro de 2017.

Parágrafo Único. A graduação em Administração preenche o requisito de habilitação requerida para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 5º. Conceder ao Servidor Público Municipal WILSON EDUARDO DA SILVA, Matricula nº 072/2007, lotado no cargo de Assistente de Administração II, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento a Função de Confiança – FC-4 , no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para responder pelo Setor de Patrimônio, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, a partir de primeiro de janeiro de 2017.

Parágrafo único. O tempo de experiência no desenvolvimento de atividades relacionadas ao lançamento, controle e distribuição de produtos pertinentes à Projetos e Programas do município, preenche o requisito de experiência profissional para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 6º. Conceder ao Servidor Público Municipal PAULO MONTEIRO MINGOTTI, Matricula nº 063/2007, lotado no cargo de Assistente de Administração II, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a Função de Confiança – FC-4 , no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para além de suas atividades funcionais assessorar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura na aplicação, desenvolvimento e distribuição dos recursos financeiros dos convênios vinculados à SEMEC, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, a partir de primeiro de janeiro de 2017.

Parágrafo único. O tempo de experiência no desenvolvimento de atividades administrativas, preenche o requisito de experiência profissional para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 7º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o art. 5º da Portaria nº 148/2015 de 24 de setembro de 2015.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A8259449

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Altera o percentual de Função de Confiança concedida à Servidor Público Municipal que especifica.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o percentual da Função de Confiança – FC-1 do Servidor GUSTAVO DEGANI BATTISTETTI, Matricula nº 046/2007, lotado no cargo de Médico Clinico Geral II, na Secretaria Municipal de Saúde, passando de 35% (trinta e cinco por cento) para a Função de Confiança – FC-1, no percentual de 34,95% (trinta e quatro vírgula noventa e cinco por cento), nos termos da Lei Municipal nº 502/2001, e alterações posteriores, e art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, com efeitos contados a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º. Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o art. 2º da Portaria nº 306/2013 de 19 de dezembro de 2013..

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6B84CA3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia Servidores ocupantes de cargos em comissão."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LIDIA DA SILVA COTA, portadora do CPF nº 946.925.051-68 e RG nº 001106131/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Símbolo CC4-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Nomear DORIVAL HENNES DA SILVA, portador do CPF nº 312.466.641-00 e RG nº 237376/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos, Símbolo CC1-02, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º Nomear VALTER RAVAZZI, portador do CPF nº 078.881.121-53 e RG nº 089500/SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos, Símbolo CC1-02, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º Nomear MAURIDES DA SILVA, portador do CPF nº 338.007.071-87 e RG nº 000257980/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 5º Nomear MIGUEL MONTEIRO DA ROCHA, portador do CPF nº 572.816.371-87 e RG nº 000676861/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CC1-02, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 6º Nomear JORGE ALBERTO RODRIGUES, portador do CPF nº 237.865.151-15 e RG nº 042500/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CC1-03, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 7º Nomear JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 139.546.011-68 e RG nº 161062/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CC1-03, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 8º Nomear JOSÉ AROALDO MAURO SANTOS, portador do CPF nº 446.693.131-34 e RG nº 470396/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 9º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Batayporã-MS., 1º de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C4371C33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 040/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia Secretária de Governo que especifica."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANDA LUCIA TAKAHASHI, portadora do CPF nº 237.762.051-00 e RG nº 048474/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Governo, na Secretaria de Governo, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Batayporã-MS., 08 de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E4C27E23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia Servidor ocupante de cargo em comissão."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FÁBIO LEITE, portador do CPF nº 028.160.151-81 e RG nº 001657228/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, na Secretaria de Governo, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, para atuar como Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, em conformidade com a Lei nº 1.122/2016, de 16 de abril de 2016, com alterações introduzidas pela Lei nº 1.138/2017, de 13 de janeiro de 2017, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Batayporã-MS., 08 de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8C83FF9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia Servidora ocupante de cargo em comissão."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRACY ROCHA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 464.712.191-72 e RG nº 7620/SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC1-03, com vencimentos previstos em Lei, para atuar como Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Idosos participantes do Centro de Convivência do Idoso do município de Batayporã, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Batayporã-MS., 08 de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:FC67300C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 004/2017, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10 com baixo teor de enxofre), através de empresa de comércio de combustíveis, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético para uso dos órgãos da administração direta do poder executivo da cidade de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 018/2017, Processo n° 008/2017. Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 15/03/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 24 de fevereiro de 2017

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:CB6E86A6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/001/2017

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para confecção de 630 cestas básicas através do convênio FMIS para atender a demanda dos benefícios eventuais no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 018/2017, Processo n°009/2017. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **DIA 20/03/2017 às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas.

Batayporã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

GEORGI ANDRÉ DA COSTA ALVARADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:19A07179

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 055/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Alessandra Fonseca de Arruda – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para o CEIMAP (Centro Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina), diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.306 – Atividade da Educação Básica
2.025 – Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Recursos Próprios para a Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 798

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Alessandra Fonseca de Arruda – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D3F75E11

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 056/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Cristiana dos Santos Silva – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para o CEIMAP (Centro Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina), diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.306 – Atividade da Educação Básica
2.025 – Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Recursos Próprios para a Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 798
Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.
assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Cristiana dos Santos Silva – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C9BD24AA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 057/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Deyse Caroline dos Santos – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para o CEIMAP (Centro Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina), diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.306 – Atividade da Educação Básica
2.025 – Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Recursos Próprios para a Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 798

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Deyse Caroline dos Santos – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:026052F1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 058/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Genyfer Pires Miralha – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para o CEIMAP (Centro Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina), diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.

Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.306 – Atividade da Educação Básica
2.025 – Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Recursos Próprios para a Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 798

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Genyfer Pires Miralha – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E02B9D13

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 059/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Gracielly Pereira dos Santos – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para o CEIMAP (Centro Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina), diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.306 – Atividade da Educação Básica
2.025 – Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Recursos Próprios para a Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 798

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Gracielly Pereira dos Santos – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D15DA619

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 060/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Irenice Gutierre Leite Okaneko – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para o CEIMAP (Centro Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina), diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.306 – Atividade da Educação Básica
2.025 – Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Recursos Próprios para a Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 798

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Irenice Gutierre Leite Okaneko – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7C0B869C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 061/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Izabel Rodrigues Alves – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para o CEIMAP (Centro Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina), diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.306 – Atividade da Educação Básica
2.025 – Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Recursos Próprios para a Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 798

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Izabel Rodrigues Alves – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4B82ACD5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 062/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Jamira de Almeida – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para o CEIMAP (Centro Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina), diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.306 – Atividade da Educação Básica
2.025 – Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Recursos Próprios para a Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 798

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Jamira de Almeida – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1A71B020

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 063/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Luciana Castro Rodrigues – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para o CEIMAP (Centro Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina), diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.306 – Atividade da Educação Básica
2.025 – Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Recursos Próprios para a Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 798

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Luciana Castro Rodrigues – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0143CCFC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 064/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Lucimara dos Santos Guimarães – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para o CEIB (Centro Educação Infantil Bodoquena), diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.306 – Atividade da Educação Básica
2.025 – Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Recursos Próprios para a Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 798

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Lucimara dos Santos Guimarães – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:ADC67C58

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 065/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Lucinete Pereira do Nascimento – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para o CEIMAP (Centro Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina), diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.306 – Atividade da Educação Básica
2.025 – Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Recursos Próprios para a Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 798

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Lucinete Pereira do Nascimento – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6FEA1646

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 067/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Maria Conceição de Souza Santos – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para o CEIMAP (Centro Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina), diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.

Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.306 – Atividade da Educação Básica
2.025 – Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Recursos Próprios para a Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 798

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Maria Conceição de Souza Santos – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:976DF7EA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 068/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Maria de Fátima Vidal Santana de Melo – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para o CEIMAP (Centro Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina), diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.306 – Atividade da Educação Básica
2.025 – Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Recursos Próprios para a Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 798

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Maria de Fátima Vidal Santana de Melo – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E28502A2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 069/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Maria Elena Jara – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para o CEIMAP (Centro Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina), diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.306 – Atividade da Educação Básica
2.025 – Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Recursos Próprios para a Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 798

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Maria Elena Jara – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FE63C990

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 071/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Zilma Gomes da Silva – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para o CEIMAP (Centro Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina), diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.

Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.306 – Atividade da Educação Básica
2.025 – Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Recursos Próprios para a Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 798

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Zilma Gomes da Silva – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:848419AB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 048/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Ilza Pereira de Oliveira – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do Ônibus, para atuar no transporte de alunos até as Escolas Municipais e Estaduais, sendo que a contratada ficará diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.305 – Atividade da Educação Básica
2.081 – Operacionalização do Transporte Escolar
10.1000 – Recursos Próprios para Secretaria de Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 761

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante
Ilza Pereira de Oliveira – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3621DD2C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 049/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Joelma da Silva Cena – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do Ônibus, para atuar no transporte de alunos até as Escolas Municipais e Estaduais, sendo que a contratada ficará diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.305 – Atividade da Educação Básica
2.081 – Operacionalização do Transporte Escolar
10.1000 – Recursos Próprios para Secretaria de Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 761

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante
Joelma da Silva Cena – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A0E37A93

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 050/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Luciete Felicia de Oliveira – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do Ônibus, para atuar no transporte de alunos até as Escolas Municipais e Estaduais, sendo que a contratada ficará diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.305 – Atividade da Educação Básica
2.081 – Operacionalização do Transporte Escolar
10.1000 – Recursos Próprios para Secretaria de Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 761

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante
Luciete Felicia de Oliveira – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0658BAA5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 051/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Mailly Pinheiro Peixoto – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do Ônibus, para atuar no transporte de alunos até as Escolas Municipais e Estaduais, sendo que a contratada ficará diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.305 – Atividade da Educação Básica
2.081 – Operacionalização do Transporte Escolar
10.1000 – Recursos Próprios para Secretaria de Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 761

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante
Mailly Pinheiro Peixoto – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:03AF5C73

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 052/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Regielly Doracilda Franco Villas – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do Ônibus, para atuar no transporte de alunos até as Escolas Municipais e Estaduais, sendo que a contratada ficará diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.305 – Atividade da Educação Básica
2.081 – Operacionalização do Transporte Escolar
10.1000 – Recursos Próprios para Secretaria de Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 761

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante
Regielly Doracilda Franco Villas – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B1A6044A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 053/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Rosa Cristina Domingues – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do Ônibus, para atuar no transporte de alunos até as Escolas Municipais e Estaduais, sendo que a contratada ficará diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.305 – Atividade da Educação Básica
2.081 – Operacionalização do Transporte Escolar
10.1000 – Recursos Próprios para Secretaria de Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 761

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante
Rosa Cristina Domingues – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9F348027

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 054/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.

Rosimeire Maciel – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do Ônibus, para atuar no transporte de alunos até as Escolas Municipais e Estaduais, sendo que a contratada ficará diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: R$ 9.684,20 **(nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de fevereiro de 2017, com término em 20 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.305 – Atividade da Educação Básica
2.081 – Operacionalização do Transporte Escolar
10.1000 – Recursos Próprios para Secretaria de Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 761

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Rosimeire Maciel – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:95B7BB15

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 263/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a Portaria DGP/N° 007/2017 que nomeia Nilsa de Figueiredo, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil N-III**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Centro de Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 22 de fevereiro 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:055770C2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 263/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a Portaria DGP/N° 007/2017 que nomeia Nilsa de Figueiredo, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil N-III**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Centro de Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 22 de fevereiro 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:133B8C49

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BODOQUENA EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
RENATA GONÇALVES FERREIRA – Contratada.
Do Objeto: Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quarta do contrato originário e artigo 224 da Lei Complementar Municipal no. 018/2008.
Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 11 de junho de 2017.
Data: Bodoquena – MS, 15 de fevereiro de 2017.
Assinam: Kazuto Horii - Prefeito Municipal/Contratante.
RENATA GONÇALVES FERREIRA – Contratada.

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7BD3FD3C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BODOQUENA EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
ALINE MAYARA PEREIRA CARDOZO – Contratada.
Do Objeto: Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quarta do contrato originário e artigo 224 da Lei Complementar Municipal no. 018/2008.
Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 31 de agosto de 2017.
Data: Bodoquena – MS, 15 de fevereiro de 20167.
Assinam: Kazuto Horii - Prefeito Municipal/Contratante.
ALINE MAYARA PEREIRA CARDOZO – Contratada.

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BBF157AE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 255/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica designada, **Andrea Batista da Gama**, inscrita no RG n. 769921/SSP-MS, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, Matricula 282, para exercer a Função de Coordenadora no Centro de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:87B9751C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 253/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) AGUSTINHA MAURA EVANGELISTA DE PAULO, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 31/12/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:ABF1FBF9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 197/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) JOSILENE ROCHA GOIS DE PAULA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CD682BA4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 184/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) JOANA CONCEIÇÃO MONTEIRO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **25** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0159DF57

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 239/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada **Lilian de Oliveira**, inscrita no RG n. 001030245 / SSP-MS, para exercer o Cargo de Secretária Executiva, para ser lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 15/02/2017.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0BBCED42

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 238/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada **Marcia Rodrigues dos Santos Silva**, inscrita no RG n. 328560066 / SSP-MS, para exercer o Cargo de Secretário Administrativo, para ser lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 13/02/2017.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DED53AFB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 256/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada **Valdice Angelo dos Santos Scarabelo**, inscrita no RG n. 000267768 / SSP-MS, para exercer o Cargo de Secretária Executiva, para ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6A1D4DB4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 236/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada **Marivalda Roca Ferreira**, inscrita no RG n. 001385313 / SSP-MS, para exercer o Cargo de Secretário Administrativo, para ser lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:27A17C85

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 237/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada **Maria Evaneide Freire**, inscrita no RG n. 198772690 / SSP-CE, para exercer o Cargo de Secretário Administrativo, para ser lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:49495ACE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 241/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) ROSE DANIEL DA SILVA ADVÍNCOLA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:81092B80

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 242/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) GERALDA DO ESPIRITO SANTO TORRES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A3F1E548

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 243/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) VANUZA FELIX DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:29328DAF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 244/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) ROSINETE MIRANDA DA SILVA, Nível II, Categoria A, para

ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B356C764

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 246/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) LUZINETE PEDROSA RODRIGUES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:65C78A1A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 245/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) DIULENE GONÇALVES MARTINS, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:61EC22A3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 248/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) TANIA APARECIDA PALACIO TEODORETO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:92F46BEA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 247/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) MIKAELY GEORGIA FREIRE SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:50AC9289

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 249/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) LUZINETE LIMA ROGHANIAN, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0B35C9A6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 250/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) KEYTH LOPES FALCÃO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **40** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0BF5CBB0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 252/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **40** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:577AFC98

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 251/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) SILMARIA MOREIRA ROSA DE AMORIM, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:21E57096

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 182/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora SIMONE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FBBBFF5C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 186/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora SANDRA MARQUES DOS SANTOS, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2A47BCC6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 152/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora ELESANDRA LIMA FIRMO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:513B9F88

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 153/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora ALESSANDRA DOS SANTOS VENTURINI DO PRADO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **12** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EF756A06

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 159/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora JOCILENE CARVALHO DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DACC6346

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 156/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora NOEMIA PEREIRA LIMA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4705BF46

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 155/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora ROSILENE FREITAS RIBEIRO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A20CA1B6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 160/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora RITA CRISTIANE VITORINO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C17BE7F6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 162/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora SUELI BATISTA FILHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8935D203

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 161/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora LEILA NASCIMENTO GUNDIM, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **40** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:17A29492

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 164/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora IRACILDA DIONIZIA DIAS DELLA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5FC26797

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 163/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora FRANCISCA SAVIANA DE SOUZA SOARES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F312EEAA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 165/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora FRANCELINA MARIA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B81A46B6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 167/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora FABIANA MORAES DE MELO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **38** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7D619BCB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 166/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora ALESSANDRA DOS SANTOS VENTURINI DO PRADO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **28** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:48793214

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 169/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora IVANIR NOGUEIRA BARONI, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3CB1800A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 170/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora LUCIANA LIMA FIRMO BARBOSA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3EE53EEE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 168/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora LAISELENE VITAL BALZAC, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2753038F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 171/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora LUCILENE MORAIS SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8FF1F1FB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 172/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora

GISELIA SOARES DOS SANTOS DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:408E14D8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 174/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora MARINA CONCEICAO TEIXEIRA DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2D779C6A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 177/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora MARLEI FERREIRA BOGARIM, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:88494C83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO PUBLICAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº 21/2017
PROCESSO : DISPENSA Nº 07/2017

Partes: **Partes**: **Câmara Municipal de Bonito** - MS – Contratante.
Reinaldo Timóteo MEI – Contratado.

Vigência: entrega imediata.

Valor: R$ R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:
01.00 – Câmara Municipal;01.01 - Câmara Municipal;01.031.001 – Ação Legislativa –2.001 –Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito;33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;44.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteFonte – Recursos do Tesouro.

Data: Bonito - MS, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:DE1F5999

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 345/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA JERONIMA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Português do 6º ano A ao 6º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino,** de **06/02/2017 a 07/07/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:DA8BD673

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 379/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **IVETE SANCHES DA SILVEIRA**, exercendo o Cargo Efetivo de Recepcionista, na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 797 (setecentos e noventa e sete) dias,

correspondente a 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 7 (sete) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 21.08.2015, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00008/15-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F5FED3A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 380/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **JUDITE DORNEL GIL FURTADO**, exercendo o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 1.919 (um mil e novecentos e dezenove) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 3 (três) meses e 4 (quatro) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 28.01.2014, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00001/14-9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:688091B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 381/2017-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **GILBERT ANDERSON SHIROMA OSHIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade de serviço, do período de **01.02.2017 a 02.03.2017,** podendo o mesmo gozar no período de **01.08.2017 a 30.08.2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E12BD9E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 382/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 30% (trinta por cento) ao servidor **ADAUTO GERONIMO DA SILVA**, ocupando o Cargo Efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.02.2017**.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1004469C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 383/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) ao servidor **EDINALDO GOMES**, ocupando o Cargo Efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.02.2017**.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D08E00FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 384/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) ao servidor **AFONSO FIRMINO**, ocupando o Cargo Efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.02.2017**.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B66645A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 385/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 30% (trinta por cento) ao servidor **VAGNER SOUZA FERREIRA**, ocupando o Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.02.2017**.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0639454B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 386/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) ao servidor **REGINALDO CERCHI**, ocupando o Cargo Efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.02.2017**.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C084A700

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 387/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) ao servidor **VALDOMIRO LUCIANO**, ocupando o Cargo Efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.02.2017**.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EAC1FF41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 388/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JOVERCI CARDOSO RODRIGUES**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período **vespertino**, de **16/02/2017 a 17/02/2017,** em substituição a Professora **ANICEIA AIVI DA SILVA LARA,** que se encontra de Licença Médica em

acompanhamento a seu filho, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AB4ACDF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 389/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA AUXILIADORA MANCUELHO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **matutino**, de **14/02/2017 a 22/02/2017,** em substituição a Professora **MARIA APARECIDA FARIAS DE SOUZA,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2958770F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 390/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LOURDES DE SOUZA FARIAS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B Inclusão, do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **matutino**, de **14/02/2017 a 22/02/2017,** em substituição a Professora **MARIA APARECIDA FARIAS DE SOUZA,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B24D3C4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 391/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LUCIENE APARECIDA CORREIA RODRIGUES**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **matutino**, de **06/02/2017 a 05/06/2017,** em substituição a Professora **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VASQUES,** que se encontra de Licença Maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:71FF8BF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 393/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de MARCOS MAURICIO AGUILERA para exercer cargo em confiança de Líder de Equipe III e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **MARCOS MAURICIO AGUILERA,** para exercer o Cargo em Confiança de Líder de Equipe III, Símbolo DAI – 4, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.03.2017**.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E8B61D8C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 394/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de PERLA CRISTINA COLOMBO DA COSTA para exercer cargo em confiança de Líder de Equipe II e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **PERLA CRISTINA COLOMBO DA COSTA,** para exercer o Cargo em Confiança de Líder de Equipe II, Símbolo DAI – 3, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.03.2017**.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5A50014E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 396/2017-RH

Dispõe sobre a Concessão Aulas Complementares de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **ELISANGELA INES MAROTZKI**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, no período **vespertino**, de **23/02/2017 a 07/07/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2885E40B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 398/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LOURDES DE SOUZA FARIAS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A, do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **matutino**, de **06/02/2017 a 03/04/2017,** em substituição a Professora **KATIA APARECIDA SILVA CARNEIRO,** que se encontra de Licença Maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:76AF02AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 399/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LUZIMAR ALVES CALIXTO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 24 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ano ao 5º ano, do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega e no 6º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, de **21/02/2017 a 07/07/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9D60CA81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 400/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de VANIA RIBEIRO DOS SANTOS para exercer cargo em confiança de Líder de Equipe I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **VANIA RIBEIRO DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Confiança de Líder de Equipe I, Símbolo DAI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.03.2017**.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:69EB842C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 401/2017-RH

Dispõe sobre a revogação da nomeação de TORIBIO CONCEPCION BENEGAS GONZALES para exercer o cargo de Professor de Educação Física – 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 1.160/2016-RH, de 15 de dezembro de 2016, que nomeia **TORIBIO CONCEPCION BENEGAS GONZALES**, para o Cargo de Professor de Educação Física – 1º ao 5º ano, publicada no dia 19 de dezembro de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 011/2016, de 15 de dezembro de 2016, publicado no dia 19 de dezembro de 2016, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não comparecer ao Ato de Posse do Concurso Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 23 de janeiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A7F8B90C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 402/2017-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de MAIANA BARBOSA MAFFINI, para exercer o cargo de Assistente Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a convocação de **MAIANA BARBOSA MAFFINI**, para o Cargo de Assistente Social, conforme Edital de Convocação nº 01/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicado no dia 04 de janeiro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não comparecer ao Ato de Posse do Concurso Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 23 de janeiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9909225B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 405/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GLEICE RODRIGUES LOPES**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 26 h/s, para ministrar aulas de Arte no 1º e 3º ano, no período **matutino**, e no 2º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **06/02/2017 a 06/03/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B3812409

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 392/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de LETICIA SANTOS SUTEL para exercer o cargo em comissão de Secretária III e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LETICIA DOS SANTOS SUTEL,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretária III, Símbolo ADI – 3, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário

Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.03.2017**.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A115A66D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 395/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de MOSSOLINE VARGAS MACHADO para exercer o cargo em comissão de Secretária III e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **MOSSOLINE VARGAS MACHADO,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Usina e Compostagem, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.03.2017**.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:7058CD89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 400/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de VANIA RIBEIRO DOS SANTOS para exercer cargo em confiança de Líder de Equipe I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **VANIA RIBEIRO DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Confiança de Líder de Equipe I, Símbolo DAI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.03.2017**.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BD6CB202

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 403/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIETE CAMPOS PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 39 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, e de Educação Física do 1º ano ao 4º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino,** e no 2º ano e 5º ano e do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **06/02/2017 a 06/03/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:59E16585

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 404/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GENY DOS SANTOS ALVES**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **06/02/2017 a 06/03/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B053A494

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 406/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **HELOISA SIQUEIRA PAZETTI FERREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de História e Geografia do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **06/02/2017 a 06/03/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:578E87D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 407/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA ROSELI SILVA DE OLIVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 39 h/s, para ministrar aulas de Arte no 4º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino,** e no 2º ano e 5º ano e de Língua Estrangeira Moderna - Inglês no 5º ano e de Matemática do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **06/02/2017 a 06/03/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C7A6005C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 408/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIANE DE MORAES RIGOTTI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 28 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês no 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino,** e no 2º ano e no 6º e 7º ano e de Língua Portuguesa do 6º ano e 7º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **06/02/2017 a 06/03/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:DEF5D7AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 409/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SILVIA APARECIDA LOURENÇO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **06/02/2017 a 06/03/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:81567227

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 410/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SOLANGE MARIA MENDES DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **06/02/2017 a 06/03/2017**, em substituição a Professora **ELISANGELA INÊS MAROTZKI**, que se encontra como Coordenadora na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8AFCFF85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 411/2017-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **INÊS ROSANA VICENTE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte e Educação Religiosa do 6º ano A ao 9º ano e aulas de Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna – Inglês no 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, no período **vespertino**, de **06/02/2017 a 07/07/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:61120A92

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 412/2017-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao servidor **VALDECIR AMORIM**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Noções de Turismo e Ciências do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, no período **vespertino**, de **06/02/2017 a 07/07/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4EC38959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO I - 2° SEMESTRE 2016

BONITO - Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2016

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I			22/02/2017
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.952.325,07	0,00
2	Pessoal Ativo	32.308.633,12	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	3.643.691,95	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.952.325,07	0,00
Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.178.892,88	100,00
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	35.952.325,07	48,47
13	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	40.056.602,16	54,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	38.053.772,05	51,30
15	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	36.050.941,94	48,60
Nota Explicativa			
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.			

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:89F9C04D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO II - 2° SEMESTRE 2016

Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2016

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2				22/02/2017
Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.866.466,81	5.627.029,99	6.733.183,40
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	5.866.466,81	5.627.029,99	6.733.183,40
4	Interna	5.866.466,81	5.627.029,99	6.733.183,40
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1]	21.574.976,09	27.507.370,60	25.129.000,59
9	Disponibilidade de Caixa bruta	22.381.754,75	27.507.370,60	25.129.000,59
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	806.778,66	0,00	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	- 15.708.509,28	- 21.880.340,61	- 18.395.817,19
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	68.851.793,99	74.178.892,88
14	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	8,17	9,08
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	- 31,78	- 24,80
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	82.622.152,79	89.014.671,46
17	LIMITE DE ALERTA - 108%	0,00	74.359.937,51	80.113.204,31
Nr.	G2 - DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	5.866.466,81	5.627.029,99	6.733.183,40
19	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
23	Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	5.866.466,81	5.627.029,99	6.733.183,40
28	Interna	5.866.466,81	5.627.029,99	6.733.183,40
29	Externa	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
Nr.	G3 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
33	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
34	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
35	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
36	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Nr.	G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
37	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
38	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
39	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
40	DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
41	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
42	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
43	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
44	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
45	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
46	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:07FDD797

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO IV - 2° SEMESTRE 2016

BONITO - Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2016

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4			22/02/2017
Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		Até o Semestre (a)	No Semestre
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
2	Mobiliária	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual	0,00	0,00
6	Interna	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	Tipo de Operação	0,00	0,00
18	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
19	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais	0,00	0,00
22	Previdenciárias	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00
25	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
26	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
27	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	74.178.892,88	0,00
29	OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
30	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
31	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
33	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.868.622,86	16,00
34	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	10.681.760,57	14,40
35	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
36	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.192.522,50	7,00
37	LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	4.673.270,25	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Nota Explicativa			

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D0012266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO VI - 2° SEMESTRE 2016

BONITO - Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2016

LRF, Art. 48 - Anexo 6			22/02/2017
Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida		74.178.892,88
Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	35.952.325,07	48,47
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	40.056.602,16	54,00
4	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	38.053.772,05	51,30
Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	- 18.395.817,19	- 24,80
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	89.014.671,46	120,00
Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.319.356,43	22,00
Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00

10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.868.622,86	16,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.192.522,50	7,00
Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
13	Valor Total	0,00	0,00
Nota Explicativa			

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8363ADA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.160/17

DECRETO "P" Nº 0160/2017, De, 23 de fevereiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 2.943/16 de 02/05/2016".
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revendo os inoportunos ou inconvenientes;

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto "P" nº **2.943/16/16 de 02/05/2016**, que designou a Servidora **ALICE DA SILVA SARAN,** ocupante do cargo **PROFESSOR-N-V--EFETIVO**, matricula 14415-1, cedida com anus para origem, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, para atuar junto **SINTED-Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:8F52C1BD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 017/2017-PREGÃO 004/2017

Processo nº. 270/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e SCHIAVON & SERVILLA LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gás de Cozinha e Água Mineral, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício de 2017.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Administração
03.01.04.122.301.2.005.33.90.30 - ficha 163 - fonte 100
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Educacional
05.01.12.361.501.2.010.33.90.30 Ficha 242 Fonte101
05.01.12.361.501.2.010.33.90.30 Ficha 243 Fonte115
05.01.12.361.501.2.075.33.90.30 Ficha 267 Fonte101
05.01.12.365.502.2.009.33.90.30 Ficha 115 Fonte101
05.01.12.365.502.2.009.33.90.30 Ficha 117 Fonte115
Secretaria Municipal de Obras
08.01.04.122.601.2052.33.90.30 Ficha 157 Fonte 100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
09.01.20.122.602.2061.33.90.30 Ficha 299 Fonte 100
Secretaria Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2.041.33.90.30 Ficha 234 Fonte 114013 C/C – 1579-X
06.02.10.301.509.2.042.33.90.30 Ficha 356 Fonte 114008 C/C – 15277-3
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
10.01.15.451.0604.2.078.33.90.30 - Ficha 301 - Fonte 100
Secretaria Municipal de Assistência Social
07.02.08.244.508.2.022.33.90.30 Ficha 396 fonte 100 C/C – 17.963-9
Secretaria Municipal de Finanças e planejamento
04.01.04.123.401.1.011.33.90.30 Ficha 2017 fonte 100
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 52.740,00 (cinqüenta e dois mil setecentos e quarenta reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 15/12/2017, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.

Data da Assinatura: 15/02/2017.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
LUAN KELVIN ARAUJO SERVILLA
Schiavon & Servilla LTDA ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9A09FCE1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 018/2017-PREGÃO 004/2017

Processo nº. 270/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e AILTON DE ARAUJO SILVA ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gás de Cozinha e Água Mineral, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício de 2017.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Administração
03.01.04.122.301.2.005.33.90.30 - ficha 163 - fonte 100
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Educacional
05.01.12.361.501.2.010.33.90.30 Ficha 242 Fonte101
05.01.12.361.501.2.010.33.90.30 Ficha 243 Fonte115
05.01.12.361.501.2.075.33.90.30 Ficha 267 Fonte101
05.01.12.365.502.2.009.33.90.30 Ficha 115 Fonte101
05.01.12.365.502.2.009.33.90.30 Ficha 117 Fonte115
Secretaria Municipal de Obras
08.01.04.122.601.2052.33.90.30 Ficha 157 Fonte 100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
09.01.20.122.602.2061.33.90.30 Ficha 299 Fonte 100
Secretaria Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2.041.33.90.30 Ficha 234 Fonte 114013 C/C – 1579-X
06.02.10.301.509.2.042.33.90.30 Ficha 356 Fonte 114008 C/C – 15277-3
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
10.01.15.451.0604.2.078.33.90.30 - Ficha 301 - Fonte 100

Secretaria Municipal de Assistência Social
07.02.08.244.508.2.022.33.90.30 Ficha 396 fonte 100 C/C – 17.963-9
Secretaria Municipal de Finanças e planejamento
04.01.04.123.401.1.011.33.90.30 Ficha 2017 fonte 100
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 15/12/2017, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 15/02/2017.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
AILTON DE ARAUJO SILVA
Ailton de Araujo Silva ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2FA25FF6

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 013/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão Presencialnº. 13/2017, Processo nº. 473/ 2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em radiadores, visando atender a Secretaria Municipal de Obras, para a(s) empresa(s) vencedora(s):

EDSON APARECIDO DE MELLO ME	R$: 8.370,00

Brasilândia – MS, 24/02/2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:21F03767

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 737/Modalidade: Pregão Presencial Nº 20/2017– SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 11:30horas, do dia 17/03/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site
www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 24/02/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:69571483

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 312/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 19/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás incolor e inodoro para atendimento de paciente da rede municipal de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00horas, do dia 17/03/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site
www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 24/02/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B182AEBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.467

RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52 Exercício: 2017

DECRETO Nº 3467 , DE 14 DE fevereiro DE 2017

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 2042 de 21/12/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2017

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2042, de 21 de dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2017.

CAMAPUÃ, 14 de fevereiro de 2017

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

ANEXO

ACRÉSCIMOS					
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:		472	10.301.0057.2023.0000	Bloco de Gestão do SUS	24.000,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					24.000,00
REDUÇÕES					
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:		481	10.301.0057.2023.0000	Bloco de Gestão do SUS	-24.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-24.000,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:904E8B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.478 DE 24 FEVEREIRO DE 2017.

Altera o Pregoeiro dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º Altera o Pregoeiro dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, conforme segue, mantendo-se os demais membros da equipe de apoio.

I – Rosimar Almeida da Silva – Técnico em Licitação, como Pregoeira;
II – Noely Machado Gonçalves, Diretor De Gestão De Pessoas, Receitas, Finanças E Contabilidade, como membro titular;
III – Sandra Medeiros Machado – Tesoureira, como equipe de apoio;
IV – Aurelene Aparecida Amorim Sobrinho– Agente Administrativo, como equipe de apoio;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:55E5E06D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº118/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Ana Maria Garcia de Jesus no cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Atenção Domiciliar.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA MARIA GARCIA DE JESUS** no cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Atenção Domiciliar, PM-DIVAD, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Camapuã-MS, 22 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:004FC7E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 742 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy para o objeto que especifica e dá outras providências".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a **Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 33.754.300/0001-15, com sede na Rua Pompílio Fernandes s/nº, Centro, em Caracol/MS, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade no exercício de 2017, até o valor de R$: **996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais)**, podendo esse valor ser alterado nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, conforme previsto no artigo 116 do mesmo diploma legal.
Parágrafo único: Os repasses de que tratam o *caput* deste artigo, terão por finalidade a preferencialmente, a manutenção do quadro de funcionários, sob pena de cancelamento do repasse. Os mesmos repasses também poderão ser utilizados para a aquisição de medicamentos, manutenção da estrutura física do Hospital administrado pela Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy, de sorte a propiciar o atendimento médico-hospitalar à população do Município, com consonância com as metas e os objetivos do Sistema Único de Saúde-SUS.
Art. 2°. Os recursos a serem repassados no exercício financeiro de 2017, serão objeto de prestação de contas mensais e correrão à conta do orçamento vigente, e serão alocados nas dotações orçamentárias existentes e nas que forem criadas ou suplementadas.
Parágrafo único: A Prestação de Contas deverá ser encaminhada mensalmente para a Prefeitura Municipal com cópias a Câmara de Vereadores, sob pena de trancamento dos repasses.
Art. 3º. Para a efetivação dos repasses de que trata esta lei, o Município deverá celebrar convênio com a entidade beneficiária, especificando prazos, obrigações e responsabilidades a ela atribuídas, com rigorosa observância do disposto nesta lei.
Art. 4º. Não cumpridas às regras estabelecidas no convênio a ser celebrado, deverá a entidade beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de repasse financeiro e/ou de subvenção social de que trata esta lei, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados da data em que forem realizados os repasses até a data da efetiva restituição.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 23 de fevereiro de 2017.

PREFEITO, MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Caracol/MS.

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:9F0ED986

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da **CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2017**, Processo Licitatório nº 013/2017 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de Base Familiar Rural destinados a refeições dos alunos da Educação Básica das Instituições da Rede Publica de Ensino de Deodápolis em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE.
Vencedor: **CICERO ALVIANO DE SOUZA**, nos itens: 04 – 09 – 11 e 16, com o valor total de R$ 19.670,40 (dezenove mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

Deodápolis - MS, 24 de fevereiro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E8A0E861

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Auto Posto M & K Ltda.**
OBJETO: Fornecimento **de Combustíveis**, sendo 118.000 Litros de Gasolina Comum, 233.000 Litros de Óleo Diesel S-10 para abastecimentos dos Veículos, Caminhões, Máquinas e Tratores pertencentes à frota do município.
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 1.124.470,00 (um milhão cento e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta reais).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01 - Gabinete do Prefeito, 06.182.0201.2.061 - Manutenção Coordenação Municipal da Defesa Civil R$ 28.730,00; 02.01 - Gabinete do Prefeito, 04.122.0201.2.005 - Manutenção das Despesas do Gabinete do Prefeito R$ 55.390,00; 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 26.782.0501.2.029 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes R$ 413.100,00; 06.12 - Departamento de Infraestrutura, 15.452..0502.2.031 - Manutenção da Limpeza Publica R$ 57.360,00; 07.13 – Departamento de Educação, 12.361.0402.2.017 - Manutenção do Transporte Escolar R$ 108.680,00; 07.16 - Fundeb, 12.361.0402.2.022 - Manutenção e Encargos com o Fundeb 40% Ensino Fundamental R$ 76.980,00; 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404.2.071 - Manutenção do Saúde com Recursos do FIS R$ 68.270,00; 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404.2.039 - Manutenção da Vigilância Sanitária R$ 48.450,00; 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404.2.110 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R$ 126.630,00; 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0405.2.106 - Desenvolvimento das Atividades do Creas R$ 11.445,00; 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0405.2.107 - Desenvolvimento e Manut. Atividades do IGD, Bolsa Família R$ 8.175,00; 11.28 - Departamento de Agricultura e Pecuária Recursos Hídricos 20.601.0601.2050 - Recursos para Manutenção das Atividades Agrícolas R$ 121.260,00 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Flademir Cesar Polesel**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 09 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:44B90B5B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Daniel Cury de Lacerda – ME.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Rede Publica de Ensino do município, para o ano letivo de 2017.
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 539.960,43 (Quinhentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 21 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - Gerencia Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0402 – Ensino Fundamental, 2017- Manutenção do Transporte Escolar, 3.3. 90.39.00.24 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Daniel Cury de Lacerda**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 14 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5058DC8C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2017
OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 14 de março de 2017, ás 08:00 horas.
O edital completo estará à disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. **Poderão participar deste Pregão somente as microempresas e empresas de pequeno porte** pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67- 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 24 de fevereiro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 008/2017

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:5063AEC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA Nº 007/2017

"AUTORIZA O PAGAMENTO EM PECÚNIA DA LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

ANDERSON FREITAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por interesse público e conveniência administrativa, a conversão em pecúnia da **Licença-Prêmio por Assiduidade** do servidor José Ferreira da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em contabilidade, **Símbolo ADM-2**, **Nível III, Referência 1, Classe A,** corresponde ao período aquisitivo de **01.01.2003** a **01.01.2013**, tomando-se como base a remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 120, da Lei **Complementar Municipal nº 059/2011**.

Art. 2º - O valor da licença de que trata o artigo anterior, será pago sem prejuízo de sua remuneração vigente em 06 (seis) parcelas fixas iguais e sucessivas a contar do mês de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:B3791148

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2016 PREGÃO Nº03/2016 PROCESSO Nº 2142/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E HELIO APARECIDO DE SOUZA-ME.
OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do Contrato Administrativo № 13/2016, firmado entre as partes em 28 de Março de 2016. Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) ao valor global do supracitado contrato administrativo, acréscimo esse correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento). O presente termo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1°, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E HÉLIO APARECIDO DE SOUZA
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C37014EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017
PROCESSO N° 70/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Marcelo Rodrigues de Freitas – ME,**CNPJ:** 23.835.567/0001-83.
OBJETO: Contratação de empresa de transporte escolar para as Linhas: Cabeceira do Buriti, Rincão, Recanto da Serra, Sabiá, Morrinhos, Esparrame, Gaivota, Jauru, Bonanza, Valentina, Cabeceira do Salto totalizando 11 Linhas durante o ano letivo de 2017, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Figueirão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
273 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.115 R$ 35.000,00
272 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.124 R$ 113.000,00
97 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.101 R$ 1.139.162,00
VALOR: R$ 1.287.162,00 (Um milhão duzentos e oitenta e sete mil cento e sessenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 10/02/2017 a 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Marcelo Rodrigues de Freitas pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:3089C1C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 148/2017

PROCESSO Nº 215/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O ÔNIBUS PLACA HQH-9795 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONFORME ATA N°020/2016.
VALOR: R$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 03 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:09C20FD8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 149/2017

PROCESSO Nº 215/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CONSERTO DO ÔNIBUS PLACA HQH-9795 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONFORME ATA N°020/2016.
VALOR: R$ 30,00 (TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 03 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:53987A40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 150/2017

PROCESSO Nº 215/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA CONFORME ATA N°020/2016.
VALOR: R$ 0,55 (CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 03 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:120C5F6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 159/2017

PROCESSO Nº 215/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA CONFORME ATA N°020/2016.
VALOR: R$ 7,67 (SETE REAIS, E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 06 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BB1E6F6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 178/2017

PROCESSO Nº 215/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA VEICULO AMBULÂNCIAHILUX CD D4-D 4X4 SR 3.0, CONFORME ATA N°020/2016.
VALOR: R$ 2.360,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTAREAIS).
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 6 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:01AB2D3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 179/2017

PROCESSO Nº 215/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO VEICULO AMBULÂNCIAHILUX CD D4-D 4X4 SR 3.0, CONFORME ATA N°020/2016.
VALOR: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 6 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:51E4EE9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 180/2017

PROCESSO Nº 215/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE FROTA, CONFORME ATA N°020/2016.
VALOR: R$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO: 4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 6 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:74610B69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 184/2017

PROCESSO Nº 215/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONFORME ATA N°020/2016.
VALOR: R$ 2.390,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 10 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A762DA14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 185/2017

PROCESSO Nº 215/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA CONFORME ATA N°020/2016.
VALOR: R$ 23,90 (VINTE E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 10 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6C8BEF72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 185/2017

PROCESSO Nº 215/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO DA FROTA, CONFORME ATA N°020/2016.
VALOR: R$ 709,00 (SETECENTOS E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO:7 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C3515990

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 186/2017

PROCESSO Nº 215/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONSERTO DO VEICULO FIAT MOBI DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, CONFORME ATA N°020/2016.
VALOR: R$ 1.606,00 (UM MIL, SEISCENTOSE SEIS REAIS.)
DOTAÇÃO: 4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO:7 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:ACDB69C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 187/2017

PROCESSO Nº 215/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA N°020/2016.
VALOR: R$ 16,06 (DEZESSEIS REAIS, E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO:7 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7C981720

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5/2017

PROCESSO Nº 490/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E ELIAS PALACE LTDA - ME
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSPARA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL CONFORME ATA N°018/2016
VALOR: R$ 2.600,00 (DOIS MILE SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO: 17.04.002.08.244.0011.2073
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 32/2016
DATA DO EMPENHO:15 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E1726271

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 46/2017

PROCESSO Nº 2256/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO AQUISIÇÃO DE LEITE UHT INTEGRAL PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA N° 019/2016
VALOR: R$ 532,80 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS, E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 85.04.001.08.243.0011.2089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 34/2016
DATA DO EMPENHO: 8 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:22E3322E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSPARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL (CRÁS), CONFORME ATA N° 03/2016
VALOR: R$ 92,85 (NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 8 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8D47E39D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50/2017

PROCESSO Nº 2256/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL - FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE LEITE UHT NA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL, CONFORME ATA N°019/2016.
VALOR: R$ 532,80 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS, E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 85.04.001.08.243.0011.2089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34**/2016
DATA DO EMPENHO:15 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F7DD551E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 51/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL - FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSPARA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL, CONFORME ATA N°003/2016.
VALOR: R$ 282,70 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS, E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:15 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:27238CC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 53/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL - FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSPARA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL, CONFORME ATA N°003/2016.
VALOR: R$ 66,75 (SESSENTAE SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:15 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:0CAB982D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 57/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSPARA ATENDER O CRÁS, CONFORME ATA N° 03/2016
VALOR: R$ 32,70 (TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6915DA2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 56/2017

PROCESSO Nº 2256/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE LEITE UHT INTEGRAL PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL, CONFORME ATA N° 019/2016
VALOR: R$ 577,20 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS, E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 85.04.001.08.243.0011.2089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 34/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F6510C87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 57/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER O CRÁS, CONFORME ATA N° 03/2016
VALOR: R$ 133,50 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C2670BFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 197/2017

PROCESSO Nº 2256/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO AQUISIÇÃO DE LEITE UHT INTEGRAL PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA N° 019/2016
VALOR: R$ 444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO: 144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 34/2016
DATA DO EMPENHO: 9 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B47CF0B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 216/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA, CONFORME ATA N° 03/2016
VALOR: R$ 105,70 (CENTO E CINCO REAIS, E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:15 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:67F1BB45

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 217/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA, CONFORME ATA N° 03/2016
VALOR: R$ 23,80 (VINTE E TRÊS REAISE OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:15 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B7894E4A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 218/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA, CONFORME ATA N° 03/2016
VALOR: R$ 10,80 (DEZ REAIS, E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:15 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FA74C8AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 221/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ARQUIMEDESFURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANASILVÉRIO FURTADO, CONFORME ATA N°003/2016.
VALOR: R$ 106,59 (CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:15 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C9A2BA29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 223/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO, CONFORME ATA N° 03/2016
VALOR: R$ 29,10 (VINTE NOVE REAIS,E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:15 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:125400B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 225/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO, CONFORME ATA N°003/2016.
VALOR: R$ 444,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:15 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1CEAD4CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 243/2017

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA N°04/2016
VALOR: R$ 14,00 (QUATORZE REAIS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO:21 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EC2F47AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 244/2017

PROCESSO Nº 308/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME A ATA N°21/2016
VALOR: R$ 136,50 (CENTO E TRINTA E SEIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 45/2016
DATA DO EMPENHO:21 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:73FA1B88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 245/2017

PROCESSO Nº 308/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA N°021/2016
VALOR: R$ 156,60 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS, E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 45/2016
DATA DO EMPENHO:21 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:27ABBF2F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 246/2017

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME A ATA N°04/2016
VALOR: R$ 71,40 (SETENTA E UM REAIS, E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO:21 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:414271CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 247/2017

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME A ATA N°04/2016
VALOR: R$ 402,50 (QUATROCENTOS E DOIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO:21 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:34328D64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 248/2017

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA N°04/2016
VALOR: R$ 26,70 (VINTE E SEIS REAIS, E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO:21 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B1764D2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 249/2017

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA N°04/2016
VALOR: R$ 39,50 (TRINTA E NOVE REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO:21 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D9852CE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 251/2017

PROCESSO Nº 2448/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTESPARA ATENDER A SECRETÁRIADE EDUCAÇÃO CONFORME ATA N°009/2016
VALOR: R$ 897,82 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:74E60D6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 252/2017

PROCESSO Nº 490/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E V.R.FURTADO
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICOPARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONFORME ATA N°22/2016
VALOR: R$ 1.588,90 (UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:540A23E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 259/2017

PROCESSO Nº 2256/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE PARA ATENDER PACIENTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO POR INDICAÇÃO MÉDICA E NUTRICIONAL ATA N° 019/2016
VALOR: R$ 444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS.)
DOTAÇÃO: 144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 34/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1EE1EBA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 260/2017

PROCESSO Nº 2237/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI
OBJETO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO PARA ATENDER A FROTA DE VEICULO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA N°013/2016
VALOR: R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO: 4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2016
DATA DO EMPENHO: 22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BEAF58AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 261/2017

PROCESSO Nº 2237/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI
OBJETO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO PARA ATENDER A FROTA DE VEICULO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA N°013/2016
VALOR: R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO: 4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2016
DATA DO EMPENHO: 22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C2BC15CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 263/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO, CONFORME ATA N° 03/2016
VALOR: R$ 239,30 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:376EB88E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 264/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO, CONFORME ATA N° 03/2016
VALOR: R$ 16,35 (DEZESSEIS REAIS, E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:DB7A6E01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 265/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO, CONFORME ATA N° 03/2016
VALOR: R$ 85,89 (OITENTA E CINCO REAIS, E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4695E279

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 84/ 2016, PREGÃO N. 59/ 2016.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 84/2016, com a Empresa **SELENA AUTOMÓVEIS LTDA**, tendo sido executado o valor de R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais), estando desta forma,

comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 31 de Dezembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:572F3C42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 266/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO, CONFORME ATA N° 03/2016
VALOR: R$ 69,96 (SESSENTA E NOVE REAIS, E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:25B37CEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 267/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO, CONFORME ATA N° 03/2016
VALOR: R$ 85,89 (OITENTA E CINCO REAIS, E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:82260809

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 268/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO, CONFORME ATA N° 03/2016
VALOR: R$ 350,90 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C5EE7100

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 269/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO, CONFORME ATA N° 03/2016
VALOR: R$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BB5FC1D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 270/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO, CONFORME ATA N° 03/2016
VALOR: R$ 69,96 (SESSENTA E NOVE REAIS, E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:072A881B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 271/2017

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA, CONFORME ATA N° 05/2016
VALOR: R$ 335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:537BCC42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 272/2017

PROCESSO Nº 2389/2015

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICADE SAÚDE, CONFORME ATA N° 05/2016
VALOR: R$ 72,90 (SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:66354098

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 273/2017

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATA N° 05/2016
VALOR: R$ 168,60 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS, E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:763C7CF8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2016 PROCESSO Nº 1750/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE FIGUEIRÃO.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 10 (dez) meses, do convênio № 002/2016, firmado entre as partes em 18 de Fevereiro de 2016. O presente termo aditivo terá vigência de 19/02/2017 a 31/12/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observando o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ISMAEL MENEGUESSI.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2017.

Publicado por:
Mariana Bruschi de Faria
Código Identificador:BF6F6D46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXT. DE ORD. EXEC. SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017
Processo Nº. 053/2017
Dispensa de Licitação Nº. 032/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa DADALTO E BARBOSA LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
03-03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00 - 036 - Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 6.147,86 (seis mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2017.

Assinam: Srª. PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO (Prefeita Municipal) e o Sr. João Noadir Dadalto (DADALTO & BARBOSA LTDA - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:79FEDC27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 24 de fevereiro de 2017, página 50, Edição nº 1795.
Onde se lê:
Anna Gbriela Welter Ledesma – Médica;
Patricia Derenusson Nelli Margatto.
Leia-sê agora:
Anna Gabriela Welter Ledesma – Médica;
Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:ACDEEEF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA DA PORTARIA Nº 034/2017

Na Portaria nº 034/2017, Parágrafo I , de 16 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 20 de janeiro de 2017,

onde se lê:

com carga horária de 40 horas-aulas semanais,

Leia-se:

com carga horária de 20 horas-aulas semanais,

Iguatemi-MS, 24 de fevereiro de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:5A7A1CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 014/2017
Processo nº 0033/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa A. FERREIRA DOS SANTOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme requisições expedidas pela Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária: 1 -
05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051
Valor: R$ 25.550,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 10/02/2017 à 10/02/2018
Data da Assinatura: 10/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Ademir Ferreira dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:B1CDCFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 015/2017
Processo nº 0033/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme requisições expedidas pela Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051
Valor: R$ 38.051,33 (trinta e oito mil e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)
Vigência: 10/02/2017 à 10/02/2018
Data da Assinatura: 10/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e José Chagas dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:8A9E9597

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 016/2017
Processo nº 0033/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MINI MERCADO PAULISTANO EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme requisições expedidas pela Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051
Valor: R$ 201.526,64 (duzentos e um mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: 10/02/2017 à 10/02/2018
Data da Assinatura: 10/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Mariana Marinho dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:62724A2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0010/2017
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0001/2017
OBJETO: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E FECHAMENTO NA E.P.M.E.I.E.F JOSÉ DE ALENCAR, conforme Planilhas e Memoriais em Anexo.

LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO, conforme Planilhas e Memoriais em Anexo.

Vencedor(es): PAULO CESAR RECALDES NUNES 87396513120, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais); VALDEMAR PIENTKA 56002203168, no Anexo I - Lote: 2, totalizando R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

Japorã/MS, 24 de fevereiro de 2017

ZELOIR DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJIDICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Japorã/MS, 24 de fevereiro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:41B2CF59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 011/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA, COMO MEMBRO TEMPORÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL".

"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA, COMO MEMBRO TEMPORÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Delieusa Custódia da Silva (Técnica Legislativa) como Membro da Comissão de Licitação, temporariamente, em substituição ao servidor Agenor Barbosa de Oliveira (Técnico Legislativo), em férias (Portaria nº 008 de 20/02/2017), para compor a Comissão de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão por um período de 30 dias, iniciando em 02 de março de 2017, até 31 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 23 de fevereiro de 2017.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C4501BEF

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
RATIFICAÇÃO DE ATO QUE DISPENSOU LICITAÇÃO,

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI. Processo de Dispensa de Licitação no004/2017: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da empresa MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 23.706.342/0001-27, para Prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica a presidência e diretorias, comissões permanentes, comissões internas, sessões publicas, elaboração de manifestações e pareceres jurídicos em projetos de lei e processos administrativos, bem como elaboração de contratos e portarias, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Jaraguari, 24 de Fevereiro de 2017.

V. ÁUREO DA SILVA VILELA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E8F8D2F9

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 009/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO,** portadora da Cédula de Identidade n. º 261749, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 338.025.131-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADORA – NÍVEL II / CLASSE C,** (Resolução n.º 006/10/2.003) a contar do dia 02 de março de 2017, até o dia 31 de março de 2017.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 02 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 23 de fevereiro de 2017.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA -PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:02A8BB9D

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 010/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANA NAVARRO CLAURE, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

PORTARIA Nº 010/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANA NAVARRO CLAURE, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal **ELIANA NAVARRO CLAURE,** portadora da Cédula de Identidade n.º 000643807, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 165.002.611-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL II / CLASSE B-4,** (Decreto nº 04 de 18/08/2015), a contar do dia 02 de março de 2017, até o dia 31 de março de 2017.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 08 de abril de 2015 a 08 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 23 de fevereiro de 2017.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5EBFC139

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2017 COMBUSTÍVEL

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 294/2017-PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2017

O Município de Jaraguari - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO UNITARIO**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS**. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 15 de Março de 2017 as 11h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Gonçalves Luis Martins, Nº 420 – Bairro Centro – CEP: 79.440-000 – Município de Jaraguari – MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3285-1359), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Jaraguari – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:00BAB52B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
PORTARIA Nº010/2017

PORTARIA Nº010/2017 JUTI-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDO ADÃO CLAUDINO, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogadas todas as Portarias que concedem gratificações aos servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação e/ou publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
.
Gabinete da Presidência, aos 24 de Fevereiro de 2017.

VANDO ADÃO CLAUDINO
Presidente

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:4AC2C462

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 059, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Maria Aparecida Rocha, ocupante do cargo de recepcionista, matrícula 52313-2, lotada na Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/05/2015 a 25/05/2016, a partir de 01/03/2017 a 30/03/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:6AD9548C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2017
Processo nº018/2017, Dispensa nº009/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e LEONEL JOSÉ CABRAL DOS SANTOS. Objeto: Locação de imóvel residencial localizado na Rua Projetada, casa 60, Centro, CEP 79.955-000, na cidade de Juti/MS, sendo uma casa de aproximadamente 66m², em atenção à Lei Municipal nº372/2012, onde sugere a concessão do benefício assistencial de caráter eventual denominado "Aluguel Social" pelo período de 03 (três) meses. Dotação: 07.01-08.244.0007.2.053-33.90.36.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS. Valor mensal: R$300,00 (Trezentos reais). Valor total: R$900,00 (Novecentos Reais). Data da assinatura: 16/02/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, IZABEL SALES DE FREITAS – Secretária Municipal de Assistência Social, e LEONEL JOSÉ CABRAL DOS SANTOS - Locador.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:6FD0D629

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2017
Processo nº 017/2017, Dispensa nº008/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e CLAUDINEI PIRES MARTINS. Objeto: locação de imóvel residencial localizado na Avenida Vasco Venâncio Soares, Quadra 95, Lote 06, Centro, CEP nº. 79.955-000, na cidade de Juti/MS, sendo uma casa de aproximadamente 40m², em atenção à Lei Municipal nº. 372/2012, onde sugere a concessão do benefício assistencial de caráter eventual denominado "Aluguel Social" pelo período de 03 (três) meses. Dotação: 07.01-08.244.0007.2.053-33.90.36.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS. Valor mensal: R$ 300,00 (Trezentos reais). Valor total: R$ 900,00 (Novecentos reais). Data da assinatura: 16/02/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, IZABEL SALES DE FREITAS – Secretária Municipal de Assistência Social, e CLAUDINEI PIRES MARTINS - Locador.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:4FF54B31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE TERMO DE APOSTILAMENTO-CONVÊNIO 002/2013/IEL

ERRATA DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONVÊNIO Nº 002/2013/PML/IEL MS.
Publicado em 24 de fevereiro de 2017.

Onde se lê: Ladário 15 de fevereiro de 2017
Leia-se: Ladário 10 de fevereiro de 2017

Ladário MS, 24 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:D8E92DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2017/SMEL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL MÉDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o disposto no art. 80, inciso III, da Lei Complementar nº 047/2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 059/2011, torna pública e relação dos **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS** do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2017, para contratação de profissionais de nível médio para a função de **Assistente de Educação Infantil**, a fim de atender as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares para o ano letivo de 2017.

Ladário-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:710280E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 06/2017 CMAS

RESOLUÇÃO 006/2017
O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o Plano de Providência de Monitoramento da Gestão municipal da Assistência Social 2016.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 003/17

Laguna Carapã, 22 de Fevereiro de 2017.

ZENAIDE FRANCO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:F84DEE97

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2014

Processo: 047/2014
Partes: Município de Laguna Carapã e a empresa Quality Sistemas Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e locação de software integrado de gestão contábil e administrativa, contendo os seguintes módulos (contabilidade, licitação, compras, almoxarifado, recursos humanos e patrimônio). Software de saúde, software de assistência social, software de educação, com fornecimento de todo hardware necessário.

Valor Suprimido: R$ 3.581,06 (três mil quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos), passando o valor mensal do contrato para R$ 10.858,66 (dez mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), que corresponderá para o período, num total de R$ 130.303,92 (cento e trinta mil trezentos e três reais e noventa e dois centavos)
Prazo de Contrato: Prorrogado por mais 12 (doze) meses.
Fundamento legal: art. 57, IV c/c art. 65, inciso II e §1º todos da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme parecer jurídico anexo ao processo.
Assinam: Itamar Bilibio, Prefeito municipal e Denis da Maia pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:94681030

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014

Processo: 047/2014
Partes: Município de Laguna Carapã e a empresa RCM Informática Ltda
Objeto: Valor Suprimido: R$: 1.855,41 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), passando o valor mensal do contrato para R$ 5.566,22 (cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), que corresponderá para o período, num total de R$ 66.794,64 (sessenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Prazo de Contrato: Prorrogado por mais 12 (doze) meses.
Fundamento legal: art. 57, IV c/c art. 65, inciso II e §1º todos da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme parecer jurídico anexo ao processo.
Assinam: Itamar Bilibio, Prefeito municipal e Christiano Brito de Moraes pela contratada

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C8E011AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 101/2017 que "*Designa servidores do município, para exercerem a função de fiscal de contrato*", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 53, inciso III, e art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a **Portaria nº 101/2017**, de 3 de fevereiro de 2017, que designa servidores para exercerem a função de fiscal de contrato no âmbito de suas respectivas gerências, passando a vigorar com a seguinte composição:

I. Gerência de Administração:
a) Cleunice Gonçalves de Lima
b) Adilson Nunes Jardim
c) Carla Andreia Alvares de Freitas

II. Gerência de Assistência Social:
a) Mirce Maria Santelli
b) Ana Maria Coelho Fontes
c) Venina de Jesus

III. Gabinete do Prefeito:
a) Rafaela Parcio Martins

IV. Gerência de Desenvolvimento Econômico:
a) Sueli de Freitas Pereira
b) Lucélia Pereira de Araujo

V. Gerência de Educação e Cultura:
a) Elaine Perin Ribeiro
b) Sônia da Silva Félix
c) Almira Gusmão da Silva
d) Arminda Jardim de Meira Jacinto
e) Eliane da Silva Ferreira
f) Vania Monteiro da Silva
g) Maria Nália de Oliveira
h) Ilma Cardoso dos Santos
i) Rosângela Rocha de Souza
j) Andréia Aparecida Bortolusso Sampaio
k) Marli Cristiane Haas Ramos
l) Márcia Regina Giordani
m) Adriana Miranda Pires Dias
n) Ângela Maria da Silva
o) Célia Alves dos Santos de Sá
p) Laudineia de Souza Silva
q) Cristiana Aparecida Paixão da Silva
r) Maria Rosa de Souza Correia
s) Lucinéia Matsui dos Santos
t) Lilian Mika Umemura
u) Loreni Glória Mioranza
v) Adriano Vieira Caires
w) Julia Pauline Oliveira Santos
x) Clarice Rodrigues da Silva
y) Josivane Arcelino dos Santos
z) Vanessa Volpato Porto
aa) Vilma Ferreira dos Santos
bb) Nelci Ribeiro Branco Fonseca
cc) Nilda Ferreira Galvão Sthingen
dd) Eliane Rodrigues da Costa
ee) Andréia Ternovoe Ruiz
ff) Cristiane Teixeira Pereira Silva
gg) Admilson Vieira Santana
hh) Julio César Gomes Barbosa
ii) Raquel Línea Soares
jj) Cássia Calciolari Tonelli
VI. Gerência de Esportes e Lazer:
a) Dayane Domingues Spolladore
b) Leandro Luiz Albrecht

VII. Gerência de Finanças:
a) Jean Carlos Lucindo
b) José Rodrigues Carvalho Sobrinho

VIII. Gerência de Meio Ambiente:
a) Camila Bonfim de Carvalho Ferreira
b) Darlan Aparecido da Silva Serra
c) Clesiane Custódio Jacomeli

IX. Gerência de Obras:
a) Damares Almeida da Silva Rodrigues
b) Gessé da Silva Andrade
c) Flávio Roberto Vendas Tanus
d) Helder Matsubara
e) João Ricardo Somensi
f) Odair Rodrigues dos Santos
g) Renata Cristina Ferreira
h) Rodrigo Ângelo Zanin
i) Viviane Larissa Madeira Lorençone

X. Gerência de Receita:
a) Alessandro José Florenciano Gazola
b) Daiane Francisca dos Santos

XI. Gerência de Saúde:
a) Valeria Regina de Souza Ramos
b) Maria de Lourdes da Penha
c) Daiany da Silva Carvalho
d) Rita de Cássia Florenciano dos Reis Pereira
e) Noêmia de Assis Salustiano
f) Leandro A. Filot Silva
g) Rubens José Meurer
h) Fernanda de Souza San Martin
i) Claudenice Aparecida Ramalho

XII. Gerência de Serviços Públicos:
a) Alessandra Morales Fernandes
b) Celso Barbosa da Silva
c) Clezinaldo Gomes da Silva
d) Rosangela Belizário da Cruz Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:58117AAB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa o servidor Sidinei Alves, detentor de cargo de provimento efetivo, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o § 2º do art. 97 da Lei Complementar nº 110 de 15 de dezembro 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento do Decreto nº 33/2014, e Decreto nº. 34/2014, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino a seguir relacionada, com efeito à partir do dia 6 de fevereiro de 2017.

I. EMEF Prof. José Carlos da Silva - Tipologia "A".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	3417-7 e 3720-6	**Coordenador**: Sidinei Alves	20h

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, o servidor designado na forma do caput, perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº 182/2016.

Art. 2º Revoga a **Portaria nº 88** de 27 de janeiro de 2017, na parte que designa a servidora **Adriana de Aquino Pereira Rodrigues**, para exercer a função gratificada de Coordenadora da EMEF Prof. José Carlos da Silva, classificado como Tipologia "A", com efeito a partir de 6 de fevereiro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:35987AE2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidores para ocupar cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear servidores para ocupar cargos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro da Prefeitura, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, com efeito a contar de 10 de fevereiro de 2017.

Nº	SERVIDOR	CARGO	GRAT.	LOTAÇÃO
1	Caroline Calichio Beluque	Ger. Equipe Apoio Administrativo	0%	Gabinete do Prefeito
2	Marcelo Silveira Monteiro	Ger. Equipe de Administração do Balneário	80%	Ger. Serviços Públicos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-prefeito Municipal -

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:18095721

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera o servidor Deyler Vinícios Avelar Pereira, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Deyler Vinícios Avelar Pereira,** matrícula nº 3050-7, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Recursos de Investimento para a Educação, Símbolo GER-3, lotado na Gerência de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:63D2805B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Comissão Permanente de Licitação-CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a **Comissão Permanente de Licitação - CPL,** responsável pelo julgamento das propostas apresentadas ao município, nas diversas modalidades licitatórias, com efeito a contar de **17 de fevereiro de 2017,** composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente: Gessé da Silva Andrade - Engenheiro Civil;
I - Membro: Flávio Roberto Vendas Tanus – Engenheiro Civil;
II - Membro: Helder Matsubara - Engenheiro Civil;
III - Membro: Renata Dyene Rodrigues Lopes - Auxiliar de Serviço Escolar;
Suplentes: Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Oficial de Finanças; e
Rosineia Aparecida Teixeira – Assistente Administrativo.

Parágrafo único. Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro e na falta deste pelo segundo membro.

Art. 2º Fica Revogada na íntegra a **Portaria nº 38/2017** de 9 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:AE75FEE3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Prófuncionário, a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que menciona, lotados na Gerência de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c art. 76 inciso I e art. 77 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 170, de 23 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder incentivo financeiro Prófuncionário, no percentual de 10% (dez por cento), às servidoras relacionadas no quadro abaixo, ocupantes de cargos de provimento efetivo do grupo de apoio à educação básica, lotadas na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de fevereiro de 2017.

Matrícula	Servidores	Cargo/ Função
3070-8	Divanir Terezinha Fior Santos	Cozinheiro Escolar
7242-7	Laudineia de Souza Silva	Cozinheiro Escolar

Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do Profissional de Apoio da Educação Básica em efetivo exercício nas Unidades Escolares e Órgão Central da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:780C743F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera a servidora Ana Maria Rodrigues Coelho Belo, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Ana Maria Rodrigues Coelho Belo,** matrícula nº 7499-3, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Educação Básica de Programas e Projetos, Símbolo GER-3, lotada na Gerência de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DD732DEF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014, de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015, de 20 de fevereiro de 2015, nominada no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ODONTÓLOGO II

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO		CLASSIF.
01	002815	MELISSA BERALDI MESTRINER	11

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2EC96F63

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NAVIRAÍ - MS

Com fulcro nos incisos I e II, do art. 30, combinado com o art. 33, inciso I da Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Municipal n. 2033/2016, art. 11, inciso VIII **PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal Administração para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com o intuito de formalização direta de Termo de Colaboração entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através da Gerência Municipal de Administração e **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NAVIRAÍ - MS**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Administração e consoante art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014 apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade do **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NAVIRAÍ - MS:**

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no sentido de custear o pagamento de despesas de custeio, quais sejam: aquisição de peças para reposição, serviço de mão de obra para manutenção e reparos em viaturas oficiais, aquisição de pneus, combustível, lubrificante, material de consumo, material de expediente, informática, limpeza, gêneros alimentícios e materiais utilizados em projetos diversos, serviços de reparos em instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas e de comunicações.

2- O auxílio financeiro para ações conjuntas de diversos órgãos estaduais, objetiva o desenvolvimento de ações em segurança pública. Com a expansão do perímetro urbano e conseqüentemente o aumento da população, a violência tem aumentado demasiadamente, exigindo dos diversos órgãos estaduais e municipais, ações mais amplas e ostensivas no sentido de proporcionar segurança e melhor qualidade de vida a todos munícipes.

3 - Os serviços oferecidos pelo **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NAVIRAÍ - MS** são essenciais a todos os Munícipes, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à segurança dos cidadãos;

4 - A paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará em graves prejuízos inestimáveis ao Município, bem como, a segurança e vidas de pessoas;

7- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Navirai, 24 de fevereiro de 2017.

EDUARDO MENDES PINTO
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:394E59A0

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 15CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Reprogramação do saldo existente em 31/12/2016 do recurso do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Aprova a Reprogramação do saldo existente em 31/12/2016 do recurso do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.

CASA LAR SANTO ANTONIO	R$ 439,00
ALBERGUE DIUTURNO ALVORECER DO LABOR	R$ 219,00
ABRIGO SÃO JOSÉ	R$ 219,00
LAR DA CRIANÇA AMOR E FRATERNIDADE	R$ 439,00
APAE- ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE NAVIRAI	R$ 359,00
APROCAN–ASSOC. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NAVIRAI	R$ 219,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	R$ 78,65
TOTAL	**R$ 1.972,65**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 24 de fevereiro de 2017.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:0C98D296

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 16 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Reprogramação do saldo existente em 31/12/2016 do recurso do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Aprova a Reprogramação do saldo existente em 31/12/2016 do recurso do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

BLOCO – PORTARIA MDS 113/15	**SALDO 31/12/2016**
FMAS/ACESSUAS TRABALHO	**R$ 171.012,91**
BLOCO-BB/FNAS/IBL PSEMC - CREAS E PPD	**R$ 130.285,21**
Bloco BB-FNAS - PAINF, SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC	**R$ 111.783,73**
FMAS/IGD/BOLSA FAMILIA	**R$ 90.396,24**
FMAS/AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DO PETI	**R$ 64.461,93**
FMAS/FNAS/BL.PSEAC/ABRIGO INS	**R$ 41.382,78**
FMAS/FNAS/BL. GSUAS/IGDSUAS	**R$ 27.533,54**
FMAS/BPC NA ESCOLA	**R$ 3.257,07**
FMAS/REDE	**R$ 460,25**
TOTAL	**R$ 640.573,66**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 24 de fevereiro de 2017.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Reprogramação do saldo existente em 31/12/2016 do recurso do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Aprova a Reprogramação do saldo existente em 31/12/2016 do recurso do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

BLOCO – PORTARIA MDS 113/15	**SALDO 31/12/2016**
FMAS/ACESSUAS TRABALHO	**R$ 171.012,91**
BLOCO-BB/FNAS/IBL PSEMC - CREAS E PPD	**R$ 130.285,21**
Bloco BB-FNAS - PAINF, SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC	**R$ 111.783,73**
FMAS/IGD/BOLSA FAMILIA	**R$ 90.396,24**
FMAS/AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DO PETI	**R$ 64.461,93**
FMAS/FNAS/BL.PSEAC/ABRIGO INS	**R$ 41.382,78**
FMAS/FNAS/BL. GSUAS/IGDSUAS	**R$ 27.533,54**
FMAS/BPC NA ESCOLA	**R$ 3.257,07**
FMAS/REDE	**R$ 460,25**
TOTAL	**R$ 640.573,66**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 24 de fevereiro de 2017.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:AF47BB86

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 04/GEMED/GAB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamentos nos artigos 20 a 27 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999, parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 005, de 18 de janeiro de 2008, e Resolução GEMED/GAB nº 06, de 26 de fevereiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a **abertura das inscrições** para o **Processo Seletivo de professores habilitados** para integrar o **Cadastro Reserva de Professores** para atribuições de aulas temporárias, na **função de docência** na **Sala de Tecnologia Educacional,** nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Naviraí-MS.

1. DA INSCRIÇÃO:

A **inscrição** será realizada na **Secretaria da Gerência Municipal de Educação e Cultura,** nos seguintes dias e horários:

1.1.1 Dias: 02 de março de 2017 (quinta-feira) e **03 de março de 2017** (sexta-feira) no horário das **7h** às **11h** e das **13h às 17h.**

1.2. Das condições para inscrição:
1.2.1 Professor de Ensino Fundamental
1.2.1.1 Professor de Sala de Tecnologia Educacional:
I - Licenciatura:
a) Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para os Anos iniciais **ou**;
b) Curso de Normal Superior com habilitação para os Anos Iniciais **ou;**
c) Outra Licenciatura Plena, na área do Magistério.

II - Experiência na função:
a) comprovação de experiência **mínima** de **1** (um) ano em Sala de Tecnologia Educacional ou Núcleo de Tecnologia Educacional ou Escola de Informática, a **partir** de **2011**, expedida pela chefia imediata.

1.2.1.2 Para os candidatos detentores de mais de uma Licenciatura Plena, na área do Magistério, será utilizada somente uma como pré-requisito para inscrição.

1.3 Candidato que tiver concluído o curso superior no ano de 2016: Caso o candidato ainda não possua o diploma ou histórico escolar com colação de grau, no curso que for pré-requisito para o cargo no qual deseja se inscrever, deverá apresentar certificado/declaração emitido pela instituição de ensino competente para que seja admitida sua inscrição no processo seletivo.

1.4 A **inscrição** deverá ser realizada **pessoalmente** ou através de **procuração pública** ou **particular,** com firma reconhecida em cartório, elaborada especificamente para este fim.

1.5 O professor efetivo ou contratado com cargo de 20 horas semanais, que pleiteia aulas temporárias na Sala de Tecnologia Educacional, deverá fazer a inscrição.

2.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PONTUAÇÃO:

2.1 Do Tempo de Serviço:
1) para o **tempo de serviço docente público** prestado na **Rede Municipal de Ensino**, por meio de **declaração original** constando a quantidade de **anos**, **meses** e **dias trabalhados**, expedida pela Secretaria da Gerência Municipal de Educação e Cultura;

2) para o **tempo de serviço docente público** prestado na **Rede Estadual de Ensino**, por meio de **declaração original** constando a quantidade de **anos**, **meses** e **dias trabalhados**, expedida pela Direção das Unidades de Ensino pertencentes à Secretaria de Estado de Educação;

3) para o **tempo de serviço docente** na **Rede Particular de Ensino**, mediante apresentação da **Carteira de Trabalho e Previdência Social** – CTPS, com cópia das páginas da foto, frente e verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre, com comprovação de nível de ensino que atuou como docente.

2.2 Da Formação Profissional:
1) Diplomas, Certificados, Histórico de **mestrado ou doutorado**, em nível de especialização, no mínimo 720 horas, na **área de atuação** ou **formação**.

2) Diplomas, Certificados, Histórico de **Pós-Graduação**, em nível de especialização, no mínimo **360** horas, na **área de atuação.**

3) Diplomas, Certificados, Histórico de **Pós-Graduação**, em nível de especialização, no mínimo **360** horas, na **área do Magistério.**

4) Diplomas, Certificados ou Histórico de **Licenciatura Plena,** na área do **Magistério**, quando **não for pré-requisito** para o desempenho da função.

5) Diplomas, Certificados ou Histórico de **Bacharelado,** na área de **Informática, Computação** ou outro **similar**.

2.3 Dos Cursos de Capacitação:
1) Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento **presencial,** com carga horária mínima de **300** horas, na **área de atuação**, a **partir** de **2011**.

2) Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento a **distância,** com carga horária mínima de **300** horas, na **área de atuação**, a **partir** de **2011**.

3) Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento **presencial**, com carga horária de **120 a 299** horas, na **área de atuação**, a **partir** de **2011**.

4) Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento a **distância**, com carga horária de **120 a 299** horas, na **área de atuação**, a **partir** de **2011**.

5) Certificados de participação em cursos de atualização, capacitações, congressos, seminários, simpósio e oficinas, na **área de educação**, com **carga horária mínima** de **20** horas, a **partir** de **2011.**

2.4 Formação profissional e **titulação**, entregar **cópias** e trazer **originais** para serem **conferidos**.

2.5 Os **documentos de titulação** acima exigidos **deverão ser apresentados no ato de inscrição** e **não poderão** ser **substituídos** ou **acrescidos** de outros títulos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 O Processo Seletivo dos candidatos será por meio dos seguintes critérios:

1) o tempo de experiência na função de docência, na área de atuação (não será pontuado o tempo concomitante);
2) prova de título (formação profissional e cursos de capacitação, na área de atuação e na área do magistério);
3) certificados de participação em cursos de atualização, treinamentos, oficinas e capacitações, na área de educação.
3.2 Os valores de pontuação de cada critério constam no **anexo único** deste Edital.
3.3 Em caso de **empate** no processo seletivo serão critérios para **desempate**:
I – maior tempo de trabalho na área de atuação que concorre na Rede Municipal de Ensino de Naviraí/MS;
II – maior tempo de serviço no magistério;
III – maior grau de escolaridade;
IV – maior idade.

3.4 A **relação com a classificação** dos **professores cadastrados** será publicada **até o dia 14 de março de 2017.**

4. DO RECURSO:
4.1 Da **classificação**, o candidato poderá recorrer, no **1º** (primeiro) dia útil subsequente à data de publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí-MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul), em única instância.
4.2 No **recurso** deverão constar o nome do candidato, cópia da ficha de inscrição, a função a que concorre e a justificativa pormenorizada do recurso, sendo vedada a juntada de documentos posteriores.
4.2.1 O **recurso** deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Gerência Municipal de Educação e Cultura, no horário de atendimento das **7 às 11h** e das **13 às 17h**.
4.3 A **resposta do recurso** impetrado pelo candidato será publicada **até** o dia **21 de março de 2017**, no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí -MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul).

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÕES DE AULAS TEMPORÁRIAS:
I – candidato que pelo atestado médico não se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades de docência na Rede Municipal de Ensino;
II – o ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
III – o ocupante de cargo de professor com carga horária semanal igual ou superior a 40 (quarenta) horas;
IV – que não comprove possuir habilitação para área de atuação;
V – servidor que esteja em readaptação provisória ou definitiva;
VI – servidor licenciado ou afastado de suas funções;
VII – servidor aposentado por invalidez ou aposentadoria em 1 (um) cargo de quarenta ou 2 (dois) cargos de vinte horas, compulsória ou voluntária;
VIII – servidor público administrativo;
IX – militar ou estrangeiro não naturalizado.

6. DA CONVOCAÇÃO
6.1 O **candidato**, no ato da **convocação**, para o exercício de docência em caráter temporário, deverá obrigatoriamente apresentar:
I – comprovante **documental da habilitação**, de acordo com as exigências estabelecidas na legislação:
a) Diploma (devidamente registrado pelo órgão competente) e Histórico Escolar, e na falta do Diploma será admitido o Histórico Escolar com colação de grau;
b) Para ser contratado com Pós-graduação, o candidato deverá apresentar o Certificado de Pós-graduação na área de atuação, no ato da convocação, não sendo permitida alteração de nível durante o contrato.
II – **cópia** dos seguintes **documentos**:
a) RG;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) comprovante de quitação eleitoral (segundo turno de 2016);
e) PIS/PASEP;
f) carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento dos filhos, quando dependente;
i) reservista, se do sexo masculino;
j) comprovante de residência;
k) comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal.
III – declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
IV – declaração de antecedentes criminais (site www.tjms.jus.br);
V – atestado médico legível ou digitado, comprovando que o candidato encontra-se em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades de docência na Rede Municipal de Ensino.
6.1.1 Se o candidato classificado não apresentar os documentos exigidos, no item **6.1**, será automaticamente desclassificado, sendo chamado o candidato subsequente.
6.2 O candidato, no ato da convocação, será contratado para **1** (um) **cargo** de **20 horas** semanais.
6.3 Não haverá tolerância de tempo para o **candidato iniciar suas atividades,** devendo comparecer à escola e o não comparecimento imediato do candidato, tornará sem efeito a sua contratação.
6.4 Havendo **menor número** de **candidatos inscritos**, em relação ao número de vagas que surgirem, após terem sido chamados todos os classificados, os candidatos poderão assumir **mais 1** (um) cargo de **20 horas**, seguindo a ordem rigorosa de classificação inicial para o cargo no qual fez inscrição, desde que não ultrapasse a carga horária permitida na legislação vigente.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Ao **inscrever-se**, o **candidato** afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências, nele contidas, deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
7.2 Todos os candidatos deverão ter disponibilidade para dedicar-se a Cursos de Formação Continuada e em serviço, se forem oferecidos, sem prejuízo da carga horária da Sala de Tecnologia Educacional.
7.3 O presente processo seletivo para **contratação temporária** por tempo determinado seguirá a **ordem rigorosa de classificação**, não assegurando ao candidato classificado o direito automático de contratação, ficando a concretização do ato de contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração, gerando para o candidato apenas a expectativa de direito para a convocação de aulas, em caráter temporário, por tempo determinado.
7.4 É de inteira **responsabilidade dos candidatos** acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, sendo publicados no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí-MS (www.diariomunicipal.com.br/assomassul) e fixação no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura.
7.5 O professor que não puder assumir as aulas oferecidas, no ato da chamada para convocação, deverá assinar o **termo de desistência da classificação**, em formulário próprio fornecido pela Gerência Municipal de Educação e Cultura, **passando para o final da lista,** na qual se inscreveu.
7.6 O **candidato classificado obriga-se** a manter atualizado seu **endereço** e **telefone** perante a **secretaria** da **Gerência Municipal de Educação e Cultura**.
7.7 A Convocação dos candidatos será realizada pela Gerência Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as vagas disponíveis nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí-MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) ou fixação no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura, devendo os interessados comparecerem impreterivelmente nos prazos estabelecidos, considerando-se ausência como desistência do candidato e terá sua inscrição cancelada pela Comissão do Processo Seletivo.
7.7.1 Do cancelamento não cabe recurso.
7.8 O período de **contratação** do candidato obedecerá ao **Calendário Escolar** do **ano de 2017**, prazo este que começará contar a partir da assinatura do contrato.
7.9 Eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas pela titular da Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí.
7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 24 de fevereiro de 2017.

Fátima de Lourdes Ferreira Liutti
Gerente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Itens	Título	Pontuação	
	1. TEMPO DE SERVIÇO	**Unidade**	**Máximo**
01	**1.1** Certidão, Declaração ou CTPS (entregar **cópia** das páginas da foto, frente e verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre e a **original** para conferência) comprobatória de tempo de serviço prestado na **Educação Básica**, expedida pelo Órgão competente, na área de atuação.	01 ponto (por mês trabalhado)	**40**
	Total de Pontos		**40**
	2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**Unidade**	**Máximo**
02	**2.1.** Diplomas, Certificados, Histórico de **mestrado ou doutorado**, em nível de especialização, no mínimo 720 horas, na **área de atuação ou formação**.	10 pontos	**10**
	2.2 Diplomas, Certificados, Histórico de **Pós-Graduação**, em nível de especialização, no mínimo **360** horas, na **área de atuação.**	05 pontos	**05**
	2.3 Diplomas, Certificados, Histórico de **Pós-Graduação**, em nível de especialização, no mínimo **360** horas, na **área do Magistério**.	05 pontos	**05**
	2.4 Diplomas, Certificados ou Histórico de **Licenciatura Plena,** na área do **Magistério**, quando **não for pré-requisito** para o desempenho da função.	05 pontos	**05**
	2.5 Diplomas, Certificados ou Histórico de **Bacharelado,** na área de **Informática, Computação** ou outro **similar**.	05 pontos	**05**
	Total de Pontos		**30**
03	**3. CURSOS DE CAPACITAÇÃO**	**Unidade**	**Máximo**

	3.1 Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento **presencial,** com carga horária mínima de **300** horas, na **área de atuação**, a **partir** de **2011**.	08 pontos	**08**
	3.2 Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento a **distância,** com carga horária mínima de **300** horas, na **área de atuação**, a **partir** de **2011**.	05 pontos	**05**
	3.3 Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento **presencial**, com carga horária de **120 a 299** horas, na **área de atuação**, a **partir** de **2011**.	08 pontos	**08**
	3.4 Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento a **distância**, com carga horária de **120 a 299** horas, na **área de atuação**, a **partir** de **2011**.	05 pontos	**05**
	3.5 Certificados de participação em cursos de atualização, capacitações, congressos, seminários, simpósio e oficinas, na **área de educação**, com **carga horária mínima** de **20** horas, a **partir** de **2011.**	01 ponto (a cada 20 horas)	**04**
	Total de Pontos		**30**
TOTAL DE PONTOS			**100**

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1A719BBD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a composição da Comissão que se responsabilizará pelo Processo Seletivo de professores habilitados para integrar o Cadastro Reserva de Professores para atribuições de aulas temporárias, na função de docência para o cargo previsto no Edital nº 04/GEMED/GAB, de 24 de fevereiro de 2017, na Rede Municipal de Ensino de Naviraí.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando a Resolução GEMED/GAB nº 06, de 24 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a **Comissão Municipal** que se responsabilizará pelo **Processo de Seleção,** desde a **inscrição** até a **classificação** dos **candidatos inscritos**, conforme os **critérios** estabelecidos no **Edital do Processo Seletivo nº 04/GEMED/GAB**, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º A **Comissão** será composta por **7** (sete) membros representados pelos seguintes segmentos:
I – 2 (dois) representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura - **GEMED**:
a) **Maristela RoncolatoTomazini;**
b) **Sérgio Mario Jacomeli.**
II – 1 (um) representante do **Conselho Municipal de Educação**:
a) **Carmem Lúcia Cândido de Carvalho**.
III – 1 (um) representante do **Administrativo** da Gerência Municipal de Educação e Cultura - **GEMED**:
a) **Celina Espinosa Perez.**
IV – 1 (um) representante dos **Diretores** das Unidades de **Ensino Fundamenta**l:
a) **Sandra Maria Moretto Siqueira.**
V – 1 (um) representante dos **Diretores** das Unidades de **Educação Infantil**:
a) **Geni Messias Alves Barreto.**
VI – 1 (um) representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - **SIMTED**:
a) **Antonia Maria dos Santos Bressa.**
Parágrafo único. O(a) **Presidente** da **Comissão** que trata esta Portaria será eleito(a), na primeira reunião, dentre os seus pares**.**

Art. 3º A **Comissão** composta através da presente Portaria articular-se-á com a finalidade de atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da **Comissão** composta pela presente Portaria serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no Mural da Gerência Municipal de Educação e Cultura, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 24 de fevereiro de 2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1CEE8526

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 056/2013. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Processo nº 131/2013 – Inexigibilidade nº 010/2013
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Segunda – Do Valor Contratual, acrescendo-se no valor Contratual a quantia de R$ 21.004,90 (vinte e um mil quatro reais e noventa centavos), para continuidade dos serviços contratados, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 442.009,82 (quatrocentos e quarenta e dois mil nove reais e oitenta e dois centavos); Quinta – Dos Prazos, prorrogando por mais 02 (dois) meses, a contar de 11/01/2017 até o dia 10/03/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 002/2017, Sr. Clodomiro Nicácio do Nascimento, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 001/2017, Sra. Claudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 021/2017, Sr. Renato Napolitano de Souza, Gerente do Núcleo de Contabilidade conforme Portaria 044/2017, Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 006/2017, pela Contratante, e Sr. Silvio Luis Strozzi, pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:77092848

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 034/2014.

Processo nº 049/14 – Dispensa por Justificativa nº 020/13.
Partes Município de Naviraí e o **Srª Midori Nakassugui**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2017 até o dia 01/02/2018 e o valor acrescido de R$ R$ 29,448.12 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e doze centavos), perfazendo o valor global do Contrato em R$ 105,939.23 (cento e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, pela Contratante, e Srª Midori Nakassugui, pela Contratada.

Naviraí – MS, 31 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5AD9C0F9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2015.

Processo nº 686/2013 – Pregão Presencial nº 196/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa **VERA CATARINA FUZESSY DE MAYOR TEIXEIRA DE SÁ & CIA LTDA – ME.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor e Sexta – do Prazo – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 51.524,00 (cinqüenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais), referente aos itens 1 e 2, conforme solicitação da Gerência de Saúde, para o período prorrogado do contrato e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/01/2017 até o dia 25/05/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017, pela Contratante, a Srª. Vera Catarina Fuzessy de Mayor Teixeira de Sá, pela Contratada.

Naviraí – MS, 24 de janeiro de 2.017.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:CB4E3D68

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 388/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO REEMPENHO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 5391/16

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.233,30 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.92.00.00 - DATA: 12/01/2017. FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:EC9FB3C8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1000/2017

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: MARITAKA'S CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 148,90 – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2017. LUÍS HENRIQUE DE ALMEIDA BRUNO – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:9E7C296F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1109/2017

PROCESSO Nº. 183/2016 – PREGÃO Nº. 065/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 076/2016. FAVORECIDO: NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 9.020,10 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 01/02/2017. FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI – ORDENADORA DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:53F498C6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 999/2017

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 3.370,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 31/02/2017. ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:2A8834EF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 999/2017 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 3.370,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:38F6C6C5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 722/2017

PROCESSO Nº. 014/2016 – PREGÃO Nº. 005/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO PLACA HSH 5596 DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – VALOR: R$ 3.299,41 – DOTAÇÃO: 01.14.25.751.0401.2.067.3390.39.00.00 - DATA: 23/01/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A4F1CE14

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2017

Contrato: 065/2017 – **Processo:** 124/2016 – **Pregão Presencial:** 47/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 003, 006,007,011,15,18,20,24,28,29,32,34,35 ,36,44,74,78,79,81,88,89,90,93,106,107,120,121,139,144 E 148, PARA ATENDER AS GERENCIAS MUNICIPAIS - GERÊNCIA DE ASSIST.SOCIAL.
Prazo de Vigência: 20/02/2017 a 31/12/2017.
Valor Total: R$ 18.535,60 (dezoito mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - Dotação: 11.01.08.244.0505.2.038.33.90.30 (R 4277).
Assinam: Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 010/2017 (pela Contratante) e Gilmar de Andrade (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 20/02/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5E155740

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

PROCESSO Nº. 028/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMO HOSPITALAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: **RINALDI & COGO LTDA - ME**, com os itens: 001, 002 e 006, totalizando o valor de R$ 26.360,00 (vinte e seis mil trezentos e sessenta reais), **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, com os itens: 003, 004 e 005, totalizando o valor de R$ 19.790,00
(dezenove mil setecentos e noventa reais). O item 007, foi considerado FRACASSADO. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **028/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **009/2017** – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 197/2016. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **028/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **009/2017** – **Fábio Augusto de Campos Bonicontro,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 008/2017.

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:7EEAF042

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2017

CONTRATO N° 037/2017 - PROCESSO Nº. 088/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003, 007, 009, 019, 023, 027, 032, 033, 048, 057, 058, 077, 089, 109, 113 E 114, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.** PRAZO: 03/02/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R$ 22.321,10 (vinte e dois mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: *10.01.10.122.0511.2.001000-33.90.30.09.00 (R3170).* ASSINAM: Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Dirceu da Silva Leite (Contratada).

Naviraí – MS, 03 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:B35E1175

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2017

CONTRATO N° 040/2017 - PROCESSO Nº. 088/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 004, 005, 010, 012, 013, 022, 030, 031, 052, 053, 059, 075 E 083, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.** PRAZO: 08/02/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R$ 11.837,00 (onze mil oitocentos e trinta e sete reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: *10.01.10.122.0511.2.001000-33.90.30.09.00 (R3170).* ASSINAM: Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Mauro Diniz Bragagnolo (Contratada).

Naviraí – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:456744C7

NÚCLEO DE PREGÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

A prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público que RETIFICA a publicação do Pregão Presencial nº. 016/2017 do dia 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do estado de Mato Grosso do Sul, edição nº. 9.356 - página 59, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº. 1793 – página 091 e em jornal de grande circulação no estado de Mato Grosso do Sul – DiárioMS, edição nº. 6006 – página 03 dos Atos Oficiais. Portanto:

ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.
LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO - TECIDOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E465A174

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2017

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS**
MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atendimento da Câmara Municipal de Paranaíba/MS pelo período de 12 (doze) meses envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, recursos humanos, licitações e seus procedimentos, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, acompanhamento de processos administrativos, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Câmara Municipal, conforme Anexo VIII deste Edital, que atenda as exigências e normas da STN, das Novas Normas de Contabilidade Pública (PCASP), normas do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores da gestão pública, junto a Câmara Municipal de Paranaíba/MS.
AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR TOTAL: R$ 93.600,00 R$ (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais)
VALOR MENSAL: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) que será desembolsado em 12 (doze) parcelas mensais.
PRAZO: 22 de Fevereiro de 2017 até 22 de Fevereiro de 2018.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica.
ASSINAM: Nelo José da Silva e Milton Souto de Araújo Neto
Vereador Presidente Contratado

Paranaíba, MS 24 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:A7530BD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2016 AO CONTRATO Nº 177/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2013, INXIGIBILIDADE Nº 8/2013
RETIFICAMOS o extrato do Termo Aditivo acima especificado, publicado no Diário Oficial dois Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1795, Página nº 68, do dia 24/2/2017.
ONDE LÊ-SE:
Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$968,54 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 11 (onze) parcelas mensais de R$10.653,94 (dez mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).
LEIA-SE:
Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$10.653,94 (dez mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 11 (onze) parcelas mensais de R$968,54 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Os demais itens permanecem inalterados.

Paranaíba-MS, 24 de fevereiro de 2017.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES
Responsável Por Licitações

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:952C3CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 185, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/2017 a 2019".

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.036, de 06 de julho de 2015,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados por um mandato de 02 (dois) anos, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA/2017 a 2019, os seguintes membros:

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Mariana Leal de Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social
Karla Castro Maia Costa	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Raquel Marques Ribeiro dos Santos	Secretaria Municipal de Educação
Ymara Lúcia Zanin Palchetti	Secretaria Municipal de Saúde
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Lucas Ferreira Cavalcante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Tatiana Rodrigues Vieira Reis Freitas	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Silvania Barboza Barros de Queiroz	Secretaria Municipal de Educação
Eugênia Moraes Lamblém	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO NÃO-GOVERNAMENTAL	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Ana Paula Cazaroti	Representante da Legião da Boa Vontade - LBV
Suelen Falsete Castanheira Lopes	Obras Sociais Jesus Consolador
Patricia Renata Soares Terci	Associação Lar Escola Joanna de Angelis
Ir. Andrea Ferreira Pereira	Instituto Irmã Emiliana
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Nilda Maria de Oliveira Santana	Representante da Legião da Boa Vontade- LBV
Aparecida Francisca Machado Gonçalves	Obras Sociais Jesus Consolador
Odete Aparecida de Freitas	Associação Lar Escola Joanna de Angelis
Leliseva Ferreira de Andrade Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Artigo 2º. Os representantes da Sociedade Civil junto ao CMDCA terão seu mandato de 02(dois) anos, permitida uma reeleição consecutiva, e os representantes do Governo terão seus mandatos condicionados à sua permanência à frente das pastas respectivas.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:FDB13EB5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA - PONTO FACULTATIVO

Portaria n. 029/2017
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
Considerando o disposto no art. 15, inciso II, alíneas "f" da Resolução n.263/2015 de 22 de dezembro de 2015, bem como o art. 20, inciso VI da mesma Resolução e ainda o art. 26, § 4º da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando o disposto no Decreto n. 1.107/2016 do Executivo Municipal, **RESOLVE:**
Art. 1º Declarar os dias **27/02** e **1º** de março de 2017, como PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, sendo o dia 27 em período integral e o dia 1º estabelecido como meio período, com início de expediente às 13horas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 22 de fevereiro de 2017.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:3D933D07

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO N.002/012/2014
CONTRATO N. 008/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 012/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2014

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/ Staf Sistemas Ltda.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização na câmara municipal de são gabriel do oeste.

Valor: R$ 69.115,68 (sessenta e nove mil, cento e quinze reais e sessenta e oito centavos)
Dotação: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.11 – Locação de Software

Vigência: 08 de março de 2017 a 07 de março de 2018

Assinantes:
VALDECIR MALACARNE - Presidente da Câmara Municipal
RODRIGO TELES DE SOUZA - Diretor da Staf Sistemas Ltda.

São Gabriel do Oeste-MS, 24 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:E7AF660F

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL 004/2017

EDITAL Nº 004/2017/FUNDESG – Convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017.

O Diretor Presidente da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 13, inciso I, III e IV do Estatuto da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, em observância ao artigo 3º da Lei Municipal nº908/2013 de 24 de setembro de 2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2017, a comparecer à Sede da Fundação de Desporto de são Gabriel do Oeste, sito a Rua Pernambuco nº1.008, Sala E-9, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, até as 17 horas do dia 03 de Março de 2017, munido de todos os documentos especificados no edital nº001/2017/FUNDESG. O não comparecimento do mesmo no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	Classificação
07	MARCELO ALVES DA SILVA	1°
22	ROSANGELA BATISTA ALVES VILIALVA	2°
05	MARCOS ROBERTO VIEIRA	3°
30	IVANILDO DE ALMEIDA LIMA	4°

Art. 2° - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – FUNDESG, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de Fevereiro de 2017.

EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA
Presidente da FUNDESG
Decreto Nº 1.332/2017

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:FCA38CAF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 005/2017/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2017**, nas funções de Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Cozinheira, Lavadeira, Assistente de Faturamento, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 03 de Março de 2017.

Candidato Convocado Função: Auxiliar Administrativo		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
109	PRISCILA AP.MARCONDES DE SOUZA	1º

Candidato Convocado Função: Recepcionista		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
065	GESLAINE AMARAL PAIAO	1º

Candidato Convocado Função: Cozinheira		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
086	ALMERI TEREZA PAGNO	1º
059	ANTONIETA APª. DA CONCEIÇÃO DE JESUS	2º

Candidato Convocado Função: Lavadeira		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
062	CRISTIANE INACIA FERREIRA	1º

Candidato Convocado Função: Assistente de Faturamento		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
001	MAGALE SILVA DA COSTA	1º

Candidato Convocado Função: Técnico em Enfermagem		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
042	SOLANGE FERNANDES DOS ANJOS	1º
015	ROSINETE MARIA DE SOUZA SOARES	2º
033	KAMILA KÁSSIA NERY LUIZ	3º

Candidato Convocado

Função: Enfermeiro		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
004	FRANCIELLY BILK MIRANDA	1º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado, configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

São Gabriel do Oeste, 27 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ EDACYR SIMM
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);

PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Prefeitura Municipal;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:C86DE713

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: Município de São Gabriel do Oeste-MS
Cessionária: SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Objeto: A **Cedente** cede à **Cessionária** o veículo Caminhão/Basculante, Marca VW 26.280, Diesel, ano/modelo 2014/2014, cor branca, Placa HSH-5573, Chassi n° 953658261FR425186.
Vigência: O presente termo terá início a partir da data de sua assinatura, e vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias ou enquanto perdurar o conserto mecânico do caminhão Ford Cargo, Placas HSH 5536, Ano 2012/2013 utilizado na Coleta de Lixo do município, com efeitos retroativos ao dia 25 de janeiro de 2017.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Lucio Lagemann.
Assinatura: 23 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:DC7893FE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Biodiesel S10 no total de 40.000 (quarenta mil) litros e Biodiesel S500 no total de 3.500 (três mil e quinhentos) litros para atender as necessidades de consumo nas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021400	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Agua - SAAE
17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE
17.512.0005.2076.0000	Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R$139.119,00 (cento e trinta e nove mil cento e dezenove reais)**. Fica estabelecido seguinte valor unitário: **Biodiesel S500:** R$ 3,074 (três reais, sete centavos e quatro décimos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Lucio Lagemann/Carlos Alberto Rosso.
Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:D74EE260

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 108
Processo Administrativo: 038676/2016
Processo Licitatório nº: 157/2016
Pregão Presencial nº 118/2016
Ata de Registro de Preços nº 018/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Ovidio Darci Muller-EPP
Objeto: Recarga de gás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste- MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.04	Material de consumo
08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica

Valor: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda.
Data: 15/02/2017

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:53EDBC70

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 040737/2017
Processo Licitatório nº 004/2017
Pregão Presencial nº 002/2076
Objeto: Contratação de empresa especializada em hotelaria para hospedagem de pacientes e acompanhantes do Município de São Gabriel do Oeste em tratamento médico em Campo Grande-MS, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e janta), transporte ao local de tratamento e retorno, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar o Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

Alvorada Hotel CG Ltda ME, CNPJ nº 22.777.104/0001-40

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de fevereiro de 2017

SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES
Assessora Jurídica
OAB/MS 16.997
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:A3CD6750

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.372/2017

Decreto n° 1.372/2017 PMSGO 24 de fevereiro de 2017.

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para o triênio 2017-2020 e Dá Outras Providências.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal,*

Decreta:

***Art. 1º** Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, para o triênio 2017 – 2020, os seguintes membros:*

GOVERNAMENTAL		
ORGÃO	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Gabinete do Prefeito e/ou Secretaria Municipal de Administração e Finanças	*Geraldo Rolim*	*Elton Luiz Vigilato*
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	*Idione Maria Perin*	*Raquel Teresinha Balico*
Diretor das Unidades Escolares Públicas do Município	*Sandra Brun Tibulo*	*Cleci de Fátima Ribeiro Mijolaro*
Coordenador ou Pedagogo Escolar das Unidades Escolares Públicas do Município	*Mirian Amaral Bonilha Nogueira*	*Geneci Marchi de Oliveira*

NÃO-GOVERNAMENTAL		
ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Representante de pais ou responsáveis de alunos matriculados na rede municipal de ensino indicado pelos Conselhos Escolares	*Lucimar Félix Vieira*	*Antonia de Souza Amaral Demarco*
Diretor das Unidades Escolares Particulares ou Filantrópicas de Educação Básica do Município	*Luciani Aparecida de Souza Santos*	*Claise Keemann*
Coordenador ou Pedagogo das Unidades Escolares Particulares ou Filantrópicas de Educação Básica do Município	*Nilsa Próspero de Andrade*	*Osana Izabel Foletto Mezzaroba*
Professor da Educação Básica das Unidades Escolares Particulares ou Filantrópicas	*Evelyn Fernandes Leon Dadalt*	*Maria Célia Mattos Ornellas*
Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste	*Samuel Aires Carneiro*	*Sandra Maria Paiva Sales*
Magistério da Rede Pública da Educação Infantil, através do SINTED	*Marisete Tozetto*	*Eloir Mendonça de Oliveira Santos*
Magistério da Rede Pública do Ensino Fundamental – anos iniciais, através do SINTED	*Daniela Curti*	*Maria do Carmo Simões da Silva*
Magistério da Rede Pública do Ensino Fundamental – anos finais, através do SINTED	*Maribel Strelow Muniz*	*Bento José Duarte*
Servidores Públicos Administrativos do SINTED	*Gabriela Cristina da Silva Costa*	*Creuza Vasconcelos Araujo*

***Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

São Gabriel do Oeste - MS Em 24 de fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2079C950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 168/2017

PMSGO-GAB 24 de Fevereiro de 2017.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***ANDREI MEURER,*** no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Farmacêutico-Bioquímico, 04 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 105/2017 - PMSGO-GAB, de 23 de Janeiro de 2017, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:591EB6F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 169/2017

PMSGO-GAB 24 de Fevereiro de 2017.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
3º	Camila Suelen Sorgatto	Técnico de Serviço Público	Farmacêutico-Bioquímico	04 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:DBE80B3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 128 /2017 DE 24 DE FEVEREIRO 2017.

Dispõe sobre Reintegração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...
CONSIDERANDO, a Decisão judicial Autos nº 0800629.72.2017.8.12.0021, que tramita pela Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas –MS.

RESOLVE:

Art.1º. REINTEGRAR a Srª Vanessa da costa Melo portador (a) da cédula de identidade RG nº 39.557.653-2 SSP/SP e CPF nº 027.395.241-29 do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Creche, símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Visando o cumprimento da portaria a Srª Vanessa Costa Melo, deverá comparecer no setor de Departamento de Pessoal no dia 24 de Fevereiro de 2017 as 07:00 horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul, para fins de lotação e inicio imediato das funções inerentes ao cargo

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 24 de Fevereiro de 2017.

DRº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:193A7B03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.017

"Altera os decretos nº 476 de 26 de fevereiro de 2012 e 051 de 18 de julho de 2013, que dispõem sobre o regime de suprimentos de fundos e dá outras providências"

O prefeito municipal de Selvíria, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - O art. 8º do Decreto nº 476 de 26 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 8º Só poderão receber suprimento de fundos de que trata este decreto, o prefeito municipal, os secretários municipais, o chefe de gabinete, os diretores de departamento, procurador jurídico municipal, coordenador, coordenador geral do controle interno, e coordenador de secretarias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Selvíria, 21 de fevereiro de 2.017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Pereira
Código Identificador:C1F84B79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre Convocação dosCandidatos Aprovados no Concurso Público 001/2015 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 70, inciso VII, e o Edital do Concurso Público nº 001/2015

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2015, conforme Decreto nº 233/2016, de 22 de Fevereiro de 2016, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público 001/2015 de acordo com a ordem de classificação e numero de vagas a serem preenchidas:

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (RURAL)

ARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO RODRIGUES
GENI MARTINS
ELIANE MARQUES
ANARELI MARTA RONDÃO

VIGILANTE (RURAL)

KLEBER WILLIAM FERNANDES SANTOS
ANDRÉ DOS SANTOS BONFIM
FRANCISCO BASTOS SOBRINHO
MARCIO FABIO DOS SANTOS PIMENTA
GILBERTO DIAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO / RURAL)

GILSON FERNANDES DOS REIS
MARTA RIBEIRO

MOTORISTA

HENRIQUE NICOLETI RICCIARDI
DANIEL OLIVEIRA PERCILIANO
MARCELO FLORES SANCHES

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, localizado à Avenida João Selvírio de Souza, nº 997, Centro, Selvíria-MS do dia 02/03/2017 ate o dia 31/03/2017, no horário de expediente, das 07:00h as 12:00h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), munido da documentação citada no Anexo I .

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos **no Anexo I do** presente Decretode Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Após a apresentação de toda a documentação e realização de exame médico o candidato considerado apto será nomeado e empossado no cargo respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público entrar em efetivo serviço.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, 22 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Documentos necessários Nomeação e Posse

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
CARTEIRA PROFISSIONAL (Copia da página da foto, frente e verso);
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR COM O SERVIÇO MILITAR;
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
CÉDULA DE IDENTIDADE;
CPF;
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/PIS PASEP
CERTIDÃO DOS FILHOS, MENORES DE 14 (CATORZE) ANOS;
01 (UMA) FOTO 3/4 RECENTE;
LAUDO MÉDICO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA;
COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO (Quando Exigido);
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH (Quando exigida);
NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil).
COMPROVANTE DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE **(SOMENTE PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)**

Publicado por:
Fabio Jose Pereira
Código Identificador:19E3CA35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO TERMO DE SUPRESSÃO - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO QUINTO TERMO ***TERMO DE SUPRESSÃO***

CONTRATO Nº 062/2015.
TOMADA DE PREÇO 006/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**
OBJETO: FICA SUPRIMIDO DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA DE R$ 3.420,90 (três mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos), REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO ACEITA DAS GLOSAS DEFINITIVAS DOS SERVIÇOS. ASSIM O VALOR DO INVESTIMENTO FOI REDUZIDO DE R$ 580.552,70 PARA R$ 577.131,80.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **TS CONSTRUTORA.**
DATA:22/02/2017.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:A9073199

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para contratação de empresa para serviços gráficos a pedido da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R$ 7.886,00 (sete mil oitocentos e oitenta e seis reais).

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:BF8B4E6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, de 04 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para as secretarias municipais do município de Sete Quedas por um período de 04(quatro) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **16 de março de 2017, ás 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23

Sete Quedas – MS, em 24 de fevereiro de 2017.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:78DCFD8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 007/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 005/2017
OBJETO: Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum e Diesel comum, destinados ao abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade no município de Dourados - MS.
Vencedor(es): DESERTO
Sete Quedas/MS, 24 de fevereiro de 2017.
Silvio Márcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 24 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:E4B17ABC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 023/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 015/2017
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) caixas do Medicamento ABIRATERONA 250 MG, com 120 comprimidos, a fim de cumprir a decisão proferida nos autos nº 0800128-20.2015.8.12.0044, que determina a disponibilização do referido medicamento ao paciente Sr. Antônio Cartapatti, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Vencedor(es): DESERTO
Sete Quedas/MS, 23 de fevereiro de 2017.
Silvio Márcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 24 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipa

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B0AB7F0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **17 de março de 2017, às 08h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 24 de fevereiro de 2017

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:1E592544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear **PATRICIA PETERLINI DA SILVA**, ocupar o cargo de provimento em comissão como **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo DAS - 3, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 024/2013.

II - II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **22/02/2017**.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 21 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:43C70ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/2017.

SÚMULA: Altera as disposições do Decreto nº 012/2009 e dá outras providências.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais; e com base no artigo 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 012/2009 passará a vigorar conforme descrição em anexo.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS	DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO (UFERMS)	FORA DOS LIMITES TERRITORIAIS DO ESTADO (UFERMS)
PREFEITO MUNICIPAL	20	40
VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS	10	20
DIRETORES DE DEPARTAMENTOS	7	14
DEMAIS SERVIDORES	7	14
MOTORISTAS	6	12

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:88A376F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sidrolândia–MS, 20 de fevereiro de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2017.

VEREADOR, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, com base no disposto no ***"caput"*** do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **DECIDE**:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para o *Escritório Bastos, Claro & Duailibi Advogados Associados*, no valor total de **R$ 122.400,00 (cento vinte dois mil e quatrocentos reais)**, os quais serão pagos em **12 (doze)** parcelas mensais de **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais),** pelo prazo estimado de até 12 (doze) meses.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

VEREADOR, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:3C3D1C79

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2017.
PARTES: PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA- PREVILÂNDIA & W3CASE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME

OBJETO: Prestação de desenvolvimento, manutenção e hospedagem de websites e Instalação, Hospedagem em cloud do sistema Siprev.
VALOR GLOBAL: O Valor Global desta Carta Contrato é de R$ 6.369,00 (seis mil trezentos e sessenta e nove reais), sendo o valor de R$579 (quinhentos e setenta e nova reais) mensais. Sendo pagamento feito até o quinto dia útil de cada mês.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente carta contrato será 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 – INST MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL
101 – GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO
01.031.101 - 2.001 – DESENVOLVER AÇÕES LEGISLATIVAS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017

Assinam: Marli Padilha Ávila – Presidente
Severino Clementino Santos – Sócio
W3CASE Publicidade de Propaganda LTDA-ME

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:1D9A766A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PROC. ADM. Nº 007/2013

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2013

PROC. ADM. Nº 007/2013
Tomada de Preços Nº 01/2013
PARTES
Contratante: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: CONEXÃO CONSULTORA DE VALORES MOBILIÁRIOS EIRELI

JUSTIFICATIVA:

A contratação em tela é de suma importância para nortear as tomadas de decisões com relação da política anual de investimentos, com ênfase aos prazos, rentabilidade e riscos dos investimentos a luz da estratégia a ser elaborada e implantada pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de seu vencimento em 03.01.2017.
O valor Global da Execução de Prestação de Serviço, ora aditado é de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), sendo R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais, o pagamento deverá ser efetuado mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 007/2013.
AMPARO LEGAL
Art. 57. II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 de 21de junho de 1993 e alterações posteriores. .

ASSINANTE
Contratante: Marli Padilha de Ávila
Contratada: Guilhermina Vieira Dantas da Silva

Sidrolândia-MS, 03 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:158457EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 569 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Readaptar a servidora Edna Pereira Santiago Gomes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe C1, nível NA, referência 07, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, na função de Auxiliar de Administração, classe C1, nível NA, referência 01, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B623B4BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 570 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Alex Barbosa Domingos, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, símbolo-DAS-3, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 20% (vinte por cento), para servir junto a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:9E88DD4D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 571 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Edileuza Camilo dos Reis Barbosa, no cargo em comissão de Assistente de Gerência, símbolo-CAI-1, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 40% (quarenta por cento), para servir junto a Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:53A6E148

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 572 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Aparecido Carvalho, no cargo em comissão de Coordenador de Equipe, símbolo-CAI-2, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 20% (vinte por cento), para servir junto a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7FDA5BCF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 573 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear José Reinaldo da Silva Neto, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, símbolo-DAS-2, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, para servir junto a Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:4A0A4CBD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 574 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Rosilaine Barcelos de Lima, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III, símbolo-DAS-4, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 50% (cinquenta por cento) para servir junto a Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:FD64D04E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 575 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear José Rinaldo Firmino, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo-DAS-2, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 100% (cem por cento) para servir junto a Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:0962894C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 577 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Mônica de Souza Pires, no cargo em comissão de Assistente de Gerência, símbolo-CAI-1, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 21% (vinte e um por cento), para servir junto a Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D6A353DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 579 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder a servidora Maria Aparecida Samurio de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Classe C4, Nível NB, Referência 16, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a qüinqüênio 2013/2017, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7449FEB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 580 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Conceder a servidora Neiva Maria Zanatta, ocupante do cargo efetivo de Contador, Classe C6, Nível NC, Referência 16, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 5% (cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2017, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:111FFDAC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 581 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder ao servidor Helder Luis Campos Soares, ocupante do cargo efetivo de Advogado, Classe C7, Nível NB, Referência 16, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 5% (cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2017, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:5D521D2A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 582 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder a servidora Selma Aparecida Pinto, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Classe C4, Nível NA, Referência 16, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2017, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A304078F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 583 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder a servidora Carmen Barbosa Rocha de Camargo, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Classe C4, Nível NA, Referência 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5% (cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2017, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:06F63094

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 584 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder a servidora Maria Paula de Campos, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe C6, Nível NB, Referência 12, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2017, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:97F7603E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 585 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear João Pereira da Silva, no cargo em comissão de Assistente I, símbolo-DAS-4, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 49% (quarenta e nove por cento), para servir junto a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:79B0BBF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 586 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear José Carlos Pedro, no cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Agrário, símbolo-DAS-3, em vaga prevista na Lei Complementar nº 85 de 11 de Março de 2015, para servir junto a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:027B7D10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 587 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder ao servidor Antônio Barbosa do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, classe C12, nível NA, referência 03, FG-2-Supervisor em Saúde, 65% (sessenta e cinco por cento), do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:24D325BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 588 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Designar a servidora Abadia Leuza Dias, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe C1, nível NA, referência 03, para servir junto a Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:467D0FD4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 589 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder ao servidor Jovenildo Nogueira Ramos, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Classe C3, Nível NB, Referência 08, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 30% (trinta por cento), lotado na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Fevereirode 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:1C58C0B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 591 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder ao servidor Mário Mezzon, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, Classe C2, Nível NA, Referência08, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 30% (trinta por cento), lotado na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:018FA20F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 592 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder ao servidor Salvador Fernandes Alves, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Classe C3, Nível NA, Referência12, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 30% (trinta por cento), lotado na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6DA85230

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 593 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Cleyton Matos Campos	2013 - 2014	08/02/17	09/03/17

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:5C4EF2CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 594 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Exonerar a pedido o servidor Francisco Moreira Coelho, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo-DAS-4, lotado na Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - Núcleo Meio Ambiente.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:2F006426

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 595 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder a servidora Polinária Alves Andrade Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - N/III, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5% (cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2017, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:1079C6CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 596 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
José Pedro de Lima	2014 - 2015	13/02/17	14/03/17
Romildo Gonçalves	2014 - 2015	13/02/17	14/03/17
Dalvam Quirino da Cruz	2014 - 2015	13/02/17	14/03/17

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:06495FBF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 597 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora Eliane Assunção Silva Almeida, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil N-III, Classe A, do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei 285/2001, Art. 115, no período de 13.02.2017 a 12.02.2019, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DB6C040E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 598 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Ângela Maria Bonifácio, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico em Administração Pública, classe CE2, nível NB, referência 12, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei 285/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sonora, lotada na Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6D0CEE0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 599 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder Licença para Desempenho de Atividade Política, ao servidor José Fábio dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Classe C3, nível NA, referência 09, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei 285/2001, de 05 de Julho de 2001, art. 124, no período de 08 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020, lotado na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:8331A4E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 600 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Conceder a servidora Angelita Mateus, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil – N/III, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5% (cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2017, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:5DE4F5B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 601 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Ricardo de Souza Carvalho, no cargo em comissão de Assistente II, Símbolo- DAS-6, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50, de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 58,5% (cinquenta e oito virgula cinco por cento), para servir junto a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:BF7C45E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 602 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Nomear Claudia Eva Pinto, no cargo em comissão de Assistente de Gerência, Símbolo-CAI-1, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50, de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 38,5% (trinta e oito vírgula cinco por cento), para servir junto a Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:06C08541

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 603 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, a servidora abaixo relacionado, com efeitos retroativos a 10 de Fevereiro de 2017.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Lauredina Ribeiro de S. Marcionilio	2014 - 2015	10/02/17	11/03/17

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E8257633

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 604 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço do servidor Público Municipal, Rostânia Ferreira Leite, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C04, Nível NA, Referência 04, lotada na Gerência Municipal de Saúde, devendo ser averbado 3496 dias, correspondente a 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dias de serviços prestados a atividade privada, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, conforme Art. 56, da Lei nº 446 de 10 de Julho de 2006-RPPS.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:35C4E088

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 605 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Revogar o Decreto "P" de 468/2017 de 05 de Janeiro de 2017, que nomeou Mizael Calado Fernandes no cargo em comissão de Assistente I, símbolo-DAS-4, lotado na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças,com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:3DD296A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 606 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Mizael Calado Fernandes, no cargo em comissão de Assistente II, Símbolo-DAS-6, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50, de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 58,5% (cinquenta e oito virgula cinco por cento), para servir junto a Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças,com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017 – Núcleo Meio Ambiente.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:3C19F54F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 607 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Monica Pettinato Pereira, no cargo em comissão de Assistente I, símbolo-DAS-4, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 47% (quarenta e sete por cento), para servir junto a Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:BE65F691

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 608 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Wagner Gonçalves de Araujo, no cargo em comissão de Assistente I, símbolo-DAS-4, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 47% (quarenta e sete por cento), para servir junto a Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:27F4685E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 609 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder Licença para Tratamento de Saúde por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora Sandra Regina da Silva Benevides Siqueira, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - N/III, classe D, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei 285/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:ABE85E1B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 610 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Revogar decreto "P" de nº 476/2017, datado de 05 de Janeiro de 2017, que concedeu representação ao servidor Ademir Pereira Rodrigues, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, símbolo-DAS-6, apenas no tocante da representação que passa a ser de 14,5% (quatorze virgula cinco por cento), lotado na Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D0ED273D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 611 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Revogar decreto "P" de nº 477/2017, datado de 05 de Janeiro de 2017, que concedeu representação ao servidor Alfredo Cardoso de Jesus, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Equipe, símbolo-CAI-2, apenas no tocante da representação que passa a ser de 27% (vinte e sete por cento), lotado na Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:BFBFB2FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 612 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Revogar decreto "P" de nº 478/2017, datado de 05 de Janeiro de 2017, que concedeu representação a servidora Eleuza Bispo da Silva Roman, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, símbolo-DAS-6, apenas no tocante da representação que passa a ser de 14,5% (quatorze virgula cinco por cento), lotado na Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:AFABCE25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 613 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Revogar decreto "P" de nº 480/2017, datado de 05 de Janeiro de 2017, que concedeu representação ao servidor Olde Braga Duarte, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, símbolo-DAS-6, apenas no tocante da representação que passa a ser de 14,5% (quatorze virgula cinco por cento), lotado na Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:0905071A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 614 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Revogar decreto "P" de nº 481/2017, datado de 05 de Janeiro de 2017, que concedeu representação ao servidor Laurentino Luiz Lourenço, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Equipe, símbolo-CAI-2, apenas no tocante da representação que passa a ser de 27% (vinte e sete por cento), lotado na Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:EF1ED64F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 615 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Revogar decreto "P" de nº 516/2017, datado de 16 de Janeiro de 2017, que concedeu representação ao servidor Valdeir Oliveira da Silva, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Equipe, símbolo-CAI-2, apenas no tocante da representação que passa a ser de 27% (vinte e sete por cento), lotado na Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:31F765C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 616 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Paolla Luana dos Santos Batista, no cargo em comissão de Assistente de Gerência, Símbolo-CAI-1, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50, de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 40% (quarenta por cento), para servir junto a Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:52005EAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 617 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder representação a servidora Carla de Oliveira Sampaio, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, símbolo-DAS-3, representação de 85% (oitenta e cinco por cento), lotada na Gerencia Municipal de Administração e Finanças, com efeitos retrativos a 01 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:1B39A5A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 618 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder a servidora Lourdes Lopes de Paiva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico em Administração Pública, classe CE2, nível NC, referência 12,do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 50% (cinquenta por cento), lotada na Gerencia Municipal de Administração e Finanças, com efeitos retrativos a 01 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:4E91702F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 619 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Karolaine Correa Barbosa, no cargo em comissão de Assistente de Gerência, Símbolo-CAI-1, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50, de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 40% (quarenta por cento), para servir junto a Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6DD9CB2F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

DECRETO "P'' N.º 511 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Luana Karine Bagues Ferreira, no cargo em comissão de Gerente Núcleo III, símbolo-DAS-4, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 26% (vinte e seis por cento), para servir junto a Gerencia Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:5EE61DB4

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017

O Município de Sonora – MS, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público o resultado do processo abaixo.

Processo n° 030/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área médica, disponibilizando um profissional médico especialista em Pediatria para atendimento na rede pública municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA: F. DE CARVALHO MEDICO PEDIATRA**,** vencedor do certame, cujo o Valor Total de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, referente ao item: 01.

Sonora – MS, 23 de Fevereiro de 2017.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Pregoeiro

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:8C9B92D6

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

O Município de Sonora – MS, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público o resultado do processo abaixo.

Processo n° 032/2017
Objeto: Contratação da prestação de serviços de seguros através de empresa especializada para veículos da frota municipal, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus Anexos.

EMPRESA CLASSIFICADA: GENTE SEGURADORA S/A**,** vencedor do certame, cujo o Valor Total **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)** referente aos itens, 01.

Sonora – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Pregoeiro

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:5AAD70CE

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO "P'' N.º 576 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Ataiza Lopes da Silva	2015 - 2016	01/02/17	02/03/17
Jocilda Celia Oliveira da Silva	2014 – 2015	01/02/17	02/03/17
Maria Eurides Silva de Sousa	2015 - 2016	01/02/17	02/03/17
Maria José da Silva	2016 – 2017	01/02/17	02/03/17
Marina Cardoso da Silva	2016 – 2017	01/02/17	02/03/17
Rosely Nantes Rodovalho	2014 – 2015	01/02/17	02/03/17
William Matei	2015 – 2016	01/02/17	02/03/17

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:61757085

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO "P'' N.º 590 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder ao servidor Mário Cezar Valentim, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Classe C3, Nível NB, Referência 16, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 30% (trinta por cento), lotado na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Fevereirode 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E7598193

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 099/2017.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa Especializada em Serviços reforma de estofado em veículos e mobiliários em geral.
Fonte: 2.018 – Manutenção da Secretaria de Educação; 2.023– Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.043 Manutenção das Ações Básica de Saúde;2.057 Manutenção das Ações do FMAS . Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido. ANTONIO TEXEIRA DE OLIVEIRA 57286175149
Valor total de R$ 7. 750,00(sete mil e setecentos e cinqüenta reais).

Taquarussu /MS, 24 de fevereiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2178FF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre o protesto de certidões de dívida ativa e dá outras providências.".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município; tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º, da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, incluído pela Lei Federal nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a forma como o Município de Taquarussu-MS poderá utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais e não fiscais, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, bem como a legislação federal pertinente, especialmente a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, alterada pela Lei 12.767/2012.

Art. 2º - Ficam autorizadas a Secretaria de Finanças e a Procuradoria Jurídica a encaminhar para protesto extrajudicial as Certidões de Dívida Ativa referentes aos créditos tributários e não tributários da Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º - Compete à Secretaria de Finanças e/ou à Procuradoria Jurídica, conforme o caso, levar a protesto a Certidão de Dívida Ativa (CDA) emitida pela Fazenda Pública Municipal em favor do Município, independente do valor do crédito.
Parágrafo único. Efetivado o protesto sem que o devedor tenha, no prazo legal, quitado o débito, a Procuradoria Jurídica do Município fica autorizada a ajuizar a ação executiva pertinente, com todos os valores devidamente atualizados, sem prejuízo da manutenção do protesto no cartório competente.

Art. 4º - A existência de processo de execução fiscal em curso em favor do Município, na data da publicação deste decreto, não impede que o Município efetue o protesto destes créditos com os valores devidamente atualizados, sendo de atribuição da Procuradoria Jurídica do Município a adoção das medidas cabíveis para este fim.
Parágrafo único - No caso descrito no *caput* deste artigo, deverá ser previamente solicitada ao juízo a suspensão da execução fiscal, comunicando que será efetuado o protesto da dívida ativa.

Art. 5º - A intimação do devedor por edital será feita nos termos do artigo 15, da Lei 9.492/1997, mas dependerá de prévia autorização dos órgãos Municipais descritos no artigo 3º.
§1º - A autorização será feita de forma específica e individualizada.
§2º - Não sendo autorizada a intimação através de Edital, o órgão municipal deverá solicitar a retirada do título junto ao Tabelionato de Protestos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da comunicação do Tabelionato de Protestos do pedido de autorização para intimação por edital.

CAPÍTULO II

Da Desistência do Protesto

Art. 6º - Antes da lavratura do protesto, o Município poderá retirar a CDA.
§1º - Nos casos de retirada da CDA por pagamento ou parcelamento da dívida, caberá ao devedor o pagamento dos emolumentos e taxas do cartório.
§2º - Nos demais casos de desistência do protesto, a retirada não terá qualquer custo ao Município.

CAPÍTULO III

Do Pagamento

Art. 7º - Após a lavratura e registro do protesto, o pagamento deverá ser realizado diretamente no Tabelionato competente, no valor da dívida apresentada pelo Município, acrescido dos emolumentos e demais despesas.
§1º - O parcelamento do crédito poderá ser concedido pelas repartições da Secretaria de Finanças ou pela Procuradoria Jurídica, nos termos da legislação pertinente, após a apresentação do protesto.
§2º - Efetuado o pagamento da entrada, relativa ao parcelamento, o devedor deverá apresentar a carta de anuência junto ao Tabelionato competente, pagar os custos alusivos ao art. 8º, requerendo que se proceda a baixa do protesto, sendo este procedimento responsabilidade exclusiva do devedor.
§3º - Na hipótese de desistência ou desconstituição do parcelamento, será apurado o saldo devedor remanescente e a Certidão de Dívida Ativa poderá ser novamente enviada a protesto, implicando novo pagamento de emolumentos, taxas e demais despesas previstas em lei por parte do devedor.

Art. 8º - O pagamento dos valores correspondentes às taxas e emolumentos cartorários devidos pelo protesto dos títulos, bem como

quaisquer outros que venham incidir, serão custeados pelo devedor, sendo devidos no momento da quitação do débito.

Art. 9º - Recebido o pagamento, o Tabelionato efetuará a quitação da guia de arrecadação fornecida pelo Município e informará a Secretaria Municipal de Finanças.
§1º - Em caso de não pagamento dos valores alusivos à CDA protestada, os instrumentos de protestos serão retirados junto ao Tabelionato de Protestos no prazo de 10 (dez) dias e ficarão sob a guarda e responsabilidade dos órgãos do Município, descritos no Artigo 3º.
§2º - Os instrumentos de protesto serão devidamente anotados no controle de dívida ativa do Município.

Art. 10 - Nas hipóteses de desistência, ou retirada da CDA apresentada pelo Município antes do protesto, bem como nos casos de cancelamentos decorrentes de ato não atribuível ao devedor, não caberá ao Município o pagamento dos emolumentos devidos ao Tabelião de protestos.

Capítulo IV

Do cancelamento

Art. 11 - O cancelamento da apresentação a protesto será realizado pelo próprio devedor junto ao Tabelionato de Protestos após o pagamento ou parcelamento da dívida, nos termos deste Decreto, mediante a apresentação do comprovante de adimplemento ou do Termo de Confissão de Dívida devidamente homologado e a quitação dos emolumentos ao Tabelião de protestos.

Art. 12 - O cancelamento do protesto será realizado pelo próprio devedor junto ao Tabelionato de Protestos, nos termos do artigo 26 da Lei 9492/1997, mediante a apresentação do Instrumento de Protesto original e o pagamento dos emolumentos ao tabelião de protestos.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu-MS, 24 de fevereiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:7AC0B312

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2017

DATA DE ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa EDITORA POSITIVO LTDA

OBJETO: aquisição de instrumentos didáticos e pedagógicos para os alunos e professores do Ensino Fundamental do 2º ao 9º ano da Escola Municipal Álvaro Lopes, incluindo Livros Didáticos, Assessoria Pedagógica para o corpo docente e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação; um Portal com conteúdos educacionais, uma Ferramenta de Monitoramento da Gestão Educacional do Município e um Sistema de Avaliação para averiguar o desempenho acadêmico dos alunos, conforme especificações constantes no Processo Administrativo n°. 001/2017, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 284.292,96 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A aquisição será custeada com a seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido: 3 - 03.016 – 12.361.0113.2076-3.3.90.32.00.0.119 – Fonte de Recurso 119 – Desdobramento 37.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO *DONIZETE BARRACO*
Prefeito Municipal

EMERSON WALTER DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2BA18E95

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2017

DATA DE ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa CONSTRUTORA DUIM LTDA – ME
OBJETO: contratação de empresa de forma emergencial para execução dos serviços de engenharia para reforma de 02 (duas) pontes de madeira em vigamento simples, dividido em 02 (dois) LOTES, nas seguintes localidades**: Lote 01**: Ponte em vigamento Simples- Extensão 07,00m - Trecho Assentamento Patagônia/Santa Monica, **Lote 02:** Ponte em vigamento Simples - Extensão 08,00m – Trecho Assentamento Patagônia – Chico Gato, conforme Planilha Orçamentaria, Projeto Básico e Memorial Descritivo, que constitui parte integrante e complementar do Processo administrativo n° 004/2017.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) mês, a contar da data de sua assinatura deste instrumento contratual.
VALOR TOTAL: R$ **125.234,78** (**cento e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos**), sendo: o valor total de R$ 53.804,85 (cinquenta e três mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para o **Lote 01** e o valor total de R$ 71.429,93 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos) para o **Lote 02**, para a prestação dos serviços do objeto previsto na cláusula primeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Código Reduzido: 456 – 03.008.26.782.0115.2030-3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 100. Código Reduzido: 623 – 03.008.26.782.0115.2030-3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 180.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal
ANTÔNIO CARLOS DUIM
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DE43155A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2017

DATA DE ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO: Aquisição de kits escolares personalizados de acordo com arte e layout a serem fornecidos pela Prefeitura Municipal de Terenos, para atender os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante deste contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 148.904,25(cento e quarenta e oito mil, novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo: para o Kit 01o valor total de R$ 12.619,50 (doze mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos); para o Kit 02 o valor total de R$ 82.552,50 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); e para o Kit 03 o valor total de R$ 53.732,25 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município: As despesas decorrentes deste Pregão correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos do município: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação Cultura e Esporte -33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita - 12.365.0113.2012.0000 - Fonte de Recursos 115. Código Reduzido 657. Departamento 03.016.00 – Fundo de M. Des. Da Edu. Básica E.V.P. Educação - FUNDEB -33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita - 12.365.0113.2076.0000 - Fonte de Recursos 119. Código Reduzido 3.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal
EDIMÉIA APARECIDA FERREIRA CAIMAR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A5EFD492

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2017

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I do edital e Ata Final do Pregão Presencial.
VALOR TOTAL: R$ 9.685,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido: 132 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 602 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 779 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2100-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 781 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100.Código Reduzido: 782 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal
ROSELI MARIA DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:434B1721

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2017

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa TAVARES & SOARES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I do edital e Ata Final do Pregão Presencial.
VALOR TOTAL: R$ 115.960,34 (cento e quinze mil, novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido: 132 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 602 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 779 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2100-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 781 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100.Código Reduzido: 782 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal
MARCOS FLÁVIO TAVARES SOARES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AADBF939

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2017

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I do edital e Ata Final do Pregão Presencial.
VALOR TOTAL: R$ 137.665,20 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido: 132 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 602 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 779 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2100-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 781 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100.Código Reduzido: 782 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal
EDIVALDO IDILIO TEIXEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D1E8699D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2017

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa CRISTIANI LOPES SANTIAGO - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I do edital e Ata Final do Pregão Presencial.
VALOR TOTAL: R$ 122.392,29 (cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido: 132 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 602 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 779 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2100-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 781 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100.Código Reduzido: 782 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal
CRISTIANI LOPES SANTIAGO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F075B49D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2017

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I do edital e Ata Final do Pregão Presencial.
VALOR TOTAL: R$ 128.085,68 (cento e vinte e oito mil, oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido: 132 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 602 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 779 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2100-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 781 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100.Código Reduzido: 782 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal
MARCELO FORTES DE OLIVEIRA LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D28ACD42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2017

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I do edital e Ata Final do Pregão Presencial.
VALOR TOTAL: R$ 128.520,42 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido: 132 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 602 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 779 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2100-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 781 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100.Código Reduzido: 782 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal
ANDERSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3AD7A105

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2017

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa LATICINIOS CAMBY LTDA ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I do edital e Ata Final do Pregão Presencial.
VALOR TOTAL: R$ 18.184,50 (dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido: 132 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 602 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 779 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2100-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 781 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100.Código Reduzido: 782 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal
ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:061EEA45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2017

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I do edital e Ata Final do Pregão Presencial.
VALOR TOTAL: R$ 47.000,37 (quarenta e sete mil, e trinta e sete centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido: 132 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 602 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 779 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2100-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 781 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100.Código Reduzido: 782 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal
MARCOS APARECIDO DIAS CARDOSO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D7CDBA51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2017

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I do edital e Ata Final do Pregão Presencial.

VALOR TOTAL: R$ 3.438,50 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido: 132 – Dotação:
03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 602 – Dotação:
03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 779 – Dotação:
03.005-12.306.0113.2100-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 781 – Dotação:
03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100.Código Reduzido: 782 – Dotação:
03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

DIEGO REZENDE VILELA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7FEE1FF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2017

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I do edital e Ata Final do Pregão Presencial.
VALOR TOTAL: R$ 30.488,55 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido: 132 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 602 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 779 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2100-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 781 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100.Código Reduzido: 782 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal
ORANJE DE ALMEIDA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:02ACFFEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2017

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I do edital e Ata Final do Pregão Presencial.

VALOR TOTAL: R$ 157.620,28 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido: 132 – Dotação:
03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 602 – Dotação:
03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 779 – Dotação:

03.005-12.306.0113.2100-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 781 – Dotação:
03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100.Código Reduzido: 782 – Dotação:
03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D88B043D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2017

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I do edital e Ata Final do Pregão Presencial.
VALOR TOTAL: R$ 7.650,28 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido: 132 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 602 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 779 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2100-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 781 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100.Código Reduzido: 782 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal
CRHYS ABREU DE BRITO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7ADC826F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2017

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa S.E. OLIVEIRA ÁVILA & CIA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I do edital e Ata Final do Pregão Presencial.
VALOR TOTAL: R$ 21.837,60 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido: 132 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 602 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 779 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2100-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 781 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100.Código Reduzido: 782 – Dotação: 03.005-12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 115.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal
LUCIANO SANTI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3490B20C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4426 / 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4426 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE

TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1018 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas	
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	2.777,42
	2.777,42
Total Geral de Suplementações ...:	2.777,42

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1018 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.777,42
	2.777,42
Total de Reduções ...:	2.777,42

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 3 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:36FE3B07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº 100/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2015

DATA DE ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS e a empresa GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 100/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para o Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº. 100/2015, a contar de 09 de Janeiro 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 100/2015.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

HERMINIA ALVES DE ALMEIDA
Diretora do Departamento de Saúde

DANIEL APARECIDO DA FONSECA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9476BF28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016

DATA DE ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS e a empresa WV ENGENHARIA, PERÍCIAS E AVALIAÇÕES LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 033/2016, por mais 09(nove) meses, contado da data de sua assinatura, com início a contar do seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face a prorrogação, o valor do presente termo aditivo é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) elevando o valor final do contrato para R$ 90.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 033/2016.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no caput do art.57 e § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

WAGNER DE OLIVEIRA FELIPPETTI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B915674A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 A CARTA CONTRATO Nº 002/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2015

DATA DE ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS e a empresa RAMOS E SOUZA FUNERÁRIA LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 9.198,00(nove mil, cento e noventa e oito reias),** pelo período de 04 (quatro) meses**,** para prestação de serviços de auxilio funeral, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face a prorrogação o valor inicial do contrato que era de **R$ 9.198,00 (nove mil, cento e noventa e oito reais)**, passa a ser **R$ 18.396,00 (dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais)**, conforme Processo Administrativo nº 105/2015, deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, o prazo previsto na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº. 001 a Carta Contrato nº 002/2016, a contar da data de 28/01/2017 à 28/05/2017.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: regido pelas disposições contidas no art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

VIRGINIA ROSA RAMOS PIRES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F934B453

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 009 AO CONTRATO Nº 083/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2012

DATA DE ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS e a empresa PROJETO 3 CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº 083/2012, visando à continuidade da execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, o prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 083/2012 a contar de 29/01/2017 à 29/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 083/2012.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, §1º,II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

GISELE MARIA MASSONI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A9941FD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2013

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS e CLAUDIR PEDRO DEFENDI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 141/2013, por mais 90 (noventa) dias, contado da data de sua assinatura, com início a contar do seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face a prorrogação o valor do presente termo aditivo é de R$ 2.830,17 (dois mil oitocentos e trinta reais e dezessete centavos) elevando o valor final do contrato para R$ 33.385,07 (trinta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 141/2013.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no caput do art.57 e § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

CLAUDIR PEDRO DEFENDI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B1986C5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2014

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS e JOSE DAVID CARDOSO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 135/2014, por mais 90 (noventa) dias, contado da data de sua assinatura, com início a contar do seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face a prorrogação o valor do presente termo aditivo é de R$ **2.640,12 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e doze centavos)** elevando o valor final do contrato para R$ **22.800,60 (vinte e dois mil, oitocentos reais e sessenta centavos)**.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 135/2014.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no caput do art.57 e § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

HERMINIA ALVES DE ALMEIDA
Diretora do Departamento de Saúde

JOSE DAVID CARDOSO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2538D897

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS e RODOLFO PEREIRA DA COSTA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 137/2013, por mais 90 (noventa) dias, contado da data de sua assinatura, com início a contar do seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face a prorrogação o valor do presente termo aditivo é de R$ **3.041,49 (dez mil novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)** elevando o valor final do contrato para R$ **33.620,85 (trinta e três mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 137/2013.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no caput do art.57 e § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

RODOLFO PEREIRA DA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A79404CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2014

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS e a empresa NATACHA BRUM GARCEZ-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2015, visando à prestação de serviços de transporte de alunos para atendimento à 57 (cinquenta e sete) dias letivos do exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 03 de maio de 2017 o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2015 a contar de seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
O valor do presente termo aditivo é de R$ 827.832,31 (oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos) totalizando o valor final do contrato em R$ 6.099.244,70 (seis milhões e noventa e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 002/2015.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II e § 2° da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NATACHA BRUM GARCEZ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:75A1BDA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 049/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016

DATA DE ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS e a empresa ANTÔNIO CARLOS LEÃO RODRIGUES-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo N°. 049/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 049/2016, a contar de 12 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS LEÃO RODRIGUES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:662BEFAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 065/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2015

DATA DE ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS e a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo N°. 065/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 065/2016, a contar de 13 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:180C8E0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº 098/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS e a empresa DOCE INFANCIA MOVEIS E BRIQUEDOS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo N°. 098/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 098/2015, a contar do seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

VANDERLEI SCARDOVELLI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3D06A3F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2015

DATA DE ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS e a empresa GEOVANDERSON PEREZ DE ANDRADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de aproximadamente 4,39% do quantitativo do Contrato Administrativo nº 045/2016, o qual tem por objeto a prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 045/2016, a contar de 20 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face a prorrogação e o acréscimo, o valor inicial do contrato que era de **R$ 38.417,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais)**, passa a ser **R$ 78.522,00 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais)**, conforme Processo Administrativo nº 090/2015, deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 045/2016.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

GEOVANDERSON PEREZ DE ANDRADE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F562C955

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 011/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedoras as empresas:**

1- **BORRACHARIA AGAPE LTDA-ME, CNPJ: n.º 00.240.145/0001-60, com o valor global de R$ 43.820,00 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais), sendo:** o valor total de R$ 10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta reais) para o LOTE 03; e o valor total de R$ 32.980,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais) para o LOTE 07.

2- **JORGE RODRIGO FLAUSINO DA SILVA - MEI, CNPJ: n.º 13.994.961/0001-00, com o valor global de R$ 37.975,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais), sendo:** o valor total de R$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais) para o LOTE 01; o valor total de R$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais) para o LOTE 02; o valor total de R$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais) para o LOTE 04; o valor total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para o LOTE 05; o valor total de R$ 21.165,00 (vinte e um mil, cento e sessenta e cinco reais) para o LOTE 06; e o valor total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para o LOTE 08.

OBJETO Prestação de serviços de conserto de pneus dos veículos pertencentes à frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital e Proposta apresentada.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicada pela Sra. Pregoeira em 14/02/2017, e Homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 20/02/2017.

Terenos/MS, 20 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AF6FFFB7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 016/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedoras as empresas:**

1- **NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: n.º 02.741.293/0001-93, com o valor global de R$ 32.283,00 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais), sendo:** o valor total de R$ 13.923,00 (treze mil, novecentos e vinte e três reais) para o item 01; e o valor total de R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais) para o item 03.

2- **COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A, CNPJ: n.º 03.237.583/0048-20, com o valor global de R$ 33.625,33 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos),** para o item 02.

OBJETO Aquisição dos produtos – gás liquefeito de petróleo com comodato de cilindros, tanques e recarga de GLP, para atendimento dos diversos Departamentos e Fundos deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital e Proposta apresentada.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicada pela Sra. Pregoeira em 21/02/2017, e Homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 23/02/2017.

Terenos/MS, 23 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:EC7493B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 30

DATA DO EMPENHO: 05 de Janeiro de 2017.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO - ME.

HISTORICO: Valor que se empenha por estimativa destinado a despesas com aquisição de combustível para atender a frota dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, conforme Ata n°. 004/2016 P. Adm. n°. 008/2016 P.P. n° 005/2016

VALOR TOTAL: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.122.0107.2045.0000 – Manutenção da Frota de Veiculos.

Assinam:
HERMINIA ALVES DE ALMEIDA
Diretora de Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CT – CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A530464F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 68

DATA DO EMPENHO: 05 de Janeiro de 2017.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado ao empenho por estimativa de aquisição de combustível para atender a frota dos veículos deste Departamento, conforme Ata nº 004/2016 P. Adm. nº 008/2016 P.P 005/2016.

VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.009.00 – Departamento de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0112.2148.0000 – Manutenção da frota de Veículos e Maquinários em Geral.

Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CT – CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B2D47421

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 351

DATA DO EMPENHO: 05 de Janeiro de 2017.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a estimativa ref a aquisição de combustível para atender a frota dos veículos deste Departamento, Ata nº 004/2016 P. Adm. nº 008/2016 P.P 005/2016, para complementar o empenho de estimativa n/. 69 que não foi suficiente no decorrer do mês=.

VALOR TOTAL: R$ 11.914,00 (onze mil novecentos e quatorze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033.0000 – Manutenção da frota de Veículos e Maquinários em Geral.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CT – CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3A853F3A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2017

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, a realização da segunda sessão do Pregão Presencial, do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Registro de preços para pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 14 de Março de 2017, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail:**
pmt.licitacao@hotmail.com.

Terenos/MS, 24 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7FBD1D22

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2017, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFHIS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 982/2008 de 16 de Dezembro de 2008 vem tornar público que, em reunião ordinária realizada aos 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2017, às sete horas e trinta minutos no Departamento de Promoção Social;

RESOLVE:

I – Aprovar após analisadas as Prestações de Contas Simplificadas Relativas ANUAL (Janeiro a Dezembro de 2016) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARCELO MARQUES PEREZ
Presidente do CGFHIS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A7D333F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2017 PROCESSO N. 15/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica ANULADA a Licitação supracitada,

conforme justificativa contida no PROCESSO LICITÁTORIO 15/2017, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no termo de referência – anexo II do edital. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação, localizado na Rua Sunão Miura, 71, Bairro Santos Dumont, Três Lagoas-MS.

Três Lagoas – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:EE871201

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 079, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, nomeado pelo Decreto nº. 060, de 24 de abril de 2015 e regido pela Lei nº. 2.930, de 30 de junho de 2015 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Executivo Municipal:
Silvania de Fátima Bersani - Presidente
Daynler Martins Leonel - Suplente

PROCON:
Mohamed Youssef El Jarouche - Titular
Sidney Cudeiro de Abreu - Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Fátima Aparecida Gomes - Titular
Élida Aparecida Bertoletti Quijadas Aro - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:
Maria Aparecida de Oliveira - Titular
Maria das Graças Cavalcante - Suplente

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Três Lagoas:
André Luiz Garcia de Freitas - Titular
Sonia Aparecida Prado Lima - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 16 de fevereiro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BEA63E24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 085, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Marcus Vinicius Ferreira Araújo**, portador do RG nº 876.902 SSP/MS e do CPF nº 012.494.771-90, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 22 de fevereiro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC1E60E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 86/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. DAIANE DA SILVA SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. DAIANE DA SILVA SOUZA, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Fevereiro de 2017 e término em 12 de Junho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.11279P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:85640E24

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 87/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA, efetiva no cargo de ENFERMEIRA INTERVENCIONISTA SAMU, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Fevereiro de 2017 e término em 14 de Junho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.11280P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:67159B7B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 89/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FERNANDA RODRIGUESS GONÇALVES ALMEIDA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FERNANDA RODRIGUES GONÇALVES ALMEIDA, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Fevereiro de 2017 e término em 24 de Fevereiro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11281P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4894A2DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 90/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) KATIUSCIA BARRIOS DE LAMARE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) KATIUSCIA BARRIOS DE LAMARE, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Fevereiro de 2017 e término em 02 de Março de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11199R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D71B6CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 91/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) AMANDA RIMOLI DE FREITAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) AMANDA RIMOLI DE FREITAS, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Fevereiro de 2017 e término em 08 de Março de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11283P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B97F0B6D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 92/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GISLENE DE ALMEIDA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso

de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GISLENE DE ALMEIDA, efetivo (a) no cargo de ANALISTA DE COMUNICAÇÃO, Classe "", nível "", lotado (a) na CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Janeiro de 2017 e término em 25 de Março de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11284P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9F6872BD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 93/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ZELIA RABELO DE LIMA ARAUJO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ZELIA RABELO DE LIMA ARAUJO, efetivo (a) no cargo de PROFESSORA, Classe "A", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Fevereiro de 2017 e término em 31 de Março de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11209R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7DE70229

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 94/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MAGNUM JOSE RAMOS UCHOA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MAGNUM JOSE RAMOS UCHOA, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Fevereiro de 2017 e término em 12 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11286P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1B98D499

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 95/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO, efetivo no cargo de MONITOR DE INFORMATICA, Classe "4", nível "BI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Fevereiro de 2017 e término em 21 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11171R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6554AB1E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 96/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SIDNEY MARTINS DE CASTILHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SIDNEY MARTINS DE CASTILHO, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA EDUCAÇÃO, Classe "2", nível "DI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Fevereiro de 2017 e término em 14 de Junho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11217R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:974CE41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

PARTES: Município de Três Lagoas/MS, por meio da Secretaria Municipal de Administração e o Conselho da Comunidade de Três Lagoas – MS.
OBJETO: Execução de manutenção predial nas unidades municipais, com aproveitamento da mão de obra prisional de reeducandos do regime semiaberto da "Colônia Penal Industrial Paracelso Lima Vieira de Jesus" e de reeducandas do "Estabelecimento Prisional Feminino de Três Lagoas - MS", indicados pelo CCTL MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 584.446,50 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301 – 2.007 – Secretaria Municipal de Administração – Natureza da Despesa: 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: 27/01/2017 a 27/12/2017.
DATA: 27/01/2017.
ASSINAM:
ANGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES
Presidente do Conselho da Comunidade de Três Lagoas - MS

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:399B3FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.

PROCESSO Nº. 001/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
GRUPOS FORMAIS E VALORES: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VINTE DE MARÇO EM TRÊS LAGOAS, pelo valor total de R$. R$ 391.480,89 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos); ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PLURIATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – AGRIP, pelo valor total de R$ 344.904,30 (trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos e quatro reais e trinta centavos); *ASSOCIAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DE TRÊS LAGOAS – ASPOTRES, pelo valor total de R$.* R$ 245.637,45 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos); ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES ORGÂNICOS DO PONTAL DO FAIA, pelo valor total de R$. 134.037,54 (cento e trinta e quatro mil e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); AGROPECUÁRIA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SÃO PAULO – CAFESP, pelo valor total de R$ 501.144,20 (quinhentos e um mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos); COOPERATIVA AGRÍCOLA DA FAZENDA ALIANÇA, pelo valor total de R$ 151.732,42 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) e COOPERAMS – COOPERATIVA REGIONAL DE APICULTURA E MELIPONICULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, pelo valor total de R$ 259.966,72 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Três Lagoas/MS, 13 de Fevereiro de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6184C0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20089/2017

DIRETORIA COMPRAS E lICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20089/2017 nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição COMPLETA de 04 (quatro) Plano de Revisão HONDA XRE 300, em ordem crescente de quilometragem incluindo todos os serviços do Plano de Manutenção dos equipamentos constantes no termo de referência em anexo, em conformidade com a Comunicação Interna nº. 136/2017 pelo Departamento de Protocolo e Serviços Gerais - Secretaria Municipal de Administração e Termo de Referência.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: COMERCIAL MOTOTRES LTDA.
Valor: R$ 27.749,44 (vinte e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Data: 21/02/2017.
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária:
05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração–
33.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Fonte –
100000 Ficha – 63.
Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 21 de Fevereiro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1D56F401

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Sétima do Termo de Contratualização nº 001/2013 e aporte de recursos financeiros municipais, a título de apoio ao custeio hospitalar, na forma estabelecida no Termo de Contratualização.
VIGÊNCIA: A vigência do termo de Contratualização nº 001/2013 fica prorrogada a partir do dia 04/02/2017 até 04/05/2017.
RECURSOS: Em cumprimento ao objeto deste termo, o Fundo Municipal de Saúde disponibilizará ao HOSPITAL, na forma estabelecida no Termo de Contratualização, 03 (três) parcelas mensais no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e o valor total de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde programados para este fim.
DO ESTADO: Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, Funcional Programática - 20.27901.10.302.2002.2185.0002, Localizador - Hospitais Filantrópicos.
DO MUNICÍPIO: 2510 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.802.2.045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.39.12 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 001/2013, e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
DATA: 03/02/2017
ASSINAM:
ANGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal de Três Lagoas

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

IR. AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente HNSA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:56DA8E2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017

ATA DE "REGISTRO DE PREÇOS" Nº 047/2017 – AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, PROTETOR DE CÂMARAS, MATERIAL DE 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DESTINADO AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061815/2017

O **Município de Amambai – MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS** – Rua Benigno Vasconcelos, nº 1061, centro, CEP 79.990-00, com inscrição no CNPJ/MF sob № 13.823.697/0001-42, neste ato representado pelo **Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua Joana Batista, nº 3.084, Vila Cruzeiro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, e representa o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS**, o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Sergio Perius**, portador do CPF nº 619.723.550-15 e RG nº 2055833822 SSP/RS, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 006/2017,** autorizado pelo **Processo Administrativo nº 061815/2017.**

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:
Empresa **CAIADO PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 55.330.229/0011-58, com endereço na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2875, CEP 79.800-023, na cidade de Dourados - MS, neste ato representado pelo **Sr. José Paulo Bertini**, brasileiro, casado, portador do RG n° 549.486 SSP/MS e do CPF/MF n° 489.982.901-97, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Siqueira, n° 1715, na cidade de Dourados – MS.

Empresa **AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.147.439/0001-77, com sede na Rua da Republica, nº 2092, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr. Noeli Fontes Araujo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 359.510 SSP/MS e do CPF/MF n° 407.156.201-34, residente e domiciliado na Rua Ari Nunes da Silva, n° 1300, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.

Empresa **DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.549.524/0009-01, Inscrição Estadual n° 28.357.004-0, com sede na Rua Maracaju, n° 535, Centro, CEP 79.002-214, na cidade de Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr. Vanderlei Bianchi** – Procurador, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG n° 294572 SSP/MS e do CPF/MF n° 357.135.001-44, residente e domiciliado na Rua Cananeia, n° 25, na cidade de Dourados – MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal nº 276/2010, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para fornecimento ***"Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos,***

câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai-MS**,** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade o **"*Registro de preço*" para futura e eventual Aquisição de Pneus Automotivos Novos**, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinados aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n. 006/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços unitários dos produtos serão os obtidos através do MENOR PREÇO POR ITEM sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA
4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.
4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.2 – A DETENTORA deverá entregar os produtos solicitados num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.3 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.4 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;

III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO
7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.
9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.
9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega das peças e acessórias mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4.Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES
10. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, por meio de termo aditivo, aplicando-se o disposto art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e nos Decretos Municipal nº 276/2010 e 367/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS
11.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

11.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO
12.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;

V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

12.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

12.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

12.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
13.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 10 de Fevereiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

EMPRESAS DETENTORAS
Representante: **JOSÉ PAULO BERTINI**
PROCURADOR
CPF.: 489.982.901-97
RG.: 549.486 SSP/MS
Empresa: **CAIADO PNEUS LTDA**
Representante: **NOELI FONTES ARAUJO**
PROPRIETARIO
CPF.: 407.156.201-34
RG.: 359.510 SSP/MS
Empresa: **AUTO PEÇAS DISTAK LTDA EPP**

Representante: **VANDERLEI BIANCHI**
PROCURADOR
CPF.: 357.135.001-44
RG.: 294.572 SSP/MS
Empresa: **DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.**

TESTEMUNHA:
Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

TEvaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.159.578 SSP/MS

CAIADO PNEUS LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
3	PNEU 14.9-26 (12 LONAS)	GOODYEAR	UND	6	2.000,00	12.000,00
5	PNEU 7.50-16 (LISO 10 LONAS)	GOODYEAR	UND	4	460,00	1.840,00
6	PNEU 18.4.34 TRASEIRO 12 LONAS	GOODYEAR	UND	6	3.050,00	18.300,00
10	PNEU 7.50-16 DIAGONAL BORRACHUDO	GOODYEAR	UND	24	510,00	12.240,00
11	PNEU 7.50-16 LISO	GOODYEAR	UND	26	465,00	12.090,00
17	PNEU 10 PR X 16,5	GOODYEAR PN 10-16.5	UND	2	707,00	1.414,00
19	CAMARA DE AR 12.4-24	TORTUGA	UND	10	165,00	1.650,00
23	CAMARA DE AR 23.1-26	TORTUGA	UND	2	410,00	820,00
24	CAMARA DE AR 7.00-16 BICO DE BORRACHA	TORTUGA	UND	12	60,50	726,00
27	PNEU 18.4.30 (12 LONAS)	GOODYEAR	UND	6	2.600,00	15.600,00
28	CAMARA DE AR 14.9-26	TORTUGA	UND	6	220,00	1.320,00
31	PNEU 235/60 R16	GOODYEAR	UND	4	520,00	2.080,00
37	PNEU 17.5X25 - E-3/L3 16L	GOODYEAR	UND	6	4.080,00	24.480,00
38	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO RADIAL	KELLY	UND	48	1.500,00	72.000,00
46	PNEU 10.00-20 RADIAL BORRACHUDO	KELLY	UND	4	1.500,00	6.000,00
49	CAMARA DE AR 17.5-25	TORTUGA	UND	18	260,00	4.680,00
51	CAMARA DE AR 14000X24	TORTUGA	UND	32	215,00	6.880,00
59	CAMARA DE AR 20 - (LONGO)	TORTUGA 1000R20	UND	16	120,00	1.920,00
63	PNEU 205/75 R16	GOODYEAR	UND	32	585,00	18.720,00
72	PNEU 16.9-30 -10 LONAS (8 LONAS)	GOODYEAR	UND	4	2.250,00	9.000,00
74	PNEU 17.5-25 12 LONAS	GOODYEAR	UND	10	3.250,00	32.500,00
76	PNEU 215/80R16	GOODYEAR	UND	4	478,00	1.912,00
77	PNEU 900-16 DIANTEIRO	GOODYEAR	UND	2	650,00	1.300,00
78	CAMARA 900-16 DIANTEIRO	TORTUGA	UND	2	89,00	178,00
80	CAMARA DE AR 16.9-30	TORTUGA	UND	2	285,00	570,00
81	CAMARA DE AR 14.9-28	TORTUGA	UND	2	235,00	470,00
VALOR TOTAL						260.690,00
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
13	PNEU 2X75X18 - DIANTEIRO - MOTO	CONTINENTAL	UND	7	189,99	1.329,93
14	PNEU 90X90X18 - TRASEIRO - MOTO	CONTINENTAL	UND	7	193,00	1.351,00
18	CAMARA DE AR 6.50-16	CONTINENTAL	UND	4	43,89	175,56
21	CAMARA DE AR 255.75.15	CONTINENTAL	UND	4	58,00	232,00
25	CAMARA DE AR 2X75X18 - DIANTEIRO - MOTO	CONTINENTAL	UND	6	85,00	510,00
26	CAMARA DE AR 90X90X18	CONTINENTAL	UND	4	85,00	340,00
32	PNEU 80X100X21 - DIANTEIRO - MOTO XTZ	CONTINENTAL	UND	1	325,00	325,00
33	PNEU 100X80X18 - TRASEIRO MOTO	CONTINENTAL	UND	1	315,00	315,00
54	PNEU 90X80X16 - TRASEIRO - MOTO NEO	CONTINENTAL	UND	2	325,00	650,00
55	CAMARA DE AR - MOTO M.A.S 18	CONTINENTAL	UND	4	75,00	300,00
64	PNEU 80X100X14 (SID CAR)	CONTINENTAL	UND	2	145,00	290,00
68	PNEU 205/75 R15	CONTINENTAL	UND	10	584,99	5.849,90
VALOR TOTAL						11.668,39

DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	PNEU 12.4-24	PIRELLI	UND	10	1.170,00	11.700,00
2	PNEUS 14.9.24 - 8 LONAS	PIRELLI	UND	8	1.400,00	11.200,00
4	PNEU 6.50.16 (LISO 6 LONAS)	PIRELLI	UND	12	310,00	3.720,00
7	PNEU 23.1-30	PIRELLI	UND	4	3.900,00	15.600,00
8	PNEU 175/70R14	PIRELLI	UND	108	290,00	31.320,00
9	PNEU 7.00-16 LISO	PIRELLI	UND	14	380,00	5.320,00
12	PNEU 235X70X16	PIRELLI	UND	7	560,00	3.920,00
15	PNEU 23.1-26	PIRELLI	UND	2	4.500,00	9.000,00
16	PNEU 19.5 L X 24	PIRELLI	UND	2	2.600,00	5.200,00

20	CAMARA DE AR 14.9-24	QBON	UND	8	203,00	1.624,00
22	CAMARA DE AR 7.50-16	QBON	UND	10	65,00	650,00
29	PNEU 175/70R13	PIRELLI	UND	136	166,00	22.576,00
30	PNEU 265X75X16	PIRELLI	UND	13	800,00	10.400,00
34	PNEU 225/75R15 LISO	PIRELLI	UND	7	534,00	3.738,00
35	PNEU 10.00-20 DIAGONAL BORRACHUDO	PIRELLI	UND	42	1.090,00	45.780,00
36	PNEU 10.00-20 DIAGONAL LISO	PIRELLI	UND	34	1.019,00	34.646,00
39	PNEU 900X20 LISO	PIRELLI	UND	6	840,00	5.040,00
40	PNEU 900X20 BORRACHUDO	PIRELLI	UND	2	1.000,00	2.000,00
41	PNEU 14000X24	PIRELLI	UND	32	2.190,00	70.080,00
42	PNEU 275/80R22.5 LISO RADIAL	PIRELLI	UND	52	1.200,00	62.400,00
43	PNEU 295/80R22.5 RADIAL LISO	PIRELLI	UND	58	1.350,00	78.300,00
44	PNEU 225/75 R15 BORRACHUDO	PIRELLI	UND	12	525,00	6.300,00
45	PNEU 295/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO	PIRELLI	UND	14	1.630,00	22.820,00
47	PNEU 10.00-20 RADIAL LISO	PIRELLI	UND	6	1.295,00	7.770,00
48	PNEU 225X75 R16 RADIAL	PIRELLI	UND	7	670,00	4.690,00
50	CAMARA DE AR 1000-20	QBON	UND	52	115,00	5.980,00
52	PROTETOR 1000X20	SBN	UND	52	39,00	2.028,00
53	PROTETOR 14000X24	SBN	UND	20	114,00	2.280,00
56	PNEU 195/70 R15	PIRELLI	UND	5	478,00	2.390,00
57	CAMARA DE AR 900-20	QBON	UND	4	96,00	384,00
58	CAMARA DE AR 16 - (LONGO)	QBON	UND	32	65,00	2.080,00
60	PROTETOR DE CAMARA DE AR ARO 16	SBN	UND	32	28,00	896,00
61	PROTETOR DE CAMARA DE AR ARO 20	SBN	UND	16	39,00	624,00
62	PNEU 1100R22 - RADIAL LISO	PIRELLI	UND	16	1.500,00	24.000,00
65	CAMARA DE AR ARO 22 - (LONGO)	QBON	UND	24	135,00	3.240,00
66	PROTETOR DE CAMARA DE AR ARO 22	SBN	UND	8	51,00	408,00
67	PNEU 185/65 R14	PIRELLI	UND	4	255,00	1.020,00
69	PNEU 185/60 R15	PIRELLI	UND	2	335,00	670,00
70	PNEU 185/70R14	PIRELLI	UND	8	277,00	2.216,00
71	PNEU 18.4-34 (10 LONAS)	PIRELLI	UND	4	2.690,00	10.760,00
73	PNEU 14.9-28 10 LONAS	PIRELLI	UND	2	1.800,00	3.600,00
75	PNEU 235/75R15	PIRELLI	UND	4	495,00	1.980,00
79	CAMARA DE AR 18.4-34	QBON	UND	4	330,00	1.320,00
82	CAMARA DE AR 7.50-16 - BICO METAL	QBON	UND	10	65,00	650,00
83	PROTETOR 7.50-16	SBN	UND	8	28,00	224,00
VALOR TOTAL						542.544,00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1B80CF38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO III - 2° SEMESTRE 2016

XML nr.: 3
BONITO - Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2016

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 3				22/02/2017
Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	68.851.793,99	74.178.892,88
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	15.147.394,68	16.319.356,43
11	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	0,00	13.632.655,21	14.687.420,79
Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS			Descrição
19	MEDIDAS CORRETIVAS			0,00
Nota Explicativa				
***1-Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				
Nota:				
***1-Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B9595051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO V - 2° SEMESTRE 2016

Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2016

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5 — 22/02/2017

Nr.	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
1	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.443.248,89	0,00	247.372,46	0,00	0,00	3.195.876,43	185.171,17	0,00
2	11 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.050,06	0,00	47.732,94	0,00	0,00	- 45.682,88	1.110,00	0,00
3	12 Transferências do FUNDEB 60%	82,59	0,00	75.079,56	0,00	0,00	- 74.996,97	65.288,18	0,00
4	13 Transferências do FUNDEB 40%	207.848,70	0,00	0,00	0,00	0,00	207.848,70	0,00	0,00
5	14 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	72.458,48	0,00	0,00	0,00	0,00	72.458,48	0,00	0,00
6	15 Transferência de Convênios do União - Educação	948.521,92	0,00	0,00	0,00	0,00	948.521,92	0,00	0,00
7	16 Transferências de Convênios da Estado - Educação	524.616,16	0,00	0,00	0,00	0,00	524.616,16	0,00	0,00
8	19 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	21 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	2.830,57	0,00	0,00	- 2.830,57	106.158,97	0,00
10	22 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.614,02	0,00
11	23 Transferências de Convênios União - Saúde	51.605,73	0,00	0,00	0,00	0,00	51.605,73	0,00	0,00
12	24 Transferências de Convênios do Estado - Saúde	149.946,61	0,00	0,00	0,00	0,00	149.946,61	0,00	0,00
13	29 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	31 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	258.872,22	0,00	0,00	0,00	0,00	258.872,22	0,00	0,00
15	32 Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	33 Transferências de Convênios da União - Assistência Social	2.986,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.986,06	0,00	0,00
17	34 Transferências de Convênios do Estado - Assistência Social	30.779,34	0,00	0,00	0,00	0,00	30.779,34	0,00	0,00
18	35 Transferência de Recursos do Fundo de Investimentos Sociais	723,52	0,00	0,00	0,00	0,00	723,52	0,00	0,00
19	39 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	41 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	42 Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	60 Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	70 Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	71 Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	91 Transferencias do Fundo de Desenvolvimento do Sist.Rodoviário MS- FUNDERSUL	2.415,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.415,21	0,00	0,00
26	92 Outros Convênios do Estado	841.987,42	0,00	0,00	0,00	0,00	841.987,42	0,00	0,00
27	93 Outros Convênios da União	348.354,87	0,00	121.729,39	0,00	0,00	226.625,48	0,00	0,00
28	99 Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.013.515,10	0,00	139.385,20	0,00	0,00	874.129,90	125.375,39	0,00
30	PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	1.013.515,10	0,00	139.385,20	0,00	0,00	874.129,90	125.375,39	0,00
31	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	TOTAL (III) = (I + II)	4.456.763,99	0,00	386.757,66	0,00	0,00	4.070.006,33	310.546,56	0,00
33	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	20.667.208,17	0,00	0,00	0,00	0,00	20.667.208,17	0,00	0,00
	Nota Explicativa								

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FED0796D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
LISTAGEM DE EMPENHOS

CONSOLIDADO				Sistema de Contabilidade Pública		
LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO						
Valor Emissão Empenho do Período : 01/01/2017 a 31/01/2017						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
03/01/2017	1	1/2017	BANCO DO BRASIL S/A	0401.28.841.401.2057.3290210.1000		15.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM JUROS REFERENTE A ABERTURA DE CRÉDITO FIXO Nº 20/00082-0, CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS - PROVIAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2496/13, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
03/01/2017	1	2/2017	BANCO DO BRASIL S/A	0401.28.841.401.2057.4690710.1000		225.833,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO REFERENTE A ABERTURA DE CRÉDITO FIXO Nº 20/00082-0, CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS - PROVIAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2496/13, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJEMANETO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
03/01/2017	1	3/2017	BANCO DO BRASIL S/A	0401.28.841.401.2057.3290210.1000		25.000,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM JUROS REFERENTE A ABERTURA DE CRÉDITO FIXO Nº 40/01814-8, CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A E O MUNCIPIO DE BRASILÂNDIA - MS, PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2502/13, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
03/01/2017	1	4/2017	BANCO DO BRASIL S/A	0401.28.841.401.2057.4690710.1000		267.561,24
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO REFERENTE A ABERTURA DE CRÉDITO FIXO Nº 40/01814-8, CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS, PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2502/13, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
03/01/2017	1	5/2017	CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0401.04.123.401.2056.3390398.1000		10.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TARIFAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
03/01/2017	1	6/2017	W E MENDONÇA CONSULTORIA ME	0301.04.122.301.2005.3390390.1700		14.880,00
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 99 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para serviços de Assossoria e consultoria para Departamento de Comunicação Social, visando atender a Secretaria Municipal de Administração						
03/01/2017	1	7/2017	BANCO DO BRASIL S/A	0401.04.123.401.2056.3390398.1000		20.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação do Banco do Brasil S.A para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
03/01/2017	1	8/2017	BANCO BRADESCO S. A.	0401.04.123.401.2056.3390398.1000		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TARIFAS DO BANCO DO BRADESCO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
03/01/2017	1	9/2017	ASSOMASUL - ASSOC. MUNICIPIO DE MATO	0301.04.122.301.2005.3390390.1000		1.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM MENSALIDADE DO FORUM ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL - FESMAD/MS, PAGA A ASSOMASUL - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIO DE MATO GROSSO DO SUL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
03/01/2017	1	10/2017	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	0301.04.122.301.2005.3190030.1000		11.244,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE "PENSÃO REFERENTE A SENTENÇA JUDICIAL", CONFORME DECISÃO NOS AUTOS Nº. 2004.005146-0, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
03/01/2017	1	11/2017	ADILIO MENDES DA SILVA & OUTROS	0301.04.122.301.2005.3190030.1000		8.120,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE "PENSÃO JUDICIAL" , CONFORME DECISÃO NOS AUTOS Nº 030.09.000697-6, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.						
03/01/2017	1	12/2017	JOAO DIAS DO VALE ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		144.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 197 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de trator sob esteira						
03/01/2017	1	13/2017	FABRICIO ALBERTO SANTANA	0501.12.361.501.2010.3390399.1010		1.620,00
Informações do Contrato: Exercício: 2014 Contrato: 121 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para serviço de provedor de internet Banda Larga com aplicação de equipamentos para atender Escola Municipal no Assentamento Mutum, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação						
03/01/2017	1	14/2017	SEC. DE EST. DE ADM E DESBUR DE MS-SAD	0401.04.123.401.2056.3390394.1000		843,12
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Publicações no Diário Oficial do Estado do MS - Exercício 2016 - Secretaria Mun. de Plan. e Finanças						
03/01/2017	1	15/2017	INST. BRA. DO MEIO AMB. E DOS REC NAT	0401.28.841.401.2057.4690710.1000		24.000,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AUTO DE INFRAÇÃO IBAMA - PAGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO(AMORTIZAÇÃO) DO PROCESSO Nº02043.000205/2012-66, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 710795/D DE 06 DE AGOSTO DE 2012, EM 60 (SESSENTA) PARCELAS COM VALORES VARIÁVEIS, VENCIMENTO DIA 15(QUINZE) DE CADA MÊS. VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
03/01/2017	1	16/2017	INST. BRA. DO MEIO AMB. E DOS REC NAT	0401.28.841.401.2057.3290210.1000		10.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AUTO DE INFRAÇÃO IBAMA - PAGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO(JUROS), DO PROCESSO Nº 02043.000205/2012-66, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 710795/D DE 06 DE AGOSTO DE 2012, EM 60 (SESSENTA) PARCELAS COM VALORES VARIÁVEIS, VENCIMENTO DIA 15(QUINZE) DE CADA MÊS. VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
03/01/2017	1	17/2017	E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390391.1010		39.875,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 154						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM implantação de sistemas nas Unidades Escolares						
03/01/2017	1	18/2017	ECO-SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S	0901.20.122.602.2061.3390399.1000		9.156,98
Informações do Contrato: Exercício: 2014 Contrato: 99 Adtivo: 4						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para assessoramento e consultoria em gestão e gerenciamento de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico						
03/01/2017	1	19/2017	ECO-SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S	0901.20.122.602.2061.3390399.1000		1.058,57
Informações do Contrato: Exercício: 2014 Contrato: 99 Adtivo: 5						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para assessoramento e consultoria em gestão e gerenciamento de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico						
03/01/2017	1	20/2017	SHITOSHI MIYAKE	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		2.770,50
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 14						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM contratação de serviços mecanicos para atender as Secretarias Municipais de Assistencia Social e Saude durante o ano de 2016						
03/01/2017	1	21/2017	FRANCISCO MARTINS DE ARRUDA	1001.15.452.604.2078.3390361.1700		8.050,00
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 66 Adtivo: 4						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de serviços de Locação de Caminhões com motorista, durante o Exercício de 2.013						
03/01/2017	1	22/2017	VONEI MULLER	1001.15.452.604.2078.3390361.1700		3.200,00
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 65						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de serviços de Locação de Caminhões com motorista, durante o Exercício de 2.017						
03/01/2017	1	23/2017	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		25.383,64
Informações do Contrato: Exercício: 2014 Contrato: 224 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, visando atender as Secretarias Municipais de Saúde e Administração						
04/01/2017	1	24/2017	JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		3.018,24
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 187 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva diária de hardware e software de microcomputadores, impressoras, suporte de rede das Secretarias Municipais						
04/01/2017	1	25/2017	JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390399.1000		3.851,50
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 187 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva diária de hardware e software de microcomputadores, impressoras, suporte de rede das Secretarias Municipais						
04/01/2017	1	26/2017	JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	0501.12.361.501.2075.3390399.1010		3.860,62
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 187 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva diária de hardware e software de microcomputadores, impressoras, suporte de rede das Secretarias Municipais						

04/01/2017	1	27/2017	JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	0701.08.244.508.2020.3390399.1000		3.860,62
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 187 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva diária de hardware e software de microcomputadores, impressoras, suporte de rede das Secretarias Municipais						
04/01/2017	1	28/2017	JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		3.073,18
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 187 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva diária de hardware e software de microcomputadores, impressoras, suporte de rede das Secretarias Municipais						
04/01/2017	1	29/2017	JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	0901.20.122.602.2061.3390399.1000		3.860,87
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 187 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva diária de hardware e software de microcomputadores, impressoras, suporte de rede das Secretarias Municipais						
04/01/2017	1	30/2017	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1700		156.613,08
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 158 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM prestação de serviços de limpeza pública (serviços de varrição, transporte e bota fora)						
04/01/2017	1	31/2017	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1700		39.153,26
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 158 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM prestação de serviços de limpeza pública (serviços de varrição, transporte e bota fora)						
04/01/2017	1	32/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0701.08.244.508.2020.3390394.1000		83.675,06
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	33/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0301.04.122.301.2005.3390391.1000		10.946,09
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 201 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de multifuncionais e impressoras						
04/01/2017	1	34/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0901.20.122.602.2061.3390394.1000		63.231,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	35/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0501.12.365.502.2009.3390391.1010		13.317,74
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 201 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de multifuncionais e impressoras						
04/01/2017	1	36/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0501.12.361.501.2010.3390391.1010		24.263,83
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 201 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de multifuncionais e impressoras						
04/01/2017	1	37/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0501.12.361.501.2075.3390391.1010		3.283,83
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 201 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de multifuncionais e impressoras						
04/01/2017	1	38/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0801.04.122.601.2052.3390391.1000		6.064,95
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 201 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de multifuncionais e impressoras						
04/01/2017	1	39/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		3.283,83
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 201 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de multifuncionais e impressoras						
04/01/2017	1	40/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		39.323,33
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	41/2017	N&A INFORMATICA LTDA - EPP	0301.04.122.301.2005.3390391.1000		25.320,50
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 195 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de modernização do Município de Brasilândia - MS, com a interligação dos setores com softwares modernos com licenciamento de uso de sistemas aplicativos, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.						
04/01/2017	1	42/2017	N&A INFORMATICA LTDA - EPP	0401.04.123.401.2056.3390391.1000		7.342,12
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 195 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de modernização do Município de Brasilândia - MS, com a interligação dos setores com softwares modernos com licenciamento de uso de sistemas aplicativos, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.						
04/01/2017	1	43/2017	N&A INFORMATICA LTDA - EPP	0401.04.123.401.2056.3390391.1700		38.549,88
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 195 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de modernização do Município de Brasilândia - MS, com a interligação dos setores com softwares modernos com licenciamento de uso de sistemas aplicativos, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.						
04/01/2017	1	44/2017	ABCREDE LTDA ME	0401.04.123.401.2056.3390399.1700		33.300,00
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 132 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com ferramentas e equipamentos em tecnologia da informação para manutenção de infraestrutura existente, utilizando tecnologia wireless (sem fio) para provimento de internet para o Município de Brasilândia. (Cidade Digital) e aquisição de equipamentos (Servidores) para configuração de acesso internet						
04/01/2017	1	45/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0501.12.361.501.2010.3390394.1010		75.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	46/2017	ABCREDE LTDA ME	0401.04.123.401.2056.3390399.1700		61.200,00
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 132 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com ferramentas e equipamentos em tecnologia da informação						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
para manutenção de infraestrutura existente, utilizando tecnologia wireless (sem fio) para provimento de internet para o Município de Brasilândia. (Cidade Digital) e aquisição de equipamentos (Servidores) para configuração de acesso internet						
04/01/2017	1	47/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0501.12.361.501.2075.3390394.1010		20.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	48/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0501.12.365.502.2009.3390394.1010		45.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VVALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	49/2017	BRASIL TELECOM S/A	0901.20.122.602.2061.3390394.1000		2.509,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	50/2017	BRASIL TELECOM S/A	0801.04.122.601.2052.3390394.1700		4.272,94
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	51/2017	BRASIL TELECOM S/A	1001.15.452.604.2078.3390394.1000		2.528,21
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DURANTE O EXERCICIO DE 2016.						
04/01/2017	1	52/2017	BRASIL TELECOM S/A	0701.08.244.508.2020.3390394.1000		22.104,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						

04/01/2017	1	53/2017	BRASIL TELECOM S/A	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		31.639,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2016.						
04/01/2017	1	54/2017	BRASIL TELECOM S/A	0501.12.361.501.2010.3390394.1010		8.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	55/2017	BRASIL TELECOM S/A	0501.12.361.501.2075.3390394.1010		6.700,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	56/2017	BRASIL TELECOM S/A	0501.27.811.504.2015.3390394.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	57/2017	BRASIL TELECOM S/A	0501.12.365.502.2009.3390394.1010		8.416,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	58/2017	ENERGISA MS - DISTRIBUID DE ENERGIA	0501.12.361.501.2010.3390394.1010		10.497,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
04/01/2017	1	59/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0801.04.122.601.2052.3390394.1700		27.388,13
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	60/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0701.08.244.508.2020.3390394.1000		48.357,17
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	61/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0501.12.361.501.2010.3390394.1010		20.048,66
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	62/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0501.12.361.501.2075.3390394.1010		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	63/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0501.27.811.504.2015.3390394.1000		11.000,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	64/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0501.12.365.502.2009.3390394.1010		21.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	65/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		1.261,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	66/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0201.04.122.201.2002.3190110.1000		221.922,72
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO Á DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	67/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0201.04.122.201.2002.3190110.1000		122.934,24
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM SUBSÍDIOS DA VICE-PREFEITO MUNICIPAL, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO Á DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	68/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0201.04.122.201.2002.3190110.1000		250.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO Á DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	69/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0201.04.122.201.2002.3190110.1000		220.143,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO Á DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	70/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190010.1000		125.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "APOSENTADOS", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO Á DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	71/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190030.1000		244.635,42
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS "PENSIONISTAS", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO Á DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	72/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190110.1000		89.982,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO Á DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	73/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190110.1000		220.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO Á DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	74/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190110.1000		140.018,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO Á DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	75/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0401.04.123.401.2056.3190110.1000		89.982,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO Á DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	76/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0401.04.123.401.2056.3190110.1000		350.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DURANTE O PERIODO DE AGOSTO Á DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	77/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0401.04.123.401.2056.3190110.1000		410.018,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DURANTE O PERIODO DE AGOSTO Á DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	78/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190110.1010		89.982,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O PERIODO DE AGOSTO Á DEZEMBRO/2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
04/01/2017	1	79/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190110.1010		1.820.000,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O PERIODO DE AGOSTO Á DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	80/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190110.1010		358.018,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO Á DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	81/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190119.1010		47.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "ICMS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O PERIODO DE JULHO A DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	82/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.244.508.2020.3190110.1000		89.982,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O PERIODO DE AGOSTO A DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	83/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.244.508.2020.3190110.1000		750.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	84/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.244.508.2020.3190110.1000		380.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "COMISSIONADOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	85/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.243.508.2065.3190119.1000		95.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "CONSELHO", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	86/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0801.04.122.601.2052.3190110.1000		89.982,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO Á DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	87/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0801.04.122.601.2052.3190110.1000		380.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	88/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0801.04.122.601.2052.3190110.1000		286.018,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "COMISSIONADOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	89/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0901.20.122.602.2061.3190110.1000		89.982,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	90/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0901.20.122.602.2061.3190110.1000		100.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	91/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0901.20.122.602.2061.3190110.1000		11.018,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "COMISSIONADOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	92/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1001.15.452.604.2078.3190110.1000		89.982,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO "SECRETARIO MUNICIPAL DE SERV. URBANOS, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	93/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1001.15.452.604.2078.3190110.1000		1.200.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANOS, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	94/2017	PASEP - PROG. FORMAÇAO PATRIMONIO	0401.04.123.401.2096.3390470.1000		355.500,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DO PASEP-PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
04/01/2017	1	95/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1001.15.452.604.2078.3190110.1000		230.018,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "COMISSIONADOSF" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANOS, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	1	96/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0801.04.122.601.2052.3390394.1000		163.861,87
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	97/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0501.27.811.504.2015.3390394.1000		26.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	1	98/2017	14 BRASIL TELECOM CELULARES S.A	0701.08.244.508.2020.3390395.1000		1.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O CONTRATO 182/2013 DE TELEFONIA MÓVEL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
04/01/2017	1	99/2017	14 BRASIL TELECOM CELULARES S.A	1001.15.452.604.2078.3390395.1000		4.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O CONTRATO 182/2013 DE TELEFONIA MÓVEL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
05/01/2017	1	100/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.244.508.2020.3190119.1000		60.903,31
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PETI", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	101/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.244.508.2020.3190119.1000		97.114,69
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "PAIF" , DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	102/2017	14 BRASIL TELECOM CELULARES S.A	0301.04.122.301.2005.3390395.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O CONTRATO 182/2013 DE TELEFONIA MÓVEL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
05/01/2017	1	103/2017	14 BRASIL TELECOM CELULARES S.A	0401.04.123.401.2056.3390395.1000		1.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O CONTRATO 182/2013 DE TELEFONIA MÓVEL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,						

DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
05/01/2017	1	104/2017	14 BRASIL TELECOM CELULARES S.A	0501.12.361.501.2075.3390395.1010		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O CONTRATO 182/2013 DE TELEFONIA MÓVEL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
05/01/2017	1	105/2017	14 BRASIL TELECOM CELULARES S.A	0901.20.122.602.2061.3390395.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O CONTRATO 182/2013 DE TELEFONIA MÓVEL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
05/01/2017	1	106/2017	PASEP - PROG. FORMAÇAO PATRIMONIO	0401.04.123.401.2096.3390470.1000		355.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DO PASEP-PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
05/01/2017	1	107/2017	BANCO DO BRASIL S/A	0301.04.122.301.2005.3390398.1000		9.000,00
Sem Informações do Contrato.						
DESPESAS COM DÉBITOS DE TARIFAS BANCÁRIAS DO BANCO DO BRASIL - FOPAG, DURANTE O EXERCICIO 2017, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
05/01/2017	1	108/2017	BANCO DO BRASIL S/A	0501.12.361.501.2010.3390398.1010		7.500,00
Sem Informações do Contrato.						
DESPESAS COM DÉBITOS DE TARIFAS BANCÁRIAS DO BANCO DO BRASIL - FOPAG, DURANTE O EXERCICIO 2017, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
05/01/2017	1	109/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0201.04.122.201.2002.3190130.1000		175.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	110/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0301.04.122.301.2005.3190130.1000		106.000,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	111/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0401.04.123.401.2056.3190130.1000		170.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	112/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0501.12.361.501.2010.3190130.1010		16.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "ICMS", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	113/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0501.12.361.501.2010.3190130.1010		449.432,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	114/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0501.12.365.502.2009.3190130.1010		62.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "INFANTIL", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	115/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0701.08.243.508.2065.3190130.1000		27.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL"CONSELHO TUTELAR", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	116/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0701.08.244.508.2020.3190130.1000		192.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	117/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0801.04.122.601.2052.3190130.1000		151.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	118/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0901.20.122.602.2061.3190130.1000		57.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	119/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1001.15.452.604.2078.3190130.1000		326.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	120/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1101.04.124.201.2098.3190130.1000		7.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA CONTROLADORIA, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	121/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1201.04.131.201.2100.3190130.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NO SETOR DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	122/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1301.04.122.201.2101.3190130.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	123/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1401.03.092.201.2102.3190130.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NO SETOR DA PROCURADORIA JURIDICA, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	124/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1601.04.129.201.2103.3190130.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NO SETOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAP. DE RECURSOS, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	125/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0701.08.244.508.2020.3190130.1000		115.000,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES DO "PETI - PAIF - PRO JOVEM e PAEFI", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	1	126/2017	14 BRASIL TELECOM CELULARES S.A	0801.04.122.601.2052.3390395.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O CONTRATO 182/2013 DE TELEFONIA MÓVEL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						

05/01/2017	1	127/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	0401.04.123.401.2056.3390394.1000		1.860,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
05/01/2017	1	128/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		930,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
05/01/2017	1	129/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	1401.03.092.201.2102.3390394.1000		930,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VISANDO ATENDER A PROCURADORIA JURIDICA DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
05/01/2017	1	130/2017	TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA	0201.04.122.201.2002.3390300.1000		3.260,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (1000 lt. Diesel S10) PARA ATENDER AO GABINETE.						
05/01/2017	1	131/2017	TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		1.770,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (500 lt. Gasolina PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
05/01/2017	1	132/2017	TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA	0701.08.244.508.2020.3390300.1000		1.062,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (300 lt. Gasolina) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.						
06/01/2017	1	133/2017	ASSOMASUL - ASSOC. MUNICIPIO DE MATO	0201.04.122.201.2002.3390399.1000		65.863,68
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO PARA "ASSOMASUL", VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2017.						
06/01/2017	1	134/2017	ABDON MENDES DA SILVA	1001.15.452.604.2078.3390361.1700		11.200,00
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 64 Adtivo: 4						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de serviços de Locação de Caminhões com motorista, durante o Exercício de 2.013						
06/01/2017	1	135/2017	VONEI MULLER	1001.15.452.604.2078.3390361.1700		11.200,00
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 65 Adtivo: 4						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de serviços de Locação de Caminhões com motorista, durante o Exercício de 2.013						
06/01/2017	1	136/2017	COEGEMAS MS-COLEG. EST. GEST. MUN.	0701.08.244.508.2020.3390399.1000		840,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO PARA "COEGEMAS", VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
06/01/2017	1	137/2017	CONFAZ MS	0201.04.122.201.2002.3390399.1000		1.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO MENSAL P/ "CONFAZ" - CONSELHO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE RECEITA, FINANÇAS E FAZENDA DO MATO GROSSO DO SUL, VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2017.						
06/01/2017	1	138/2017	ASSOMASUL - ASSOC. MUNICIPIO DE MATO	0401.04.123.401.2056.3390399.1000		3.103,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA "SIRA" - SISTEMA INTEGRADO DE RETENÇÃO AUTOMÁTICA DE ISSQN, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
06/01/2017	1	139/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0401.04.123.401.2056.3390391.1000		63.352,35
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 201 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de multifuncionais e impressoras						
06/01/2017	1	140/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0801.04.122.601.2052.3190920.1000		9.487,06
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016.						
06/01/2017	1	141/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0501.12.361.501.2010.3190920.1010		143.308,74
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
06/01/2017	1	142/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0301.04.122.301.2005.3190920.1000		101.174,28
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016.						
06/01/2017	1	143/2017	14 BRASIL TELECOM CELULARES S.A	0401.04.123.401.2056.3390920.1000		1.215,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TELEFONIA MOVÉL, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016.						
06/01/2017	1	144/2017	14 BRASIL TELECOM CELULARES S.A	0501.12.361.501.2010.3390920.1010		184,94
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TELEFONIA MOVÉL, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016.						
06/01/2017	1	145/2017	14 BRASIL TELECOM CELULARES S.A	0701.08.244.508.2020.3390920.1000		275,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TELEFONIA MOVÉL, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016.						
06/01/2017	1	146/2017	ASSOMASUL - ASSOC. MUNICIPIO DE MATO	0401.04.123.401.2056.3390390.1000		5.545,44
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS (IMPRENSA MUNICIPAL), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
06/01/2017	1	147/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0701.08.244.508.2020.3390300.1000		1.202,61
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (301.4060 litros de Gasolina) VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015.						
06/01/2017	1	148/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		11.994,71
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (2.539,68 litros de Diesel - 821.325 litros de Diesel S10 - 95,000 litros de Gasolina - 1 litro de Arla) VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015.						
06/01/2017	1	149/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		2.212,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (112,727 litros de Diesel - 340,896 litros de Gasolina - 133,2820 litros de Diesel S10) VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015.						
09/01/2017	1	150/2017	CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, ONDE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "LICITAÇÕES E CONTRATOS" MINISTRADO PELA EMPRESA "EXCEL" DURANTE OS DIAS 12 A 13/01/2017, CONFORME FOLDER ANEXO AO PROCESSO 50/2017.						
09/01/2017	1	151/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, ONDE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "LICITAÇÕES E CONTRATOS" MINISTRADO PELA EMPRESA "EXCEL" DURANTE OS DIAS 12 A 13/01/2017, CONFORME FOLDER ANEXO AO PROCESSO 51/2017.						
09/01/2017	1	152/2017	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, ONDE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "LICITAÇÕES E CONTRATOS"						

MINISTRADO PELA EMPRESA "EXCEL" DURANTE OS DIAS 12 A 13/01/2017, CONFORME FOLDER ANEXO AO PROCESSO 52/2017.						
09/01/2017	1	153/2017	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	1401.03.092.201.2102.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, ONDE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "LICITAÇÕES E CONTRATOS" MINISTRADO PELA EMPRESA "EXCEL" DURANTE OS DIAS 12 A 13/01/2017, CONFORME FOLDER ANEXO AO PROCESSO 53/2017.						
10/01/2017	1	154/2017	CNM - CONFEDERACAO NACIONAL DE	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		7.716,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
10/01/2017	1	155/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		2.186,90
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2016						
10/01/2017	1	156/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0501.12.361.501.2011.3390302.1150		1.434,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2017.						
10/01/2017	1	157/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		216,70
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2017						
10/01/2017	1	158/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0401.04.123.401.2056.3390303.1000		86,60
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2017						
10/01/2017	1	159/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0701.08.244.508.2020.3390300.1000		3.041,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2017						
10/01/2017	1	160/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0501.12.361.501.2011.3390300.1150		888,30
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2017						
10/01/2017	1	161/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		240,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2017						
10/01/2017	1	162/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0401.04.123.401.2056.3390300.1000		71,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2017.						
10/01/2017	1	163/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0901.20.122.602.2061.3390303.1000		66,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2017						
10/01/2017	1	164/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		13,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2017						
10/01/2017	1	165/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0201.04.122.201.2002.3390300.1000		894,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2017						
10/01/2017	1	166/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0501.12.361.501.2011.3390300.1150		259,80
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2017						
11/01/2017	1	167/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		8.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA NOVOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
11/01/2017	1	168/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.	1001.25.752.604.2088.3390399.1170		15.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM "COSIP" - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
11/01/2017	1	169/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0201.04.122.201.2002.3390399.1000		30.859,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
11/01/2017	1	170/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		27.725,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
11/01/2017	1	171/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0701.08.244.508.2020.3390399.1000		40.626,84
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
11/01/2017	1	172/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0901.20.122.602.2061.3390399.1000		11.039,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
11/01/2017	1	173/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		42.788,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
11/01/2017	1	174/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0501.12.361.501.2075.3390399.1010		13.581,84
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
11/01/2017	1	175/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0701.08.243.508.2065.3390399.1000		6.570,96
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONSELHO TUTELAR), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
11/01/2017	1	176/2017	BRASIL TELECOM S/A	0401.04.123.401.2056.3390394.1700		6.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
11/01/2017	1	177/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		30.635,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
11/01/2017	1	178/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0401.04.123.401.2056.3390399.1000		30.987,84
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
11/01/2017	1	179/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0501.12.361.501.2010.3390399.1010		245.125,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
11/01/2017	1	180/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0501.12.365.502.2009.3390399.1010		54.238,32
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
12/01/2017	1	181/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		3.720,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO LEGISLAÇÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2017 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
12/01/2017	1	182/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	0701.08.244.508.2020.3390394.1000		930,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO " A NOVA LEI 13.019/2014 - NOVAS FORMAS DE REPASSE DE RECURSOS PUBLICOS A ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/01/2017	1	183/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	0401.04.123.401.2056.3390394.1000		930,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO " A NOVA LEI 13.019/2014 - NOVAS FORMAS DE REPASSE DE RECURSOS PUBLICOS A ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
12/01/2017	1	184/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	1401.03.092.201.2102.3390394.1000		930,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO " A NOVA LEI 13.019/2014 - NOVAS FORMAS DE REPASSE DE RECURSOS PUBLICOS A ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
12/01/2017	1	185/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		930,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO " A NOVA LEI 13.019/2014 - NOVAS FORMAS DE REPASSE DE RECURSOS PUBLICOS A ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
12/01/2017	1	186/2017	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	0401.04.123.401.2056.3390920.1000		1.456,95
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016 visando atender a Secretaria Municipal de Administração						
12/01/2017	1	187/2017	BRASIL TELECOM S/A	0501.12.361.501.2010.3390920.1010		703,34
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
12/01/2017	1	188/2017	BRASIL TELECOM S/A	0501.12.361.501.2010.3390920.1010		458,97
Sem Informações do Contrato.						
12/01/2017	1	189/2017	BRASIL TELECOM S/A	0501.12.361.501.2010.3390920.1010		90,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
12/01/2017	1	190/2017	BRASIL TELECOM S/A	0501.12.361.501.2010.3390920.1010		668,55
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
12/01/2017	1	191/2017	BRASIL TELECOM S/A	0701.08.244.508.2020.3390920.1000		1.531,06
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
16/01/2017	1	192/2017	FRANCIANE ANDREA FANHANI	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO SOBRE LEGISLAÇÃO PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS DIAS 17/01 E 18/01, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS						
16/01/2017	1	193/2017	HELOISA TAMIRES R. CANO VASCONCELOS	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO SOBRE LEGISLAÇÃO PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS DIAS 17/01 E 18/01, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS						
16/01/2017	1	194/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO SOBRE LEGISLAÇÃO PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS DIAS 17/01 E 18/01 E CURSO SOBRE A LEI13.019/14 NOVAS FORMAS DE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS PARA ENTIDADES PRIVADAS, NOS DIAS 19/01 E 20/01, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS						
16/01/2017	1	195/2017	JOCIEL NUNES DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "FINANÇAS E CONTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO", ministrado pela						
empresa EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIA, na qual tem como grade do curso os seguintes tópicos: Elaboração Orçamentária, Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária, Execução Orçamentária, Execução Financeira, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público(PCASP), Suprimento de Fundos, Restos a Pagar, Despesas do Exercicio Anterior, Classificação por Natureza de Despesas, Calendário os prazos e retenções, NOS DIAS 21/02/2017 E 22/02/2017, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS,CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO						
16/01/2017	1	196/2017	THIAGO BRASOLOTO DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "FINANÇAS E CONTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO", ministrado pela empresa EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIA, na qual tem como grade do curso os seguintes tópicos: Elaboração Orçamentária, Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária, Execução Orçamentária, Execução Financeira, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público(PCASP), Suprimento de Fundos, Restos a Pagar, Despesas do Exercicio Anterior, Classificação por Natureza de Despesas, Calendário os prazos e retenções, NOS DIAS 21/02/2017 E 22/02/2017, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO						
16/01/2017	1	197/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0701.08.244.508.2020.3390920.1000		6.211,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL), EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
16/01/2017	1	198/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0501.12.361.501.2010.3390920.1010		98,83
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL), EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
16/01/2017	1	199/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0501.12.361.501.2010.3390920.1010		2.655,02
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL), EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
16/01/2017	1	200/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0501.12.361.501.2010.3390920.1010		1.777,91
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL), EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
16/01/2017	1	201/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0501.12.361.501.2010.3390920.1010		744,43
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL), EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
16/01/2017	1	202/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0801.04.122.601.2052.3390920.1000		1.336,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL), EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.						
16/01/2017	1	203/2017	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0501.12.361.501.2010.3390920.1010		173,09
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DETRAN MS, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016- PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
17/01/2017	1	204/2017	CONSELHO REG. ENGENHARIA	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		2.000,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CREAS-MS (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
17/01/2017	1	205/2017	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO SOBRE A NOVA LEI DE 13.019/14 - NOVAS FORMAS DE REPASSE DE REXURSOS PÚBLICOS À ENTIDADES PRIVADAS, NOS DIAS 19/01 E 20/01 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
18/01/2017	1	206/2017	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	1401.03.092.201.2102.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO SOBRE A NOVA LEI DE 13.019/14 - NOVAS FORMAS DE REPASSE DE REXURSOS PÚBLICOS À ENTIDADES PRIVADAS, NOS DIAS 19/01 E 20/01 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
18/01/2017	1	207/2017	ELIZEU DE ARAUJO ORNELLAS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO SOBRE A NOVA LEI DE 13.019/14 - NOVAS FORMAS DE REPASSE DE REXURSOS PÚBLICOS À ENTIDADES PRIVADAS, NOS DIAS 19/01 E 20/01 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
18/01/2017	1	208/2017	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO SOBRE A NOVA LEI DE 13.019/14 - NOVAS FORMAS DE REPASSE DE REXURSOS PÚBLICOS À ENTIDADES PRIVADAS, NOS DIAS 19/01 E 20/01 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
18/01/2017	1	209/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0401.04.123.401.2056.3390920.1000		22.900,36
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO ALOJAMENTO, REFERENTE AS COMPETENCIAS: 05, 06, 07, 08, 09 ,10, 11 E 12/2016, CONFORME CONTRATO DE LOCAÇAO 01/2015 E NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO E COBRANÇA ANEXAS AO PROCESSO.						
18/01/2017	1	210/2017	BRASIL TELECOM S/A	0401.04.123.401.2056.3390920.1000		1.576,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.						
18/01/2017	1	211/2017	BRASIL TELECOM S/A	0401.04.123.401.2056.3390920.1000		441,54
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.						
18/01/2017	1	212/2017	BRASIL TELECOM S/A	0801.04.122.601.2052.3390920.1000		173,22
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.						
18/01/2017	1	213/2017	BRASIL TELECOM S/A	0801.04.122.601.2052.3390920.1000		202,83
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.						
18/01/2017	1	214/2017	BRASIL TELECOM S/A	0801.04.122.601.2052.3390920.1000		237,23
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.						
18/01/2017	1	215/2017	14 BRASIL TELECOM CELULARES S.A	0801.04.122.601.2052.3390920.1000		36,33
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TELEFONIA MOVÉL, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016.						
18/01/2017	1	216/2017	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		108,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM MATERIAIS ELÉTRICOS (SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS EM POÇOS ARTESIANOS NO ASSENTAMENTO PEDRA BONITA E COLÉGIO AGRÍCOLA), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2017.						
18/01/2017	1	217/2017	HIPPLER & HIPPLER LTDA EPP	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		49,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM MATERIAIS ELÉTRICOS (SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS EM POÇOS ARTESIANOS NO ASSENTAMENTO PEDRA BONITA E COLÉGIO AGRÍCOLA), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2017.						
18/01/2017	1	218/2017	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0501.12.361.501.2010.3390920.1010		987,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DETRAN MS, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016 - PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
18/01/2017	1	219/2017	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		167,40
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais elétricos, (SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS EM POÇOS ARTESIANOS NO ASSENTAMENTO PEDRA BONITA E COLÉGIO AGRÍCOLA) VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2017.						
18/01/2017	1	220/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0401.04.123.401.2056.3390920.1000		3.400,18
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.						
18/01/2017	1	221/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0801.04.122.601.2052.3390920.1000		36.936,19
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.						
18/01/2017	1	222/2017	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0201.04.122.201.2002.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
18/01/2017	1	223/2017	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
18/01/2017	1	224/2017	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0401.04.123.401.2056.3390399.1000		600,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
18/01/2017	1	225/2017	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0501.12.361.501.2011.3390399.1010		13.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
18/01/2017	1	226/2017	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0701.08.244.508.2020.3390399.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
18/01/2017	1	227/2017	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
18/01/2017	1	228/2017	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
18/01/2017	1	229/2017	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0901.20.122.602.2061.3390399.1000		800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
18/01/2017	1	230/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0801.04.122.601.2052.3190920.1000		5.397,99
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016.						
18/01/2017	1	231/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0201.04.122.201.2002.3390300.1000		1.015,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 1 - Arla), VISANDO ATENDER AO GABINETE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	232/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0201.04.122.201.2002.3390300.1000		7.335,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 2 - Diesel S10), VISANDO ATENDER AO GABINETE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	233/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0301.04.122.301.2005.3390300.1700		6.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 5 - Gasolina), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	234/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		3.676,55
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 5 - Gasolina), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	235/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0401.04.123.401.2056.3390300.1000		6.215,31
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 4 - Etanol), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	236/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0401.04.123.401.2056.3390300.1700		7.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 5 - Gasolina), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	237/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0501.12.361.501.2011.3390300.1010		1.667,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 1 - Arla), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	238/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0501.12.361.501.2011.3390300.1010		12.908,22
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 2 - Diesel S10), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	239/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0501.12.361.501.2011.3390300.1150		10.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 2 - Diesel S10), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	240/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0501.12.361.501.2011.3390300.1150		45.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 3 - Diesel Comum), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	241/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0501.12.361.501.2011.3390300.1010		52.753,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 3 - Diesel Comum), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	242/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0501.12.361.501.2011.3390300.1010		399,42
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 4 - Etanol), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	243/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0501.12.361.501.2011.3390300.1010		5.672,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 5 - Gasolina), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	244/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0701.08.244.508.2020.3390300.1000		6.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Item 3 - Diesel Comum), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2016.						
18/01/2017	1	245/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0701.08.244.508.2020.3390300.1000		4.241,49
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 4 - Etanol), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	246/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		3.045,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 1 - Arla), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	247/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0801.04.122.601.2052.3390300.1700		10.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 2 - Diesel S10), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O						

EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	248/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		27.979,18
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 2 - Diesel S10), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	249/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0801.04.122.601.2052.3390300.1700		8.000,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 3 - Diesel Comum), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	250/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		10.733,14
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 3 - Diesel Comum), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	251/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		462,82
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 4 - Etanol), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	252/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		939,61
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 5 - Gasolina), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	253/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		797,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 1 - Arla), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	254/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		21.675,31
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 2 - Diesel S10), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	255/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		2.718,48
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 3 - Diesel Comum), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	256/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		399,42
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 4 - Etanol), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	257/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		8.926,18
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 5 - Gasolina), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	258/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		652,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 1 - Arla), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	259/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		10.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 2 - Diesel S10), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	260/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		2.484,54
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 2 - Diesel S10), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	261/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		5.697,07
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 3 - Diesel Comum), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	262/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		399,42
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 4 - Etanol), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	263/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		11.263,03
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 5 - Gasolina), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
18/01/2017	1	264/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0701.08.244.508.2020.3390300.1000		14.452,90
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Item 5 - Gasolina) VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2016.						
18/01/2017	1	265/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		12.685,51
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Item 3 - Diesel Comum), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O EXERCICIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016						
18/01/2017	1	266/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		46.784,93
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Item 5 - Gasolina), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O EXERCICIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016						
20/01/2017	1	267/2017	SANDRA REGINA RODRIGUES	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA PARA ACOMPANHAR UMA CRIANÇA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DA CIRANÇA E ADOLESCENTE "DOCE LAR" EM CONSULTA MÉDICA NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS NO DIA 20/01/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO						
20/01/2017	1	268/2017	CEF - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO	0801.04.122.601.2052.3390930.1230		106.058,97
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE, REFERENTE AO DISTRATO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 790292/MCIDDADES/CAIXA/2013,PROCESSO Nº 2629.1008655-30/2013, ASSINADO EM 12/12/2013, TENDO POR OBJETO A " PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA NO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA/MS"., DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA EMITIDA PELO SETOR DE CONVÊNIOS.						
24/01/2017	1	269/2017	JOSÉ QUINTINO DE SOUZA	0901.20.122.602.2061.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE ICMS ECOLÓGICO PARA COMPONETE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANDO, JUNTO AO IMASUL, NO DIA 26/01/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO						
24/01/2017	1	270/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390309.1000		2.300,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, (JOSÉ CARLOS SORIANO) CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I ,II E III DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
24/01/2017	1	271/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		1.700,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, (JOSÉ CARLOS SORIANO) CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I ,II E III DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
24/01/2017	1	272/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME DECRETO Nº 4439/17 ART 4º $2º, REFERENTE A JANEIRO						
24/01/2017	1	273/2017	ADILSON DA SILVA SARAN	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME DECRETO Nº 4439/17 ART 4º $2º, REFERENTE A JANEIRO						
24/01/2017	1	274/2017	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME DECRETO Nº 4439/17 ART 4º $2º, REFERENTE A JANEIRO						
24/01/2017	1	275/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0401.04.123.401.2056.3390399.1000		117,51
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS,VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
25/01/2017	1	276/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA REFERENTE AO "II CIRCUITO DE DESENVOLVIMENTO DA TRÍPLICE FRONTEIRA - O PAPEL DA SUDECO NO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE EM COSTA RICA NOS DIAS 27/01 E 28/01, SENDO UMA PERNOITE E DUAS ALIMENTAÇÃO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
25/01/2017	1	277/2017	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA REFERENTE AO "II CIRCUITO DE DESENVOLVIMENTO DA TRÍPLICE FRONTEIRA - O PAPEL DA SUDECO NO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE EM COSTA RICA NOS DIAS 27/01 E 28/01, SENDO UMA PERNOITE E DUAS ALIMENTAÇÃO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
26/01/2017	1	278/2017	ELIZEU DE ARAUJO ORNELLAS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA NEXXUS VISANDO A REALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, NO DIA 30/01, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
26/01/2017	1	279/2017	POSSARI & POSSARI LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		5.305,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICOS E SISTEMA DE INJEÇÃO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
27/01/2017	1	280/2017	CONS. PUB. DE DES. DO VALE DO	0201.04.122.201.2002.3371700.1000		27.199,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMEPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVENHEMA MS, VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2017.						
27/01/2017	1	281/2017	HELOISA TAMIRES R. CANO VASCONCELOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE "PREGÃO PRESENCIAL" INCLUINDO ATRIBUIÇÕES DA LEI 147/14 E ASPÉCTOS RELACIONADOS AO INICIO DE MANDATO, MINISTRADO PELA EMPRESA EXCEL, NOS DIAS 02/02 E 03/02, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO						
27/01/2017	1	282/2017	ALINE GOMES BARBOSA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE "PREGÃO PRESENCIAL" INCLUINDO ATRIBUIÇÕES DA LEI 147/14 E ASPÉCTOS RELACIONADOS AO INICIO DE MANDATO, MINISTRADO PELA EMPRESA EXCEL, NOS DIAS 02/02 E 03/02, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO						
27/01/2017	1	283/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE "PREGÃO PRESENCIAL" INCLUINDO ATRIBUIÇÕES DA LEI 147/14 E ASPÉCTOS RELACIONADOS AO INICIO DE MANDATO, MINISTRADO PELA EMPRESA EXCEL, NOS DIAS 02/02 E 03/02, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO						
27/01/2017	1	284/2017	CARLOS ALBERTO NETO DE OLIVEIRA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA NEXXUS VISANDO A REALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, NO DIA 30/01, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
31/01/2017	1	285/2017	SUZANA LINS MOREIRA	1001.15.452.604.2078.3390369.1000		1.896,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
31/01/2017	1	286/2017	VALDECI ALZIRO	1001.15.452.604.2078.3390369.1000		1.920,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
31/01/2017	1	287/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	0401.04.123.401.2056.3390394.1000		930,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO PREGÃO PRESENCIAL,HISTORICO, BASE LEGAL, CONCEITO E ABRANGENCIA DO PREGÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
31/01/2017	1	288/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		1.860,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO PREGÃO PRESENCIAL,HISTORICO, BASE LEGAL, CONCEITO E ABRANGENCIA DO PREGÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/01/2017	1	289/2017	JOAO DIAS DO VALE ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		60.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 197 Aditivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA E OPERADOR - REFERENTE AO REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DO CONTRATO 197/2015, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, ANEXA AO PROCESSO 3467/2015.						
31/01/2017	1	290/2017	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA REFERENTE A UMA ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO "MUNICÍPIO TRANSPARENTE - EXCELENCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS" - ORGANIZADO PELO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA (CGU), NO DIA 06/02 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO						
31/01/2017	1	291/2017	MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA REFERENTE A UMA ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO "MUNICÍPIO TRANSPARENTE - EXCELENCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS" - ORGANIZADO PELO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA (CGU), NO DIA 06/02 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO						
31/01/2017	1	292/2017	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	1101.04.124.201.2098.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA REFERENTE A UMA ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO "MUNICÍPIO TRANSPARENTE - EXCELENCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS" - ORGANIZADO PELO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA (CGU), NO DIA 06/02 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO						
03/01/2017	2	1/2017	BANCO DO BRASIL S/A	0602.10.301.509.2039.3390398.1020		500,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação do Banco do Brasil S.A para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Município, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
03/01/2017	2	2/2017	JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		3.075,01
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 186 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva diária de hardware e software de microcomputadores, impressoras, suporte de rede das Secretarias Municipais						
03/01/2017	2	3/2017	OI S.A.	0602.10.301.509.2042.3390395.1140		3.859,06
Informações do Contrato: Exercício: 2014 Contrato: 225						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de linha telefônica de 0800 para o sistema de ouvidoria do SUS, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde						
03/01/2017	2	4/2017	SEC. DE EST. DE ADM E DESBUR DE MS-SAD	0602.10.301.509.2039.3390394.1020		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Publicações Diário Oficial do Estado do MS - Exercício 2016 - Secretaria Municipal de Saúde						
03/01/2017	2	5/2017	SHITOSHI MIYAKE	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		9.128,50
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 14						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM contratação de serviços mecanicos para atender as Secretarias Municipais de Assistencia Social e Saude durante o ano de 2016						
03/01/2017	2	6/2017	SHITOSHI MIYAKE	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		7.233,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 14						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM contratação de serviços mecanicos para atender as Secretarias Municipais de Assistencia Social e Saude durante o ano de 2016						
03/01/2017	2	7/2017	ATO SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		20.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 132 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduo hospitalar, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde						
03/01/2017	2	8/2017	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	0602.10.301.509.2039.3390394.1020		10.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2014 Contrato: 224 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, visando atender as Secretarias Municipais de Saúde e Administração						
03/01/2017	2	9/2017	E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		36.250,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 158						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM sistema digital de gestal municipal em saúde						
04/01/2017	2	10/2017	BRASIL TELECOM S/A	0602.10.301.509.2039.3390395.1020		10.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
04/01/2017	2	11/2017	BRASIL TELECOM S/A	0602.10.301.509.2042.3390395.1140		8.818,62
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
04/01/2017	2	12/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0602.10.301.509.2042.3390394.1140		30.743,72
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA EM ATENDIMENTO AOS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2017.						
04/01/2017	2	13/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0602.10.301.509.2039.3390394.1020		30.743,72
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS FORNECIMENTO DE ENEGIA ELETRICA PARA ATENDER SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	2	14/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0602.10.301.509.2039.3390394.1020		3.887,13
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
04/01/2017	2	15/2017	14 BRASIL TELECOM CELULARES S.A	0602.10.301.509.2039.3390395.1020		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O CONTRATO 182/2013 DE TELEFONIA MÓVE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
04/01/2017	2	16/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		6.980,13
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (478,408 litros de Diesel - 1084,213 litros de Gasolina - 288,5950 litros de Diesel S10) VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4181/2015.						
04/01/2017	2	17/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.1020		1.200.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	2	18/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190119.1020		220.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "COMISSIONADOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERIODO DE JANEIRA A DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	2	19/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190119.1020		1.200.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "UBS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	2	20/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190119.1020		295.018,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PSF" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
04/01/2017	2	21/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.1020		330.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "ECD" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	2	22/2017	BANCO DO BRASIL S/A	0602.10.301.509.2039.3390398.1020		3.500,00
Sem Informações do Contrato.						
DESPESAS COM DÉBITOS DE TARIFAS BANCÁRIAS DO BANCO DO BRASIL - FOPAG, DURANTE O EXERCICIO 2017, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
05/01/2017	2	23/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2090.3190119.1140		304.400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF - OPERACIOALIZAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PAB VARIAVEL), DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	2	24/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2090.3190119.1310		40.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF - OPERACIOALIZAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PAB VARIAVEL), DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	2	25/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2091.3190119.1140		83.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (OPERACIOALIZAÇÃO DA SAÚDE						

NOSISTEMA PENITENCIÁRIO - PAB VARIAVEL), DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	2	26/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2092.3190119.1140		83.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NASF, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	2	27/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2093.3190119.1140		48.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (OPERACIONALIZAÇÃO DO PMAQ - P. VARIÁVEL), DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	2	28/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2094.3190119.1140		37.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - P. VARIÁVEL), DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	2	29/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2095.3190119.1140		292.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF - OPERACIOALIZAÇÃO DA SAÚDE DA FAMILIA PAB VARIAVEL), DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	2	30/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.305.509.2041.3190119.1140		21.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE "ECD - VIGILANCIA EM SAÚDE", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	2	31/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0602.10.301.509.2039.3190130.1020		863.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	2	32/2017	VANDERLEIA APARECIDA BUTZHY ANDRADE	0602.10.301.509.2039.3390361.1020		3.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 51 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Locação de Imóvel destinado à instalação da Secretaria Municipal de Sáude, localizado a Rua Helio Martinez Junior, nº 733 Centro,						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
neste Município.						
05/01/2017	2	33/2017	ADEMAR SERVILLA MARTINEZ E OUTRO	0602.10.301.509.2039.3390361.1020		1.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 173 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Locação de Imóvel - Departamento de Vigilâncias em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde						
05/01/2017	2	34/2017	TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		14.160,02
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (4000 lt. Gasolina) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
05/01/2017	2	35/2017	TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		7.852,96
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (2.408,68 lt. Diesel S10) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
06/01/2017	2	36/2017	SHITOSHI MIYAKE	0602.10.305.509.2041.3390391.1140		9.803,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 14						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM contratação de serviços mecanicos para atender as Secretarias Municipais de Assistencia Social e Saude durante o ano de 2016						
06/01/2017	2	37/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		44.149,22
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 201 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de multifuncionais e impressoras						
06/01/2017	2	38/2017	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		10.913,50
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 169						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE OXIGENIO NASAL VISANDO ATENDER PACIENTE, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO 1770/2016, EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
06/01/2017	2	39/2017	14 BRASIL TELECOM CELULARES S.A	0602.10.301.509.2039.3390920.1020		462,39
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TELEFONIA MOVÉL, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016.						
06/01/2017	2	40/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0602.10.301.509.2039.3390920.1020		533,82
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICAL, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016.						
10/01/2017	2	41/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		21.242,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2017						
10/01/2017	2	42/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0602.10.305.509.2041.3390300.1140		192,40
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2017						
10/01/2017	2	43/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		365,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2017						
10/01/2017	2	44/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		4.509,40
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2017						
10/01/2017	2	45/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		352,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2017						
10/01/2017	2	46/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		35.280,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 19						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de óleos lubrificantes e filtros para o ano de 2017						
11/01/2017	2	47/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		139.901,88
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
13/01/2017	2	48/2017	SINGULAR DROGARIA E MED. ESPECIAIS	0602.10.301.509.2039.3390320.1020		30.870,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RITUXIMABE, PARA ATENDER O PACIENTE NORMAM HERRERA BURELA, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
13/01/2017	2	49/2017	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	0602.10.301.509.2039.3390920.1020		485,65
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.						
13/01/2017	2	50/2017	BRASIL TELECOM S/A	0602.10.301.509.2039.3390920.1020		123,51
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TELEFONIA FIXA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
13/01/2017	2	51/2017	BRASIL TELECOM S/A	0602.10.301.509.2039.3390920.1020		666,66
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TELEFONIA FIXA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016.						
13/01/2017	2	52/2017	BRASIL TELECOM S/A	0602.10.301.509.2039.3390920.1020		666,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TELEFONIA FIXA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016.						
13/01/2017	2	53/2017	OI S.A.	0602.10.301.509.2039.3390920.1020		94,57
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de linha telefônica de 0800 para o sistema de ouvidoria do SUS, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde,						
13/01/2017	2	54/2017	OI S.A.	0602.10.301.509.2039.3390920.1020		75,99
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de linha telefônica de 0800 para o sistema de ouvidoria do SUS, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde,						
13/01/2017	2	55/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0602.10.301.509.2039.3390920.1020		420,48
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL), EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
18/01/2017	2	56/2017	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TRANSPORTE DE PACIENTE, PARA OSMAR ANTÔNIO DE SOUZA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO. CONSULTA NO DIA 19/01, PÓS CIRURGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO						
18/01/2017	2	57/2017	CONSELHO NAC. DE SECRETARIAS MUN.	0602.10.302.509.2046.3390399.1140		6.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRES DESPESAS COM PAGAMENTO REFERENTE A MENSALIDADE DO CONASE MS - CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
18/01/2017	2	58/2017	MIRIAM SOTO CARVAJAL	0602.10.301.509.2039.3390369.1020		12.600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO E AUXILIO MORADIA PARA OS MÉDICOS CUBANOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2532/2014, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
18/01/2017	2	59/2017	EWER ARTEMAN REVES	0602.10.301.509.2039.3390369.1020		25.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO E AUXILIO MORADIA PARA OS MÉDICOS CUBANOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2532/2014, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
18/01/2017	2	60/2017	DALVA ALVES DA SILVA ARAUJO E OUTROS	0602.10.301.509.2090.3190119.1310		39.936,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
19/01/2017	2	61/2017	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME DECRETO Nº 4439/17 ART 4º $2º, REFERENTE A JANEIRO						
19/01/2017	2	62/2017	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		13.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO DETRAN, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
19/01/2017	2	63/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.1020		89.982,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO "SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
19/01/2017	2	64/2017	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE	0602.10.301.509.2039.3190130.1020		6.626,88
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AGEPREV - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MS, DA SERVIDORA MARLENE DA SILVA VIDAL DOS ANJOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
19/01/2017	2	65/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		1.015,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Item 1 - Arla), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016						
19/01/2017	2	66/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		1.328,61
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Item 2 - Diesel S10), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016						
19/01/2017	2	67/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		10.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Item 2 - Diesel S10), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016						
19/01/2017	2	68/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		10.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Item 3 - Diesel), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016						
19/01/2017	2	69/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		40.908,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Item 3 - Diesel Comum), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016						
19/01/2017	2	70/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		6.990,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Item 4 - Etanol), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016						
19/01/2017	2	71/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		20.752,05
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Item 5 - Gasolina), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016						
19/01/2017	2	72/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0602.10.301.509.2039.3390301.1020		14.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Item 5 - Gasolina), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016						
19/01/2017	2	73/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0602.10.305.509.2041.3390300.1140		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Item 5 - Gasolina), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016						
19/01/2017	2	74/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0602.10.305.509.2041.3390300.1140		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Item 5 - Gasolina), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016						
20/01/2017	2	75/2017	LUIZ GOMES	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME DECRETO Nº 4439/17 ART 4º $2º, REFERENTE A JANEIRO						

20/01/2017	2	76/2017	GILMAR PEDROSO DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME DECRETO Nº 4439/17 ART 4º $2º, REFERENTE A JANEIRO						
23/01/2017	2	77/2017	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME DECRETO Nº 4439/17 ART 4º $2º, REFERENTE A JANEIRO						
23/01/2017	2	78/2017	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME DECRETO Nº 4439/17 ART 4º $2º, REFERENTE A JANEIRO						
23/01/2017	2	79/2017	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME DECRETO Nº 4439/17 ART 4º $2º, REFERENTE A JANEIRO						
23/01/2017	2	80/2017	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME DECRETO Nº 4439/17 ART 4º $2º, REFERENTE A JANEIRO						
23/01/2017	2	81/2017	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME DECRETO Nº 4439/17 ART 4º $2º, REFERENTE A JANEIRO						
23/01/2017	2	82/2017	MARCIO APARECIDO MARÇAL DE LIMA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME DECRETO Nº 4439/17 ART 4º $2º, REFERENTE A JANEIRO						
23/01/2017	2	83/2017	ADEMAR SERVILLA MARTINEZ E OUTRO	0602.10.301.509.2039.3390361.1020		7.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 173 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 173/2016 - Locação de Imóvel visando atender ao Departamento de Vigilâncias em Saúde - CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXA AO PROCESSO 2153/2016.						
05/01/2017	3	1/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0702.08.244.513.2027.3190119.1290		6.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PETI" DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	3	2/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0702.08.244.511.2031.3190119.1290		46.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PAEFI" DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	3	3/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0702.08.244.513.2023.3190119.1290		64.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PAIF" DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	3	4/2017	AURILAINE GOMES DE ALMEIDA BORTOLATO	0702.08.244.511.2031.3390361.1290		1.013,28
Informações do Contrato: Exercício: 2014 Contrato: 45 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Despesa com locação de imóvel, visando a abrigar o CREAS pelo período de 12 meses						
23/01/2017	3	5/2017	AURILAINE GOMES DE ALMEIDA BORTOLATO	0702.08.244.511.2031.3390361.1290		13.578,00
Informações do Contrato: Exercício: 2014 Contrato: 45 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2014 - Locação de Imóvel para instalação do CREAS - CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ANEXA AO PROCESSO 284/2014.						
31/01/2017	3	6/2017	APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA	0702.08.244.514.2086.3390391.1290		1.362,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REVISÃO S-10 (30.000 KM) VEÍCULO HSU 8841, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
05/01/2017	4	1/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0504.12.361.503.2067.3190110.1180		3.065.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "FUNDEB 60%" DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	4	2/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0504.12.361.503.2068.3190110.1190		1.171.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "FUNDEB 40%" DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
05/01/2017	4	3/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0504.12.365.502.2070.3190110.1180		1.665.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "FUNDEB 60% INFANTIL", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	4	4/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0504.12.361.503.2067.3190130.1180		634.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "FUNDEB 60%", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	4	5/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0504.12.361.503.2068.3190130.1190		144.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "FUNDEB 40%", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
05/01/2017	4	6/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0504.12.365.502.2070.3190130.1180		356.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "FUNDEB 60% INFANTIL", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
03/01/2017	5	1/2017	FUNERARIA PAX VIDA DE TRES LAGOAS	0703.08.244.508.2058.3390309.1815		16.660,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 109						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM serviços funerários						
03/01/2017	5	2/2017	FUNERARIA PAX VIDA DE TRES LAGOAS	0703.08.244.508.2058.3390396.1815		20.266,55
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 109						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM serviços funerários						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
26/01/2017	5	3/2017	FABIO FRANK RODRIGUES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		873,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE2017.						
26/01/2017	5	4/2017	SCHIAVON & SERVILLA LTDA ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		4.837,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
26/01/2017	5	5/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		1.038,14
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
31/01/2017	8	1/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3190110.1000		124.789,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 01/2017 - 319011.						
31/01/2017	8	2/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3190130.1000		24.841,39
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 01/2017 - 319013.						
31/01/2017	8	3/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390309.1000		1.444,86
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 01/2017 – 339030.						
31/01/2017	8	4/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390359.1000		18.999,24
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 01/2017 - 339035.						
31/01/2017	8	5/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390369.1000		12.140,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 01/2017 - 339036.						
31/01/2017	8	6/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390399.1000		153.871,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 01/2017 - 339039.						
31/01/2017	8	7/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390469.1000		3.828,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 01/2017 - 339046						
Total Geral:						28.545.380,97
Total Bruto/Liquidado:						28.545.380,97

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

DR. ANTÔNIO DE PÁDUATHIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:DC934920

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.469

RUA BONFIM, 441 – Centro
03501517/0001-52
Exercício: 2017

DECRETO Nº 3469 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.2042

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 72.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	242		12.361.0009.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	72.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	00	SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
	44		04.122.0003.2008.0000	Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento	-72.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2017.

CAMAPUÃ, 16 de fevereiro de 2017

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:5BE37E78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL Nº 006/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2017, instituída pela Portaria nº 053/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, a classificação dos candidatos após análise curricular e entrevista, conforme Anexo I deste Edital.

Torna público ainda, na forma do Anexo II deste Edital, os candidatos inabilitados para a fase de entrevistas, por não atingirem a pontuação mínima prevista no item 4.9 do Edital nº 001/2017.

Os candidatos poderão interpor recurso quanto à classificação divulgada no presente Edital em seu Anexo I, e também quanto à pontuação de que trata o Anexo II, no prazo de um dia útil, conforme item 8 do Edital nº 001/2017. Neste último caso, havendo candidatos que, após o julgamento do recurso, obtenham 50 pontos ou mais, serão convocados para entrevista.

Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão aqueles fixados nos itens 4.9.1 e 6.6 do Edital nº 001/2017.

Iguatemi-MS, 24 de fevereiro de 2017.

Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I – EDITAL Nº 006/2017 – CLASSIFICAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

01 - ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
THAIRA RONIMARA DOS SANTOS DE ABREU	035.331.591-59	428	65	20	**85**	95	***90***
RAQUEL GOMES SHIACHITICAS	093.180.927-41	107	50	10	**60**	95	***77,5***
TATIANE DOS SANTOS SILVA	059.167.529-38	247	40	20	**60**	95	***77,5***
ALINE DOS SANTOS BENITES	033.980.841-17	318	55	0	**55**	95	***75***
JOSEMARA CARDOSO DOS SANTOS	771.198.271-20	256	20	30	**50**	95	***72,5***
MARCIA CAMPOS DE SOUZACHARÃO	560.277.611-72	114	20	30	**50**	95	***72,5***
02 - ASSISTENTE SOCIAL - 20 HORAS							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
ERONITASTUMPF	745.974.349-68	553	55	30	**85**	95	***90***
MONICA DE SOUZA SILVA	968.550.371-00	355	40	30	**70**	95	***82,5***
ARIANE ALVES DA SILVA	025.487.761-31	386	30	20	**50**	95	***72,5***
03 - MONITOR EDUCACIONAL							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
MARCIA NUNES	981.813.601-25	324	70	25	**95**	95	***95***
MARCILENEKOCHANOVSKI	907.803.101-87	283	70	0	**70**	90	***80***
TEREZINHA THIELE	447.730.301-78	24	70	0	**70**	90	***80***
NEIDE HOLANDA CAVALCANTE	365.891.521-87	549	60	0	**60**	92	***76***
CRISTINA VIEIRA DE LIMA	051.639.281-63	381	70	0	**70**	80	***75***
04 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
ERI MOREIRA LOPES	420.779.661-49	376	40	60	**100**	95	***97,5***
KELLYN VALENZUELA DOS SANTOS	861.602.141-87	536	40	60	**100**	90	***95***
IZABEL CRISTINA LUZ DE SOUZA	047.674.821-60	46	40	60	**100**	88	***94***
NELSON MEDINA YANO	832.201.271-34	7	40	50	**90**	92	***91***
RENATO PRACIEL GRACIA	036.519.601-02	317	40	50	**90**	90	***90***
KELIS GIBIKOSKI	933.258.431-15	86	20	60	**80**	95	***87,5***
WESLLEY JHONY ANTUNES NOGUEIRA	031.304.471-64	563	40	40	**80**	95	***87,5***
BEATRIZ CRUZ COUTINHO	030.119.851-97	319	40	50	**90**	80	***85***
SERLENE RODRIGUES COUTINHO	403.750.211-91	408	20	60	**80**	90	***85***
ALMIR MORAIS BARBOSA JÚNIOR	966.647.036-53	41	20	60	**80**	88	***84***
DORVALINA DARKS ALBUQUERQUE LEDESMA	607.690.681-20	39	20	60	**80**	80	***80***
ANTONINHO FERNANDES GOMES	580.553.701-20	186	20	50	**70**	85	***77,5***
IRIA MARA ESPINDOLA DE NOVAES RODRIGUES	878.440.709-82	359	**0**	**60**	**60**	**95**	***77,5***
SUELI DE OLIVEIRA	008.110.649-13	415	0	60	**60**	95	***77,5***
LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	024.196.791-05	331	40	20	**60**	90	***75***
ROSANE PAULA DE SOUZA	857.912.021-72	153	20	60	**80**	70	***75***
JANE CLEIA SILVA DOS SANTOS	040.048.651-23	557	40	20	**60**	88	***74***
LINDOMAR ARISTON SOLER	481.193.851-87	193	0	60	**60**	80	***70***
RAUL DA SILVA FREITAS	047.962.041-20	305	0	50	**50**	80	***65***
ADRIELEARANDA MOREIRA	060.272.161-07	274	40	10	**50**	75	***62,5***
JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	049.923.821-42	8	20	30	**50**	75	***62,5***
LEDEOMAR GOMES VILAR DOS SANTOS	738.493.832-53	109	40	10	**50**	75	***62,5***
LIAMARA GUERREIRO CELESTINO RABELO	968.546.931-87	2	**40**	**10**	**50**	**70**	***60***
ROSANGELA APARECIDA LIMA PARISE	510.287.809-72	573	**40**	**10**	**50**	**70**	***60***
06 – MONITOR SOCIAL DESPORTIVO							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
ADRIANA KATIE CAMARGO AZEVEDO	617.903.892-91	138	20	60	**80**	95	***87,5***
GISLAINE DOS ANJOS VASQUE	021.722.851-88	259	40	50	**90**	75	***82,5***

ANGÉLICA FERNANDES COUTINHO	039.523.951-61	272	40	30	**70**	80	***75***
LUCIA REGINA DA COSTA BOLONHINI	000.838.401-09	266	40	30	**70**	80	***75***
VERA LUCIA CHAVES DA COSTA	894.934.359-20	137	0	60	**60**	85	***72,5***
JEAN MARCOS FREITAS DE ALMEIDA	037.018.721-04	201	40	10	**50**	90	***70***
REGINALDA TEREZINHA ALBUQUERQUE	005.508.781-73	276	40	60	**50**	75	***62,5***
RENATA KERLE GONÇALVES	012.744.411-45	323	10	40	**50**	75	***62,5***
ROSEMEIRE RODRIGUES	025.755.141-77	409	40	10	**50**	75	***62,5***
07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
CARMOSINA NOGUEIRA DOS S.MARCOLINO	518.205.281-20	572	20	60	**80**	70	***75***
RAMONA PANIÁGUA FERNANDES	823.407.571-34	255	20	40	**60**	80	***70***
FLORENTINA APARECIDA BELTRAMEL	886.089.721-15	160	0	60	**60**	70	***65***
09 – COZINHEIRO							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
NILZA REGIANE ABREU ALVES	018.058.911-38	263	40	20	**60**	70	***65***
10 – ZELADOR							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
CÍCERO FERNANDES	785.176.481-53	378	20	30	**50**	75	***62,5***
MARCIA CRISTINA FARIAS GONÇALVES	928.046.671-20	88	40	10	**50**	75	***62,5***
11 – TRATORISTA							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
JOSÉ MUNIZ	249.943.591-72	78		60	**60**	70	***65***
12 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIA PÚBLICAS							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
VIVALDO BONETE	254.954.531-15	264		90	**90**	75	***82,5***
JOÃO RAMÃO PEREIRA DOS SANTOS	020.107.781-70	490		90	**90**	70	***80***
BRUNO MENDES ROLON	053.033.671-50	528		60	**60**	70	***65***
ADEZIL LIZÁRIO DA SILVA	825.391.891-72	66		75	**75**	0	***37,5***
13 – AUXILIAR DE MECÂNICO							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
ADIRLEI JOSÉ SANTIN	820.026.221-91	287		75	**75**	80	***77,5***
HAYSLLAN TORRES FERNANDES	006.417.491-39	124		60	**60**	70	***65***
14 – COLETOR DE LIXO							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	560.333.111-91	215		100	**100**	75	***87,5***
FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS	000.335.301-06	17		100	**100**	70	***85***
15 – ODONTÓLOGO							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
MARIA FERNANDA NETO SILVA CUSTÓDIO	701.941.141-04	246	55	20	**75**	90	***82,5***
16 – ATENDENTE DE SAÚDE							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
ELAINE APARECIDA VIEIRA	047.941.361-45	241	60	0	**60**	85	***72,5***
LUZIA DOS SANTOS SOUZA	040.699.131-65	225	50	10	**60**	80	***70***
SAMALIA CAMILA DA SILVA	044.472.561-00	91	60	0	**60**	80	***70***
PEDRINHO LIMA DO AMARAL	562.728.209-68	87	50	0	**50**	85	***67,5***
DINORACI ACOSTA DA SILVA	000.287.281-14	486	50	0	**50**	80	***65***
NATALIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	045.929.651-59	387	50	0	**50**	80	***65***
17 – ATENDENTE DE SAÚDE - RURAL							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
ALESSANDRA VIEIRA PEDROSO	024.835.551-10	290	40	20	**60**	85	***72,5***
GILCIMAR GONÇALVES	019.467.261-17	293	30	20	**50**	85	***67,5***
SOLANGE DA CRUZ ROSA	012.221.111-10	379	50	0	**50**	80	***65***
18 – FISIOTERAPEUTA - NASF							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
DANIELY CRISTINA VERSONI SORGATTO	949.822.871-04	34	60	30	**90**	95	***92,5***
DENIS BEDUSCHI	017.412.101-60	25	40	30	**70**	95	***82,5***
LARIANE LIMA PARISEFINGER	027.736.311-02	200	20	30	**50**	95	***72,5***
19 – FARMACÊUTICO							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
NATALIA OTOWICZ COUTINHO	034.263.081-42	51	70	30	**100**	95	***97,5***
MIRIÃMELISE ESPINDOLA FERREIRA	015.804.791-54	1	50	30	**80**	95	***87,5***
ALESSANDRA DE CARVALHO ACOSTA	022.023.881-25	448	35	20	**55**	95	***75***
MARCIA REGINA SILVA STUANI	722.187.541-34	289	10	40	**50**	95	***72,5***
20 – PSICÓLOGO CLÍNICO – 40 HORAS							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
EVELYN SUSAN COSTA E SILVA DE MORAES	380.980.608-02	424	30	30	**60**	90	***75***
22 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
VALDENIR NOGUEIRA	998.823.371-04	56	40	40	**80**	95	***87,5***
CAIRE CRISTINA ALMEIDA FERNANDES	018.648.381-32	27	40	40	**80**	90	***85***
ROSANGELA MEDINA PEIXOTO	032.249.929-13	58	60	20	**80**	90	***85***
VANESSA CASSAL GALHARDO	001.632.511-77	110	45	40	**85**	80	***82,5***
JANETE DAS GRAÇAS REBELO DOS SANTOS	580.350.601-04	226	40	30	**70**	90	***80***
RITHIELY DA CONCEIÇÃO TORRES	030.309.041-30	338	60	10	**70**	90	***80***
23 – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
RODRIGO DA SILVA MORAES	000.004.212-94	181	20	40	**60**	70	***65***

NODARIO MARTINS	543.432.831-00	175	50	0	**50**	70	***60***
24 – INSPETOR DE ALUNOS							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	039.147.849-46	518	30	40	**70**	80	***75***
25 – NUTRICIONISTA							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
SHARMILA GATTI PALLA	012.213.241-60	403	50	20	**70**	90	***80***
26 – MOTORISTA III							
Nome	**CPF**	**Nº Insc.**	**Currículo**	**Tempo de Serviço**	**Subtotal**	**Entrevista**	***TOTAL***
CLEIMAR SANTO DELEVATTI	446.068.851-49	309	30	60	**90**	70	***80***
LEANDRO RODRIGO VIEIRA	033.575.721-92	237	40	20	**60**	75	***67,5***
EDEMAR JUNIOR BATISTA DA SILVA	000.864.031-92	342	0	60	**60**	70	***65***

ANEXO II – EDITAL Nº 006/2017 – PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

01 - ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
ADRIANA MANCINI	639.018.541-34	284	35	10	45
ALCIDES SIMÕES GONÇALVES	612.606.142-04	270	10	30	40
JENIFER TEREZZINHA HAVEROTH DA SILVA	020.383.081-44	015	0	0	0
KATIA CRISTINA NOGUEIRA	922.261321-04	506	10	20	30
MARTA MARIA DE LIMA	042.249.273-65	371	40	0	0
SILVANEI APARECIDO DOS SANTOS	152.732.948-86	363	10	30	40
VALDIRENE RIBEIRO DA CUNHA	026.859.541-04	372	0	0	0

02 - ASSISTENTE SOCIAL - 20 HORAS

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
SILMARA SCHUWARZ	018.760.991-86	096	0	0	0

03 - MONITOR EDUCACIONAL

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
EMILY TARTARI PEREIRA	043.009.871-57	321	0	0	0
JISNEY BATISTA SANTANA	889.879.141-00	135	10	0	10
JOSIANE GONÇALVES ROSSI	039.461.299-00	122	0	0	0
KELLINGTON PATRICK DA SILVA OLIVEIRA	043.704.021-66	067	10	0	10
LETICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	042.938.091-71	233	0	0	0
LIGIA CARLA VALENZUELA DOS SANTOS	962.331.331-49	238	0	0	0
NAYARA GABRIELA RODRIGUES CARMONA	065.276.191-70	080	0	0	0
SABRINA LIMA DE SOUZA	049.696.061-02	500	0	0	0
ZELIA DE LIMA GIROTTO	033.517.191-59	136	20	0	20

04 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
ALICE ELIZABETE DE SOUSA ARAÚJO	066.863.001-95	357	20	0	20
ANA KAROLINE BARBOSA	047.689.321-69	405	40	0	40
ANDERSON KLAGENBERG	031.421.041-51	188	40	0	40
BIANCA GABRIELA CAVALCANTE BRASIL	050.417.921-78	383	0	10	10
DAYANI DE OLIVEIRA JACINTO	053.761.721-39	344	20	10	30
DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAIS	053.797.011-83	502	0	0	0
DOUGLAS AGUIAR PLAUT	062.805.881-06	575	20	10	30
ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	049.471.761-05	552	40	0	40
EMANUELE SEBBEN RESSEL	106.227.279-07	038	0	0	0
EVELLYN FERNANDES RALDI	041.741.181-24	219	0	0	0
FABRICIO FERNANDO GRAEBIN	092.903.029-09	243	20	0	20
GABRIELLY MARIA OLIVIERA DOS SANTOS	071.525.331-05	212	20	0	20
GLAUCIA LUGO PERALTA	039.913.381-40	245	40	0	40
HELIO LEDESMA JUNIOR	817.103.561-20	562	0	0	0
JHEYCI PRISCILA DORNELES LEDESMA	028.354.421-03	443	20	10	30
JOELMO AQUINO DO AMARAL	888.683.381-49	437	0	0	0
JONATHAN LUIZ CORREIA MOTTA	041.199.951-60	406	0	20	20
KARINA MOURA ORTIZ	037.129.062-77	423	0	0	0
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS	049.280.531-84	413	20	0	20
LINDA GLEICE ROCHA SANTOS	057.592.531-07	252	0	0	0
LUANA SIQUEIRA DE MORAIS	031.942.081-79	467	0	30	30
LUCIANE CORREA VARGAS	000.598.351-76	391	0	0	0
LUIZ CARLOS GALARÇA PEREIRA	390.078.701-68	511	0	20	20
LUZIA GALVÃO INÁCIO	033.017.551-35	498	20	0	20
MAGDA MARCELLY ANTUNES	026.951.021-43	561	20	10	30
MARIA DE FATIMA DA SILVA DOS S. MACHADO	023.467.791-05	011	20	0	20
MARINES DA FONSECA DE OLIVEIRA	024.495.771-14	257	0	40	40
OSVALDA PANIAGUA FERNANDES	272.706.881-68	513	40	0	40
PATRÍCIA BEATRIZ DA SILVA	014.391.721-88	198	40	0	40

ROSA PACHECO DE OLIVEIRA	865.666.011-04	234	40	0	40
ROSIMAR ALMEIDA COSTA	652.389.661-72	510	40	0	40
TAIS EDUARDA BRISOLA SALES	452.858.078-08	484	10	0	10
TATIANE APARECIDA MOURA PEREIRA	075.114.641-22	131	0	0	0
TEREZA DOS SANTOS PERES	878.719.121-00	265	40	0	40
WILLIAN NOGUEIRA DOS SANTOS	020.673.811-05	380	0	0	0

05 – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – RURAL

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
ANA CLAUDIA FERREIRA ORTIZ	046.441.101-75	365	0	10	10
AURY JUNIOR GALARCE DE SOUZA	061.422.791-75	242	20	0	20
CAMILA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	051.104.491-71	451	0	0	0
VILFIDO DIAS	558.636.471-91	476	40	0	40

06 – MONITOR SOCIAL DESPORTIVO

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
ADRIANA PERES CAMPOS	005.651.421-27	279	0	0	0
ADRIEL DE OLIVEIRA MORAIS	050.417.821-05	558	0	0	0
ALAICI GONÇALVES SOUSA	012.543.681-59	089	0	0	0
ALEXANDRO FONSECA	040.760.751-50	311	40	0	40
ANA PAULA MARTINS DE SOUZA	048.289.781-35	345	0	0	0
ANDRESSA CANDIDO PEREIRA	705.958.571-08	053	0	0	0
CAMILA BADZIAK	034.243.841-78	462	0	0	0
CARLA REGINA DA SILVA PEREIRA	052.346.501-70	535	20	0	20
CATARINO DE LIMA OLIVEIRA	051.597.451-06	566	0	0	0
CINTIA KELLY CAVALCANTE RODRIGUES	031.231.401-99	036	0	0	0
CLAIRE ROLON PEREIRA	758.840.891-04	300	20	0	20
CLARISLEINE ALONSO N. RODRIGUES	023.347.291-67	112	0	0	0
CLAUDIOVIR DE BONA	555.800.841-53	035	0	0	0
CONCEIÇÃO GONÇALVES	020.433.021-16	392	0	0	0
DAIANE LOPES CUCAROLLI DE PAULA	033.005.691-33	329	40	0	40
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	043.009.881-29	240	0	0	0
DEBORA PEREIRA SADLOWSKI	032.878.881-37	395	20	0	20
DEBORAH RAYANE SANTOS DE SOUZA	060.498.011-69	218	0	0	0
DIEGO FERREIRA DE SOUZA	030.112.881-27	426	0	10	10
DULCILENA CORREA	023.152.991-01	358	0	10	10
FERNANDO OLMEDO MOURA	555.789.691-00	150	0	0	0
FORTUNATO RAMIRES	053.740.671-92	177	20	0	20
GUSTAVO ESSY DOS SANTOS	015.908.151-30	187	0	10	10
HIGOR VINICIUS VALENGA NOGUEIRA	064.950.071-75	281	0	10	10
JANAINA SILVA DOS SANTOS	050.947.061-01	134	0	0	0
JESSICA APARECIDA NUNES DA SILVA	049.175.031-59	239	0	0	0
JESSICA RAMONA VILA ALTA GUERREIRO	046.763.641-99	439	0	0	0
JHONATAN DE OLIVEIRA ALVES	053.388.891-37	157	0	0	0
JOANA ANTUNES	805.759.271-00	052	0	0	0
JOÃO VICTOR DE SOUZA PEREIRA	024.146.251-71	389	0	0	0
LARISSA CAROLINA DA SILVA CALONGA	053.761.471-00	404	0	0	0
JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA RAMOS	022.053.531-01	005	0	0	0
KAREN TAYANE PEREIRA	024.146.171-52	554	20	0	20
KATHY LAYSILA ACOSTA DE SOUZA	708.515.141-20	491	0	0	0
KAWOANY APARECIDA SOVETE RODRIGUES	050.101.201-00	494	0	0	0
LEONARDO VINICIUS ALVES LOBO	051.104.441-02	507	10	0	10
LEONILDA REBELO VENERANDO	811.465.071-00	480	0	0	0
LETICIA DO AMARAL DE MATTOS	054.285.661-16	054	0	0	0
LUANA DE QUEIROZ JESUS	051.678.551-60	298	0	0	0
MARA DA SILVA ADRIANO BENITES	889.998.741.68	503	40	0	40
MAURICIA APARECIDA BARROS	528.634.251-53	228	0	0	0
MAURICIA RAYANE SOARES DA LUZ	068.265.161-36	083	0	0	0
MICHELI APARECIDA VASCONCELOS	026.214.721-17	477	20	0	20
NASILDA ROSA DE SOUZA SILVA	032.128.329-59	481	20	0	20
NAYARA APARECIDA CAETANO ALVES	047.450.551-02	485	0	0	0
PAMELA DAYANE DE ARAÚJO LOURENÇO	068.007.231-42	294	0	0	0
PATRICIA MARAN REGO	039.319.931-24	028	0	0	0
PRISCILA DOS SANTOS CAMARGO	024.146.111-11	260	0	0	0
REGINA CARMONA	771.947.721-91	192	0	0	0
ROSANGELA BORGES DE PAULA	558.561.011-20	092	0	0	0
ROSELI MACEDO COSTA	013.090.971-86	040	10	30	40
ROSILENE DE SÁ DA SILVA	037.516.091-48	299	20	0	20
SAMANTHA DIAS ALMEIDA	021.496.931-27	173	0	0	0
SILVIO CESAR HOLSBACH	736.196.551-20	194	0	0	0
STHEPHANY CANTEIRO DOS SANTOS	070.549.641-44	261	0	0	0
TAMIRIS GUERREIRO DOS SANTOS	087.379.799-06	473	40	0	40
THALINY OLIVEIRA COELHO	057.432.581-63	436	0	0	0
VALÉRIA PEIXOTO ZAGO	059.336.281-07	004	0	0	0
WALQUIRIA ROSANGELA TASSI	475.010.309-87	339	40	0	40

07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
ADENILSON ROMEIRO ALFONSO	039.405.121-77	442	0	0	0
ALESSANDRA ALMOA LOPES	014.319.231-09	100	0	0	0
ALINE SEIZER DA SILVA	059.021.901-42	527	20	0	20
ANA ALICE DOS SANTOS ARAÚJO	901.549.831-87	493	0	0	0
ANA CAROLINA SILVEIRA BENITES	068.787.871-30	158	0	0	0
ANA MARCIA SILVA ARCE GOMES	023.687.691-02	223	0	0	0
CENIRA CORREA DA SILVA	033.341.281-80	093	0	0	0
DIEGO RAPHAEL CAPELETTI	046.199.391-02	370	0	0	0
EDINEÍA DOS SANTOS MEDEIROS	032.242.291-44	183	0	0	0
ELIANE CARLA ACOSTA	018.760.981-04	055	0	0	0
ELIRSA ORTIS MARTINS	558.588.991-53	162	0	0	0
ERICA OVANDO	079.634.581-39	398	0	0	0
FRANCISCO FONSECA	403.969.591-72	190	0	40	40
GILMAR LOPES	060.180.241-10	251	0	0	0
GISELI APARECIDA RAMOS GARCIA	012.644.691-10	347	10	20	30
IVANETE LORENÇO DE MATTOS	958.049.941-15	253	0	10	10
JESSICA ADRIELI SCHOTT	049.369.051-43	400	0	0	0
JESSICA CARVALHO DE ALMEIDA	064.862.161-82	333	0	0	0
JULIANA APARECIDA BRITO	026.114.331-00	402	0	20	20
KATIA REGINA FERNANDES	986.553.451-72	128	0	20	20
LORENA STRAPASSON	555.878.871-20	098	0	20	20
LUCIANA GUIMARÃES GRACIANO	032.893.071-74	332	0	10	10
LURDES KARINA ORTIZ BRITES	053.819.881-87	081	0	0	0
MARGARETE ESPINDOLA DO NASCIMENTO	031.635.961-00	116	0	0	0
MARIA APARECIDA DA CUNHA	074.636.079-76	466	0	0	0
MARIELE REINOÇO BUBANS	030.878.101-50	060	0	0	0
MARINALVA MOREIRA DE ARAÚJO	019.110.591-06	099	0	0	0
MARISA OLIVEIRA BARROS	030.329.501-55	564	0	0	0
MARISLANE GOMES	167.007.288-60	014	0	0	0
MENEGILDA MENDONÇA DA SILVA	010.370.621-67	097	0	30	30
MICHELE MARTINS DURE	030.021.611-44	184	0	0	0
NATHALIA MACHADO ANDRÉ	048.048.121-05	310	0	10	10
ROBERTO CARLOS PINHEIRO	974.418.721-20	308	0	0	0
ROSELI BENITES OLMEDO	023.382.871-00	571	0	0	0
ROZILENE MARIA SOARES MIGUEL SANTIN	013.685.851-16	142	0	0	0
TAILA GABRIELE CELESTINO ALVES	058.805.091-17	312	0	0	0
TALITA VALERIA CALONGA DA SILVA	015.442.781-01	286	0	0	0
TEODORO SILVA	490.168.731-04	460	0	0	0
VALERIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	001.488.641-39	105	0	0	0
VANDERLEI FRANCISCO DOS SANTOS	018.058.971-79	103	10	0	10
VANILDA DIAS DOS SANTOS VIEIRA	001.106.581-83	454	0	0	0

08 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – RURAL

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
ELIZANGELA CUBA	041.295.941-09	482	0	0	0
FERNANDA ALVES DA SILVA	032.168.431-14	049	0	0	0
JAKELINE MARIA GONÇALVES	063.228.761-63	050	0	0	0
JOCILENE BLAUSIUS DA CRUZ	031.694.591-91	412	0	0	0
PATRICIA DE SÁ BARBOSA	046.724.041-88	362	0	0	0
RONALDO DO COUTO	023.438.231-70	505	0	0	0
ROSANGELA JUSTINO PEDROSA	000.598.301-07	450	40	0	40
TANIA PEREIRA GOMES	018.969.351-76	458	0	10	10

09 – COZINHEIRO

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
ANADIR DE OLIVEIRA MACHADO	037.882.041-92	574	0	10	10
ELOIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	518.254.061-20	295	0	0	0
JOSILENE ESPINDOLA BENITES	033.510.431-20	514	0	0	0
LIDIA GOMES DA SILVA	012.392.981-45	479	0	0	0
NEIDE ELISETE ALVES DOS SANTOS	555.906.081-04	541	20	0	20
NEUZA SANTOS DA SILVA	897.751.201-87	429	0	20	20
NILZA REGIANE ABREU ALVES	018.058.911-38	263	0	10	10
ROSELI PEREIRA DA SILVA SANTOS	874.844.801-00	385	40	0	40
SAMARA LISBOA BRITO	046.463.581-07	369	0	0	0
VANDA ALVES DA SILVA	007.280.231-64	546	10	0	10

10 – ZELADOR

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
ADALTON BARROS CAVALCANTE	854.139.411-53	464	0	0	0
CLAUDIANE MULER DELBON	740.916.031-49	133	20	0	20
CLEBER HELFENSTEIN	820.349.070-00	475	40	0	40
GILMAR PEREIRA QUADROS	000.742.081-10	465	0	0	0
LAUDECINDO DE MORAES DUARTE	732.208.091-20	425	20	0	20
ROSA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	952.912.531-34	548	0	10	10
SIRLEI DE JESUS CAVALHEIRO	010.725.619-30	156	0	0	0

11 – TRATORISTA

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
ADELSON ALVES MOREIRA	447.722.891-00	446	0	0	0
ANTONIO CARLOS DA SILVA	528.672.771-91	069	0	30	30
CLAUDIMIR APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	028.174.471-82	273	0	0	0
EDSON BARBOSA MOTA	615.269.591-00	278	0	0	0
NILTON PEREIRA SOARES	972.380.581-20	231	0	0	0
WAGNER CARLOS VIEIRA	965.248.041-04	427	0	0	0

12 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIA PÚBLICAS

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
AGDA OGEDA GOMES	040.523.551-80	236	0	0	0
CÍCERO FERNANDES	080.064.248-10	217	0	15	15
CINTIA DE ASSIS DA SILVA	048.292.031-96	417	0	0	0
DONIZETE APARECIDO DA SILVA	437.131.491-00	101	0	30	30
GETULIO DE FREITAS	782.204.591-15	349	0	0	0
JANDIRA SOARES DA SILVA	011.835.331-44	082	0	30	30
JANETE TOMAZ DA CRUZ	021.197.201-00	397	0	0	0
JEORGINA BENEDITA DO AMARAL	638.904.881-53	026	0	0	0
JOÃO PEREIRA DE MELO	653.966.181-91	159	0	15	15
JOSÉ SOARES SANTANA	407.530.001-30	064	0	30	30
JUNIOR CEZAR DOS SANTOS	028.549.651-40	559	0	0	0
JUNIOR MENDES ROLON	047.562.881-03	322	0	20	20
LEONDINA RODRIGUES MACHADO	061.095.639-00	268	0	0	0
MARIA JOSÉ DA SILVA	118.096.818-20	348	0	0	0
MARTIM RODRIGUES DE SOUZA	475.577.889-15	074	0	0	0
NILZA GARCIA DA SILVA	542.062.601-25	079	0	0	0
REGIANE APARECIDA CRUZ NASCIMENTO	013.891.791-41	269	0	0	0
ROSANGELA FONSECA	019.571.411-31	314	0	0	0
SANDRA FERNANDES DOS SANTOS	059.102.801-80	280	0	0	0

13 – AUXILIAR DE MECÂNICO

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
ALLYSON MINZÃO CASSAL	065.034.871-00	444	0	0	0
EDILSON VERA GARCIA	013.151.741-46	197	0	0	0

14 – COLETOR DE LIXO

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
CARLOS GOULARTE	021.647.641-02	065	0	0	0
DAN CLEYTON SOUZA RODRIGUES	022.298.631-00	113	0	0	0
DANIEL ALFONSO	820.332.691-91	070	0	15	15
DANIEL MIRANDA SCHUHARDT	559.888.901-30	132	0	30	30
ELTON BELTRAMEL NETO	053.761.621-76	062	0	15	15
EMERSON REINALDO ACOSTA KLEIN	050.179.911-74	377	0	0	0
JACSON ACOSTA MEDINA	066.712.021-17	068	0	0	0
JHONATAN WILLIAN SOARES	058.618.211-00	307	0	0	0
JOSÉ ELIDIO GUERREIRO	042.405.181-80	441	0	0	0
NILSO DE SOUZA	044.673.081-56	453	0	15	15
OSMAR FERREIRA	025.435.371-12	315	0	0	0
ROGER MALDONADO ARCO	047.191.561-00	031	0	45	45

15 – ODONTÓLOGO

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	069.870.849-04	141	25	10	35
PEDRO OTAVIO BARBOSA LINO NETTO	000.104.015-47	540	20	0	20
RAISSA YAMANOI SOUZA	417.927.488-41	336	0	0	0
TANISE SARA LEANDRO SOARES	050.474.061-05	361	10	0	10

16 – ATENDENTE DE SAÚDE

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
ALEXANDRE DOS REIS FERNANDES	052.808.921-81	275	0	0	0
AMANDA CAETANO BONFIM	090.909.909-09	410	0	0	0
DAYANE JOYCE AQUINO PRIETO	030.030.121-93	516	20	0	20
EDINEIA VERA RAMIRES	041.694.491-42	555	0	20	20
ELANE FERREIRA DOS SANTOS	039.542.651-09	375	20	20	40
ELOILDA DA SILVA WALOSZEK	569.905.291-72	445	20	0	20

GICELIA LOPES PRIETO	019.368.981-28	057	0	0	0
JOSIANE APARECIDA DENIS AREVALO	048.074.581-16	539	10	0	10
LIVIA FRANCIELLE BONFIM DE LIMA	038.212.821-42	143	0	0	0
LUCIANA ROSA MOTA	071.339.881-78	277	0	0	0
MARILENE ORTIZ CAVALHEIRO	050.179.831-55	469	20	0	20
MÁRIO FROYLOAN TEIXEIRA	037.750.811-29	520	40	0	40
RAFAELA VIRGINIA DE SOUZA LUZIA	064.755.799-12	104	0	20	20
ROSIMEIRE DE MATOS RAMOS	853.227.171-53	006	0	0	0
WELLINTON ALEXANDRE CARNESELLA	039.319.971-11	258	40	0	40

17 – ATENDENTE DE SAÚDE – RURAL

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
ROSIMEIRE FERREIRA DO COUTO	035.242.751-50	544	20	0	20

19 – FARMACÊUTICO

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
ENÂ MARCOS FERRARI	008.883.501-47	468	40	0	40
PRISCILA ALVINA SILVA OLIVEIRA	040.023.331-24	216	40	0	40
VANESSA APARECIDO BOTTA	033.477.771-23	222	15	15	30

20 – PSICÓLOGO CLÍNICO – 40 HORAS

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
ÉRICA DE CARVALHO LANGE	957.933.131-68	180	30	10	40
ROSANA CRISTINA DIAS DA SILVA	763.782.501-97	522	0	30	30
YURI YAMANOI SOUZA	417.927.418-39	337	0	0	0

21 – PSICÓLOGO – NASF

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
BIANCA RANGHETTI DA SILVA	719.732.491-20	202	40	0	40

22 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
VIVIANE PATRÍCIA DOS SANTOS	018.761.081-93	019	0	0	0

23 – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
ALCENIR DO AMARAL FREITAS	018.058.931-81	117	0	20	20
ÁTILA ANTÔNIO MARTINS	025.673.281-73	140	0	0	0
EUFRASINA MARTINS MONTEIRO DE LIRA	987.873.231-72	012	0	10	10
ISAEL FERNANDES BRASIL	356.500.521-15	384	0	0	0
VALDEIR SILVA DOS SANTOS	041.010.861-84	470	0	0	0

24 – INSPETOR DE ALUNOS

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
JOSIMARA DENIS FERNANDES	917.527.281-49	542	20	0	20

25 – NUTRICIONISTA

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
NAYANA DE SOUZA BELLERINI	030.794.091-83	431	0	0	0

26 – MOTORISTA III

NOME	CPF	Nº INSC.	PONTUAÇÃO		
			CURSOS/ CAPACIT.	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
ANTONIO LUIZ GONÇALVES DE ARAÚJO	398.559.535-68	356	0	0	0
BRUNO HENRIQUE SOARES PEREIRA	048.618.61136	023	0	0	0
CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE LIRA	940.311.001-59	129	20	0	20
CLOVIS MUNHOL COSTA	662.048.521-91	285	0	0	0

EDSON FIDELIS	028.890.589-05	232	0	0	0
EDUARDO SERRAGLIO DE SOUZA	034.642.121-73	171	10	0	10
FARIAS SOREAS DA SILVA	952.084.021-49	350	0	0	0
FERNANDO RIBERIRO DE SOUZA	027.804.501-42	020	0	0	0
GEFERSON RODRIGUES JUNIOR	822.820.131-15	360	20	0	20
GILSON FERREIRA DOS SANTOS	555.757.901-00	151	20	0	20
GLAUCIO PEREIRA GOMES	019.571.341-94	037	0	0	0
HECKZON ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	848.444.181-49	334	0	0	0
JOAQUIM NARDELLI ACOSTA FERNANDES	580.236.581-15	111	0	0	0
LEANDRO ÁTICO RODRIGUES	559.850.941-49	382	0	0	0
LEUCIDIO MUNHOL DE OLIVEIRA	923.256.101-87	455	0	0	0
RENATO DOS SANTOS BRITO	055.381.461-38	170	0	0	0

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:4D06EF50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
POSIÇÃO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

POSIÇÃO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
QTD	NOME	FUNÇÃO	DN	IDADE	TOTAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
1	Rosenethe Aparecida da Silva Cáceres de Magalhães	Assistente de Educação Infantil	16/06/1962	54a 8m	7	1º	Deferido
2	Eronildes da Silva Caceres Duarte	Assistente de Educação Infantil	19/12/1972	44a 2m	7	2º	Deferido
3	Dalva Ribeiro de Amorim	Assistente de Educação Infantil	11/08/1973	43a 6m	5	3º	Deferido
4	Alda Maria de Oliveira Medeiros Santos	Assistente de Educação Infantil	16/11/1973	43a 3m	5	4º	Deferido
5	Nanci Dias do Nascimento	Assistente de Educação Infantil	10/10/1979	37a 4m	5	5º	Deferido
6	Laurilena da Silva Arruda	Assistente de Educação Infantil	19/03/1977	39a 10m	4,5	6º	Deferido
7	Silvana Souza da Silva	Assistente de Educação Infantil	22/03/1978	38a 10m	4,5	7º	Deferido
8	Lisangela Valdonado Gomes	Assistente de Educação Infantil	17/08/1978	38a 6m	4,5	8º	Deferido
9	Andréa Espindola Costa Vilalva	Assistente de Educação Infantil	11/02/1973	44a	4	9º	Deferido
10	Maria Elza Santana da Costa	Assistente de Educação Infantil	02/06/1974	42a 8m	4	10º	Deferido
11	Odineia Lima Pinto	Assistente de Educação Infantil	18/06/1974	42a 8m	4	11º	Deferido
12	Roseli Maria Silva Rodrigues	Assistente de Educação Infantil	28/05/1976	40a 9m	4	12º	Deferido
13	Adenira Rodrigues de Arruda	Assistente de Educação Infantil	03/04/1977	39a 10m	4	13º	Deferido
14	Jucilene Gregorio Soares	Assistente de Educação Infantil	09/02/1982	35a	4	14º	Deferido
15	Sandra Regina Sobrinho Nunez	Assistente de Educação Infantil	19/02/1986	31a	4	15º	Deferido
16	Andréa Lunguinho Siqueira	Assistente de Educação Infantil	16/04/1986	30a 10m	4	16º	Deferido
17	Jaciane Pinto Leiva	Assistente de Educação Infantil	17/10/1988	28a 4m	4	17º	Deferido
18	Laura Helene Miranda da Cruz	Assistente de Educação Infantil	10/06/1996	20a 9m	4	18º	Deferido
19	Leonida Cunha Sabença Santos	Assistente de Educação Infantil	10/07/1953	63a 7m	3,5	19º	Deferido
20	Sandra Regina da Conceição de Arruda	Assistente de Educação Infantil	12/01/1959	58a 1m	3,5	20º	Deferido
21	Josefa Ramos Mendoza Pena	Assistente de Educação Infantil	01/01/1965	52a 1m	3,5	21º	Deferido
22	Angelica Alves Gil	Assistente de Educação Infantil	14/12/1971	45a 2m	3,5	22º	Deferido
23	Adriana Ferreira Barcellos Silva	Assistente de Educação Infantil	25/03/1984	32a 11m	3,5	23º	Deferido
24	Verônica Moreira dos Santos	Assistente de Educação Infantil	01/01/1985	32a 1m	3,5	24º	Deferido
25	Delair Evangelista Leite	Assistente de Educação Infantil	09/09/1991	25a 5m	3,5	25º	Deferido
26	Jessica Pereira Casali	Assistente de Educação Infantil	28/10/1991	25a 4m	3,5	26º	Deferido
27	Luzinete Basualdo	Assistente de Educação Infantil	26/09/1957	59a 7m	3	27º	Deferido
28	Rosangela Fernandes Barros	Assistente de Educação Infantil	19/05/1966	50a 9m	3	28º	Deferido
29	Eraci Alves da Costa Espirito Santo	Assistente de Educação Infantil	28/09/1967	49a 5m	3	29º	Deferido
30	Tania Sotelo Schuman	Assistente de Educação Infantil	27/10/1967	49a 4m	3	30º	Deferido
31	Creide Maria Santiago de Souza	Assistente de Educação Infantil	11/12/1972	44a 2m	3	31º	Deferido
32	Cinira Silva Fernandes	Assistente de Educação Infantil	27/08/1974	42a 6m	3	32º	Deferido
33	Cristiane Gomes de Oliveira	Assistente de Educação Infantil	06/02/1975	42a	3	33º	Deferido
34	Elizeia Aranda Gonçalves	Assistente de Educação Infantil	30/06/1975	41a 8m	3	34º	Deferido
35	Lenice de Barros Ortega da Costa	Assistente de Educação Infantil	25/04/1976	40a 10m	3	35º	Deferido
36	Raquel e Souza Miquelino Pereira	Assistente de Educação Infantil	19/08/1976	40a 6m	3	36º	Deferido
37	Rosana Seldan da Penha	Assistente de Educação Infantil	19/07/1977	39a 7m	3	37º	Deferido
38	Janaína Maldonado de Oliveira Gomes	Assistente de Educação Infantil	17/07/1978	38a 7m	3	38º	Deferido
41	Tatiani Fatima Franco Monteiro Santos	Assistente de Educação Infantil	28/05/1979	37a 9m	3	39º	Deferido
42	Soraia Alves de Miranda	Assistente de Educação Infantil	09/06/1981	35a 8m	3	40º	Deferido
43	Michele Candelária Heredia Martins	Assistente de Educação Infantil	02/02/1982	35a	3	41º	Deferido
44	Francisleide de Souza Silvério	Assistente de Educação Infantil	29/01/1983	34a 1m	3	42º	Deferido
45	Richelly Anne Basualdo Brandão	Assistente de Educação Infantil	19/03/1984	32a 10m	3	43º	Deferido
46	Janaina Teixeira Barbosa	Assistente de Educação Infantil	20/09/1984	32a 5m	3	44º	Deferido
47	Simone Valéria Duran Goulart	Assistente de Educação Infantil	28/03/1985	31a 11m	3	45º	Deferido
48	Jaqueline Aparecida Correa Melgar	Assistente de Educação Infantil	12/10/1988	28a 4m	3	46º	Deferido
49	Jackeline Bezerra Soares	Assistente de Educação Infantil	21/06/1990	26a 8m	3	47º	Deferido
50	Jefferson Souza Faldin	Assistente de Educação Infantil	02/01/1991	26a 1m	3	48º	Deferido
51	Mylena Angelica Silva de Arruda Vianna	Assistente de Educação Infantil	-	-	0		Indeferido
52	Maria Otilia França de Oliveira	Assistente de Educação Infantil	-	-	0		Indeferido
53	Estel Aguero de Carvalho	Assistente de Educação Infantil	-	-	0		Indeferido
54	Mário Sérgio Rodrigues da Silva	Assistente de Educação Infantil	-	-	0		Indeferido
55	Nathany Klicia da Silva Cavassa	Assistente de Educação Infantil	-	-	0		Indeferido
56	Ana Claudia Barbosa de Freitas	Assistente de Educação Infantil	-	-	0		Indeferido
57	Cátia Damaceno Vidal de Souza	Assistente de Educação Infantil	-	-	0		Indeferido
58	Tiana Vieira Costa	Assistente de Educação Infantil	-	-	0		Indeferido
59	Angélica Véra da Silva	Assistente de Educação Infantil	-	-	0		Indeferido
60	Laine Esterfom da Silva de Oliveira	Assistente de Educação Infantil	-	-	0		Indeferido
61	Rayanne Rondon Rocha	Assistente de Educação Infantil	-	-	0		Indeferido
62	Sandra Aparecida Martins Escobar	Assistente de Educação Infantil	-	-	0		Indeferido
63	Gislaini Pereira da Silva	Assistente de Educação Infantil	-	-	0		Indeferido

64	Anaeliza da Cruz Villagra Corrêa	Assistente de Educação Infantil	-	-	0		Indeferido

OBS: Os candidatos com situação 'indeferidos' não atenderam aos requisitos do item 2, subitem 2.2 do Edital nº 005/2017

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:B82BED7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre critérios de inscrição e seleção para integrar o Cadastro Reserva de Professores Temporários, para atribuição de aulas em caráter temporário, na função de docente, em regime de suplência, em Escolas da Rede Municipal de Ensino, na Sala de Tecnologia Educacional, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com fundamentos no inciso III, do artigo 2º, da Lei nº 934/99, de 15 de setembro de 1999, nos artigos 20 a 27 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011 e Decreto nº 005/2008, de 18 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º O **processo seletivo** para integrar o **Cadastro Reserva de Professores** para **Contratação Temporária** para atribuição da função de **docentes temporários**, em Escolas da Rede Municipal de Ensino, na Sala de Tecnologia Educacional, observar-se-á os seguintes critérios:
I – o **tempo de experiência** na função de docência, na área específica do cargo de atuação;
II – prova de título:
a) formação profissional;
b) cursos de capacitação na área de atuação;
c) cursos de capacitação e oficinas na área da educação.

Art. 2º Os critérios estabelecidos nos incisos **I e II do artigo 1º** desta Resolução serão de **caráter classificatório**, e realizados de acordo com os seguintes procedimentos:
§ 1º Os candidatos interessados em se **inscrever** no **processo seletivo** deverão entregar os **documentos comprobatórios** de **experiência na função e titulação**, através de **fotocópias** e os **originais** para **serem conferidos**, em data e local a serem definidos, através de edital específico, que será **publicado** no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e **afixado** nos murais de aviso da Gerência Municipal de Educação e Cultura, na íntegra.
§ 2º Os documentos com certificação digital terão suas autenticidades confirmadas no site da instituição que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.
§ 3º A comprovação da experiência profissional far-se-á da seguinte forma:
a) para o **tempo de serviço docente público** prestado na **Rede Municipal de Ensino**, por meio de **declaração original** constando a quantidade de **anos**, **meses** e **dias trabalhados**, expedida pela Secretaria da Gerência Municipal de Educação e Cultura;
b) para o **tempo de serviço docente público** prestado na **Rede Estadual de Ensino**, por meio de **declaração original** constando a quantidade de **anos**, **meses** e **dias trabalhados,** expedida pela Direção das Unidades de Ensino pertencentes à Secretaria de Estado de Educação;
c) para o **tempo de serviço docente** na **Rede Particular de Ensino**, mediante apresentação da **Carteira de Trabalho e Previdência Social** – CTPS, com cópia das páginas da foto, frente e verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre, com comprovação de nível de ensino que atuou como docente.
§ 4º Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
§ 5º O tempo de experiência profissional e titulação serão aferidos, observando os critérios e valor correspondentes em pontos explicitados no anexo único, desta Resolução.
§ 6º Não será pontuado o tempo de serviço concomitante.

Art. 3º Não serão computados os documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, os itens abaixo relacionados, necessários a sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente:
I – carga horária;
II – período do curso;
III – habilitação;
IV – nome da Instituição;
V – assinatura do responsável.
Parágrafo único. A verificação, em qualquer época, da existência de declaração ou documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato implicará anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

Art. 4º É vedada a concessão de pontos em mais de um item, ou seja, cada título será computado uma única vez.

Art. 5º Os **documentos apresentados** em cópias ou originais (certidão de tempo de serviço, carteira de trabalho e previdência social), cópias de títulos devidamente autenticadas ou conferidas com os originais, após sua entrega no ato de inscrição, **não poderão ser substituídos** e **não será permitido acrescentar outros títulos** aos **já entregues**.

Art. 6º Os pontos que excederem o valor máximo em cada item do anexo único, bem como os títulos que não corresponderem às características estabelecidas em cada item, serão desconsiderados.

Art. 7º No **ato da inscrição**, o candidato receberá **documento comprobatório** do **número de documentos entregues**, com assinaturas do candidato e do servidor designado pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 8º Em caso de **empate** no processo seletivo serão critérios para **desempate**:

I – maior tempo de trabalho na área de atuação que concorre na Rede Municipal de Ensino de Naviraí/MS;
II – maior tempo de serviço no magistério;
III – maior grau de escolaridade;
IV – maior idade.

Art. 9º O presente processo seletivo para **contratação temporária** por tempo determinado seguirá a **ordem rigorosa de classificação**, não assegurando ao candidato classificado o direito automático de contratação, ficando a concretização do ato de contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração, gerando para o candidato apenas a expectativa de direito para a convocação de aulas, em caráter temporário, por tempo determinado.

Art. 10. O **candidato**, no ato da **convocação**, para o exercício de docência, em caráter temporário, deverá obrigatoriamente apresentar:
I – comprovante documental da habilitação, de acordo com as exigências estabelecidas na legislação:
a) Diploma (devidamente registrado pelo órgão competente) e Histórico Escolar, e na falta do Diploma será admitido o Histórico Escolar com colação de grau;
b) Para ser contratado com Pós-graduação, o candidato deverá apresentar o Certificado de Pós-graduação na área de atuação que concorre no ato da convocação, não sendo permitida alteração de nível durante o contrato;

II – cópia dos seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) comprovante de quitação eleitoral (segundo turno de 2016);
e) PIS/PASEP;
f) carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento dos filhos, quando dependente;
i) reservista, se do sexo masculino;
j) comprovante de residência;
k) comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal.
III – declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
IV – declaração de antecedentes criminais (site www.tjms.jus.br);
V – atestado médico, legível ou digitado, comprovando que o candidato encontra-se em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades de docência na Rede Municipal de Ensino.
Parágrafo único. Se o candidato classificado não apresentar os documentos exigidos, será automaticamente desclassificado, sendo chamado o candidato subsequente.

Art. 11. No caso de prorrogação de licença para tratamento de saúde do professor titular, as aulas de convocação deverão ser atribuídas, prioritariamente ao mesmo convocado.

Art. 12. Havendo **menor número** de **candidatos inscritos**, em relação ao número de vagas existentes, após terem sido chamados todos os classificados, os candidatos poderão assumir mais **1** (um) cargo de **20 horas**, seguindo a ordem rigorosa de classificação inicial para o cargo no qual fez inscrição, desde que não ultrapasse a carga horária permitida na legislação vigente.

Art. 13. Comprovada irregularidade no processo de inscrição de convocação, para fins de cadastramento e de lotação, as convocações serão revogadas, automaticamente, pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 14. A revogação do ato de **contratação temporária** ocorrerá nos seguintes casos:
I – por interesse do contratado;
II – provimento em caráter efetivo de candidato aprovado em concurso público para vaga ocupada pelo professor contratado temporário;
III – retorno do professor detentor de cargo efetivo;
IV – retorno do professor contratado temporário, substituído por motivo de licença para tratamento de saúde, gestante ou de adoção;
V – desativação da Sala de Tecnologia Educacional;
VI – remoção de professor efetivo para Unidade Escolar em que existir vaga ocupada por professor contratado temporariamente;
VII – abandono do cargo;
VIII – apresentação de ineficiência de desempenho na regência de classe, conforme relatório emitido pela Direção e Coordenação Pedagógica, depois de apreciado pela Gerência Municipal de Educação e Cultura, através de uma Comissão responsável pela avaliação profissional, composta por:
a) 1(um) representante legal da **Comunidade Escolar** na qual o contratado está lotado;
b) 1(um) representante da **Gerência de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal;
c) 1 (um) representante do **Núcleo Pedagógico** da Gerência Municipal de Educação e Cultura;
d) 1 (um) representante do **Conselho Municipal de Educação**.
IX – quando as aulas temporárias tiverem sido atribuídas sem observância da legislação, sem prejuízos da apuração disciplinar dessa ocorrência.
Parágrafo único. O professor que tiver suas aulas canceladas, na hipótese deste artigo, poderá requerer o seu deslocamento **para o final da lista de cadastro dos classificados,** mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Gerência Municipal de Educação e Cultura, exceto nos casos estabelecidos nos incisos **I, VII** e **VIII** deste artigo.

Art. 15. O professor que não puder assumir as aulas oferecidas, no **ato da chamada para convocação**, deverá assinar o **termo de desistência da classificação**, em formulário próprio, fornecido pela Gerência Municipal de Educação e Cultura, **passando para o final da lista,** na qual se inscreveu.

Art. 16. Dos **impedimentos** para **atribuições** de **aulas temporárias**:

I – candidato que pelo atestado médico não se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades de docência na Rede Municipal de Ensino;
II – o ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
III – o ocupante de cargo de professor com carga horária semanal igual ou superior a 40 (quarenta) horas;
IV – que não comprove possuir habilitação para área de atuação;
V – servidor que esteja em readaptação provisória ou definitiva;
VI – servidor licenciado ou afastado de suas funções;
VII – servidor aposentado por invalidez ou aposentadoria em 1 (um) cargo de quarenta ou 2 (dois) cargos de vinte horas, compulsória ou voluntária;
VIII – servidor público administrativo;
IX – militar ou estrangeiro não naturalizado;

Art. 17. Será formada uma **comissão** que se responsabilizará pelo **processo de seleção**, desde a **inscrição** até a **conclusão**, composta por:
I - 2 (dois) representantes da GEMED;
II - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
III - 1 (um) representante do Administrativo da GEMED;
IV - 1 (um) representante dos diretores das Unidades de Ensino Fundamental;
V - 1 (um) representante dos diretores das Unidades de Educação Infantil;
VI - 1 (um) representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED.
Parágrafo único. O **Presidente da comissão,** referida no caput, será eleito pelos integrantes da comissão e designado pela Gerente Municipal de Educação e Cultura.

Art. 18. O **processo seletivo** ocorrerá **anualmente**, de acordo com as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com **data** a ser **definida**, através de **Edital** expedido pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 19. A convocação dos candidatos será realizada pela Gerência Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as vagas disponíveis nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) ou fixação no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura, devendo os interessados comparecerem impreterivelmente nos prazos estabelecidos, considerando-se ausência como desistência do candidato.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela titular da Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, observando a legislação vigente.

Art. 21. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 24 de fevereiro de 2017.

Fátima de Lourdes Ferreira Liuti
Gerente Municipal de Educação e Cultura
ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Itens	Título	Pontuação	
01	**1. TEMPO DE SERVIÇO**	**Unidade**	**Máximo**
	1.1 Certidão, Declaração ou CTPS (entregar **cópia** das páginas da foto, frente e verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre e a **original** para conferência) comprobatória de tempo de serviço prestado na **Educação Básica**, expedida pelo Órgão competente, na área de atuação.	01 ponto (por mês trabalhado)	**40**
	Total de Pontos		**40**
02	**2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL**	**Unidade**	**Máximo**
	2.1. Diplomas, Certificados, Histórico de **mestrado ou doutorado**, em nível de especialização, no mínimo 720 horas, na **área de atuação ou formação**.	10 pontos	**10**
	2.2 Diplomas, Certificados, Histórico de **Pós-Graduação**, em nível de especialização, no mínimo **360** horas, na **área de atuação.**	05 pontos	**05**
	2.3 Diplomas, Certificados, Histórico de **Pós-Graduação**, em nível de especialização, no mínimo **360** horas, na **área do Magistério**.	05 pontos	**05**
	2.4 Diplomas, Certificados ou Histórico de **Licenciatura Plena,** na área do **Magistério**, quando **não for pré-requisito** para o desempenho da função.	05 pontos	**05**
	2.5 Diplomas, Certificados ou Histórico de **Bacharelado,** na área de **Informática, Computação** ou outro **similar**.	05 pontos	**05**
	Total de Pontos		**30**
03	**3. CURSOS DE CAPACITAÇÃO**	**Unidade**	**Máximo**
	3.1 Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento **presencial,** com carga horária mínima de **300** horas, na **área de atuação**, a **partir** de **2011**.	08 pontos	**08**
	3.2 Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento a **distância,** com carga horária mínima de **300** horas, na **área de atuação**, a **partir** de **2011**.	05 pontos	**05**
	3.3 Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento **presencial**, com carga horária de **120 a 299** horas, na **área de atuação**, a **partir** de **2011**.	08 pontos	**08**
	3.4 Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento a **distância**, com carga horária de **120 a 299** horas, na **área de atuação**, a **partir** de **2011**.	05 pontos	**05**
	3.5 Certificados de participação em cursos de atualização, capacitações, congressos, seminários, simpósio e oficinas, na **área de educação**, com **carga horária mínima** de **20** horas, a **partir** de **2011.**	01 ponto (a cada 20 horas)	**04**
	Total de Pontos		**30**
TOTAL DE PONTOS			**100**

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D79A5B84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 578 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecido no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010:

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Abadia Leuza Dias	Aux. Serviços Gerais	A/02	A/03
Antônio Carlos Alves	Operador de Máquina I	A/02	A/03
Celma Ribeiro de Souza	Aux. Serviços Gerais	A/02	A/03
Darinei da Silva Nery	Aux. Serviços Gerais	A/02	A/03
Edivan Pereira da Costa	Técnico de Admin. Public.	C/10	C/11
Edson Saraiva Rodrigues	Administrador	C/15	C/16
Eliane RiffelCamatte	Arquiteto	A/01	A/02
Francisco Raimundo Miranda	Motorista II	A/02	A/03
GleiceKely Menezes L.Oliveira	Aux. Serviços Gerais	A/02	A/03
Helder Luis Campos Soares	Advogado	B/15	B/16
Jucelio Mamore de Melo	Auxiliar de Administração	A/02	A/03
Marcos Roberto Doncev	Oficial de Manutenção	A/02	B/03
Maria Aparecida S. de Souza	Assist. de Administração	B/15	B/16
Maria Paula de Campos	Enfermeiro	B/11	B/12
Marly de Lemos	Assist. de Administração	C/18	C/19
Rogério Vitor de Oliveira	Assist. de Administração	A/02	A/03
Rosalino Bica de Abreu	Oficial de Manutenção	B/08	B/09
Roseli Fatima WolskiS.Zavalha	Enfermeiro	B/08	B/09
Sonia Maria Alves da Costa	Aux. Serviços Gerais	A/02	A/03

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B1A077D4

